TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório Trimestral

2º trimestre (abr - jun)

2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório Trimestral

2º trimestre (abr - jun)

2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2025-2026

CORPO DELIBERATIVO

Presidente
Carlos Thompson Costa Fernandes

Vice-presidente
Antonio Ed Souza Santana

Presidente da 1ª Câmara
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 2ª Câmara
Renato Costa Dias

Corregedor
Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Ouvidor
Paulo Roberto Chaves Alves

Diretor da Escola de Contas
George Montenegro Soares

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Ana Paula de Oliveira Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

Procurador
Thiago Martins Guterres

Procurador
Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora
Luciana Ribeiro Campos

Procurador
Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador
Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Conselheiro-coordenador
Francisco Potiguar Cavalcanti Junior

Secretário Chefe de Gabinete da Presidência
Anderson Leonardo de Oliveira Brito

Secretário de Controle Externo
Marcelo Bergantin Oliveros

Secretária de Administração
Marise Magaly Queiroz Rocha

Consultor-Geral
Leonardo Medeiros Júnior

Diretor de Planejamento, Gestão e Governança
Ricardo Barbosa Villaça

EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA (DPG)

Diretor
Ricardo Barbosa Villaça

Auditor de Controle Externo
Severiano Duarte Júnior

Analista de Controle Externo
Kátia Regina dos Santos Nobre

Assistente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança
Bruno Macedo Ribeiro

Equipe de design
Larissa de Freitas Fontes
Radigia Vitória de Macêdo Dias

SUMÁRIO

Apresentação 10
1 Sobre o TCE-RN 13
1.1 Das Competências 13
1.2 Da Jurisdição 14
1.3 Da Composição 15
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido) 15
1.5 Da Identidade Institucional 19
1.6 Do Mapa Estratégico 19
1.7 Notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período 21

2 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas 25
2.1 Missão 25
2.2 Visão 25
2.3 Mapa Estratégico 26
2.4 Atuação 26
2.5 Composição/Organograma 27
2.6 Procuradoria-Geral
Procurador-Geral Luciano Silva Costa Ramos 27
2.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros 31
2.8 Procuradora Luciana Ribeiro Campos 32
2.9 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves 35
2.10 Procurador Thiago Martins Guterres 36
2.11 Procurador Ricart César Coelho dos Santos 37

3 Resultados do período 40
3.1 Atividades dos Órgãos Superiores 40

4 TCE em números 161

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período 28
Tabela 2: Informações Produzidas no Período 30
Tabela 3: Acompanhamento da execução das Decisões do Tribunal 30
Tabela 4: Quantidade de Processos por setor 31
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos 31
Tabela 6: Movimentação e estoque de processos e documentos do procurador Adjunto 31
Tabela 7: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 32
Tabela 8: Atividades Realizadas no Período 32
Tabela 9: Informações Produzidas no Período 34
Tabela 10: Informações Produzidas no Período 36
Tabela 11: Informações Produzidas no Período 37
Tabela 12: Informações Produzidas no Período 37
Tabela 13: Atividades Realizadas no Período 38
Tabela 14: Informações Produzidas no Período 39
Tabela 15: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 39
Tabela 16: Atividades Realizadas no Período 42
Tabela 17: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período 43
Tabela 18: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período 44
Tabela 19: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período 46
Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período 47
Tabela 21: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN) 48
Tabela 22: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados) 49
Tabela 23: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 50
Tabela 24: Atividades Realizadas no Período 51
Tabela 25: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação 52
Tabela 26: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 58
Tabela 27: Atividades Realizadas no Período 59
Tabela 28: Informações Produzidas no Período 61
Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 62
Tabela 30: Atividades realizadas no período 63
Tabela 31: Sessões realizadas e processos julgados 65
Tabela 32: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas 66
Tabela 33: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período 66
Tabela 34: Principais Irregularidades Registradas no Período 67
Tabela 35: Principais Atividades do NJURIS 67
Tabela 36: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 68
Tabela 37: Atividades Realizadas no Período 69
Tabela 38: Informações Produzidas no Período 69
Tabela 39: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 70
Tabela 40: Atividades Realizadas no Período 72
Tabela 41: Informações Produzidas no Período 73
Tabela 42: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 73
Tabela 43: Atividades Realizadas no Período 74
Tabela 44: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação 78
Tabela 45: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 79
Tabela 46: Atividades Realizadas no Período 80
Tabela 47: Informações Produzidas no Período 83
Tabela 48: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 84
Tabela 49: Atividades Realizadas no Período. 85
Tabela 50: Atividades de Comunicação Interna Realizadas/Produzidas no Período 87
Tabela 51: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período 88

LISTA DE TABELAS

Tabela 52: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 88
Tabela 53: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 90
Tabela 54: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 92
Tabela 55: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 92
Tabela 56: Projetos / Atividades Relevantes 92
Tabela 57: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – abril a junho de 2026 92
Tabela 58:Quantitativo de colaboradores alocados na unidade 93
Tabela 59: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 94
Tabela 60: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 95
Tabela 61: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 96
Tabela 62: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 98
Tabela 63: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 100
Tabela 64: Atividades Realizadas Durante o Trimestre 102
Tabela 65: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 103
Tabela 66: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 104
Tabela 67: Atuação Concomitante Realizadas no Período 104
Tabela 68: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período 104
Tabela 69: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 104
Tabela 70: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 105
Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 105
Tabela 72: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no segundo trimestre de 2026 107
Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período 108
Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 109
Tabela 75: Atuação Concomitante Realizadas no Período 111
Tabela 76: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 113
Tabela 77: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 115
Tabela 78: Auditorias Realizadas no Período 115
Tabela 79: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 116
Tabela 80: Atuação Concomitante no Período 116
Tabela 81: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 117
Tabela 82: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026 117
Tabela 83: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 118
Tabela 84: Atuação Concomitante no Período 119
Tabela 85: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 120
Tabela 86: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 120
Tabela 87: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 121
Tabela 88: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026 121
Tabela 89: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 122
Tabela 90: Auditorias Realizadas no Período 123
Tabela 91: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 124
Tabela 92: Atuação Concomitante Realizadas no Período 125
Tabela 93: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 125
Tabela 94: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 126
Tabela 95: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 127
Tabela 96: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 128
Tabela 97: Auditorias Realizadas no Período 129
Tabela 98: Ações Concomitantes Realizadas no Período 130
Tabela 99: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 131
Tabela 100: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 131
Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 132
Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 132
Tabela 103: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões 134
Tabela 104: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 135
Tabela 105: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 135
Tabela 106: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*) 136
Tabela 107: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*) 137
Tabela 108: Multas Recolhidas no Período 137

Tabela 109: Restituições lançadas no Período (em caráter provisório*) 138
Tabela 110: Restituições lançadas no Período (em caráter definitivo*) 138
Tabela 111: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período 138
Tabela 112: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 139
Tabela 113: Aquisições e Contratações de TIC no período. 142
Tabela 114: Atendimentos Realizados no Período 143
Tabela 115: Atividades do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 144
Tabela 116: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período 145
Tabela 117: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período. 146
Tabela 118: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período. 147
Tabela 119: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período 149
Tabela 120: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período 149
Tabela 121: Recursos Orçamentários e Financeiros 150
Tabela 122: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo) 150
Tabela 123: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R$) 150
Tabela 124: Arrecadação de Receitas Próprias (R$) 152
Tabela 125: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 153
Tabela 126: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categorial Funcional, no Período 153
Tabela 127: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período 154
Tabela 128: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período 154
Tabela 129: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre. 154
Tabela 130: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre 155
Tabela 131: Quantidade de Processos Autuados/Documentos Recebidos por Assunto no Período 155
Tabela 132: Distribuição de Processos Autuados por Relator 156
Tabela 133: Redistribuição de Processos por Relator 156
Tabela 134: Informações Produzidas no Período por Tipo 157
Tabela 135: Outras Ações Realizadas no Período 157
Tabela 136: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE) 157
Tabela 137: Principais Resultados do TCE-RN 160

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de Manifestações tratadas no Período 53
Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo 53
Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período 54
Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação 54
Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação 55
Gráfico 6: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 2º Trimestre 56
Gráfico 7: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 2º Trimestre 57
Gráfico 8: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%) 57
Gráfico 9: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fevereiro/2025 a março/2026 75
Gráfico 10: Localização do estoque de processos do TCE-RN (junho/2026) 76
Gráfico 11: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (março/2026) 76
Gráfico 12: Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/2026 77
Gráfico 13: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN–março/25 a março/26 78
Gráfico 14: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%) 143

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN 16
Imagem 2: Identidade Institucional do TCE-RN 19
Imagem 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030 20
imagem 4: Mapa Estratégico do MPjTC 26
Imagem 5: Organograma do MPjTC 27
Imagem 6: Evento - II ENIATC 42
Imagem 7: Curso - SIAI – AP Concessões - Turmas 1 e 2 44
Imagem 8: evento - Dia da Ouvidoria: Onde a gestão se transforma por meio da participação 45
Imagem 9: Encontros Regionais - Polo Nova Cruz e Polo Caicó 47
Imagem 10: Reunião de Alinhamento e Planejamento do Projeto "Caminhos da Ética" 59
Imagem 11: Banner informativo/educativo exibido na área restrita e nas TVs do Tribunal 59
Imagem 12: Banner divulgação do canal para recebimento de consultas e denúncias 59
Imagem 13: Participação no Encontro Regional – Polo Nova Cruz-RN 60
Imagem 14: Reunião - Comissão de Ética e Corregedoria 60
Imagem 15: Banner informativo em alusão ao Mês da Mulher 60
Imagem 16: Participação da Corregedoria no Encontro Regional – Polo Caicó-RN 61
Imagem 17: Vídeo institucional de divulgação do Questionário sobre a situação das Corregedorias da Administração Pública Municipal disponível no Portal do Gestor 61
Imagem 18: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura 62
Imagem 19: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura "Entre Páginas" 62
Imagem 20: Reunião com Comissão 84
Imagem 21: Nova Capa do Relatório 84
Imagem 22: Campanhas Educativas – Lixo Zero. 85
Imagem 23: Campanha - Lixo zero 85
Imagem 24: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020. 120
Imagem 25: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF) 146
Imagem 26: telas TCE em números - Processos e Decisões 163
Imagem 27: telas TCE em números - Sanções e Irregularidades registradas 164
Imagem 28: telas TCE em números - Ouvidoria 165
Imagem 29: telas TCE em números - Capacitações 165
Imagem 30: telas TCE em números - Pessoal e Saúde 166
Imagem 31: telas TCE em números - Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial 167

Apresentação

O segundo trimestre de 2026 representou mais um período de importantes avanços para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Os resultados apresentados neste Relatório Trimestral, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado em cumprimento ao dever constitucional de prestação de contas, demonstram uma instituição que permanece fiel à sua missão de fiscalizar, orientar e induzir a melhoria da administração pública, ao mesmo tempo em que investe continuamente em inovação, eficiência e transformação institucional.

O controle externo é chamado a oferecer respostas cada vez mais qualificadas aos desafios da gestão pública. Mais do que identificar falhas, cabe aos Tribunais de Contas produzir conhecimento, antecipar riscos, estimular boas práticas e contribuir para que as políticas públicas entreguem resultados efetivos à sociedade. É essa visão que tem orientado as ações desenvolvidas pelo TCE-RN.
Neste trimestre, foram consolidadas iniciativas estratégicas que reforçam o compromisso do Tribunal com a inovação. O lançamento do ecossistema de inteligência artificial Adelia 2.0, a expansão do uso de ferramentas de análise inteligente de dados, como o ArgosTC, e o contínuo fortalecimento da transformação digital demonstram que a tecnologia deixou de ser apenas um instrumento de apoio para tornar-se elemento essencial na construção de um controle externo mais preventivo, preciso e eficiente.

Também houve avanços no fortalecimento da atuação orientativa do Tribunal. O encerramento do ciclo 2026 dos Encontros Regionais da Escola de Contas reafirmou a importância da prevenção como caminho para reduzir irregularidades e elevar a qualidade da gestão pública. Ao aproximar o Tribunal dos gestores municipais, os Encontros promovem a disseminação de conhecimento, o intercâmbio de experiências e a construção de soluções compartilhadas para os desafios enfrentados pela administração pública.

Os resultados das auditorias, fiscalizações, levantamentos e ações de acompanhamento desenvolvidos no período evidenciam uma atuação cada vez mais técnica, tempestiva e voltada para áreas de elevado impacto social. Educação, saúde, infraestrutura, transparência, previdência, segurança pública, governança e transformação digital permaneceram entre as prioridades institucionais, sempre com foco na proteção do interesse público e na boa aplicação dos recursos da sociedade.

Outro aspecto que merece destaque é o fortalecimento da governança interna. O aprimoramento dos processos administrativos e os investimentos em tecnologia da informação, segurança institucional, proteção de dados, sustentabilidade e desenvolvimento de pessoas refletem o compromisso permanente desta gestão com uma administração moderna, integrada e preparada para os desafios presentes e futuros.

Este Relatório traduz, portanto, o esforço coletivo de uma instituição que busca aperfeiçoar continuamente sua atuação e ampliar sua capacidade de gerar valor para a sociedade. As ações desenvolvidas ao longo deste trimestre refletem o propósito de construir um Tribunal de Contas cada vez mais inovador, acessível, eficiente e comprometido com a boa governança, fortalecendo o controle externo como instrumento de desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Por fim, o Tribunal seguirá avançando com responsabilidade, equilíbrio e visão de futuro, tendo na inovação, na cooperação institucional e na excelência técnica pilares para o contínuo aperfeiçoamento de sua atuação e para sua contribuição a uma administração pública mais íntegra, eficiente e orientada ao interesse da sociedade.

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

1

Sobre o TCE-RN

1 Sobre o TCE-RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos da sua Lei Orgânica, são as seguintes (art. 3º, da LCE nº464/2012):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassa - dos pelo Estado ou porMunicípio, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidaria - mente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanente - mente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, § § 1º e 2º) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

a) Ter mais de trinta e cinco (35) e menos de setenta anos (70);

b) Idoneidade moral e reputação ilibada;

c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e

d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

a) Pleno;
b) Câmaras;
c) Presidência;
d) Vice-Presidência;
e) Corregedoria;
f) Escola de Contas;
g) Ouvidoria;
h) Conselheiros;
i) Conselheiro substituto;
j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
k) Serviços Técnicos e Administrativos.

Apresenta-se, a seguir, o organograma simplificado do TCE-RN:

Imagem 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN

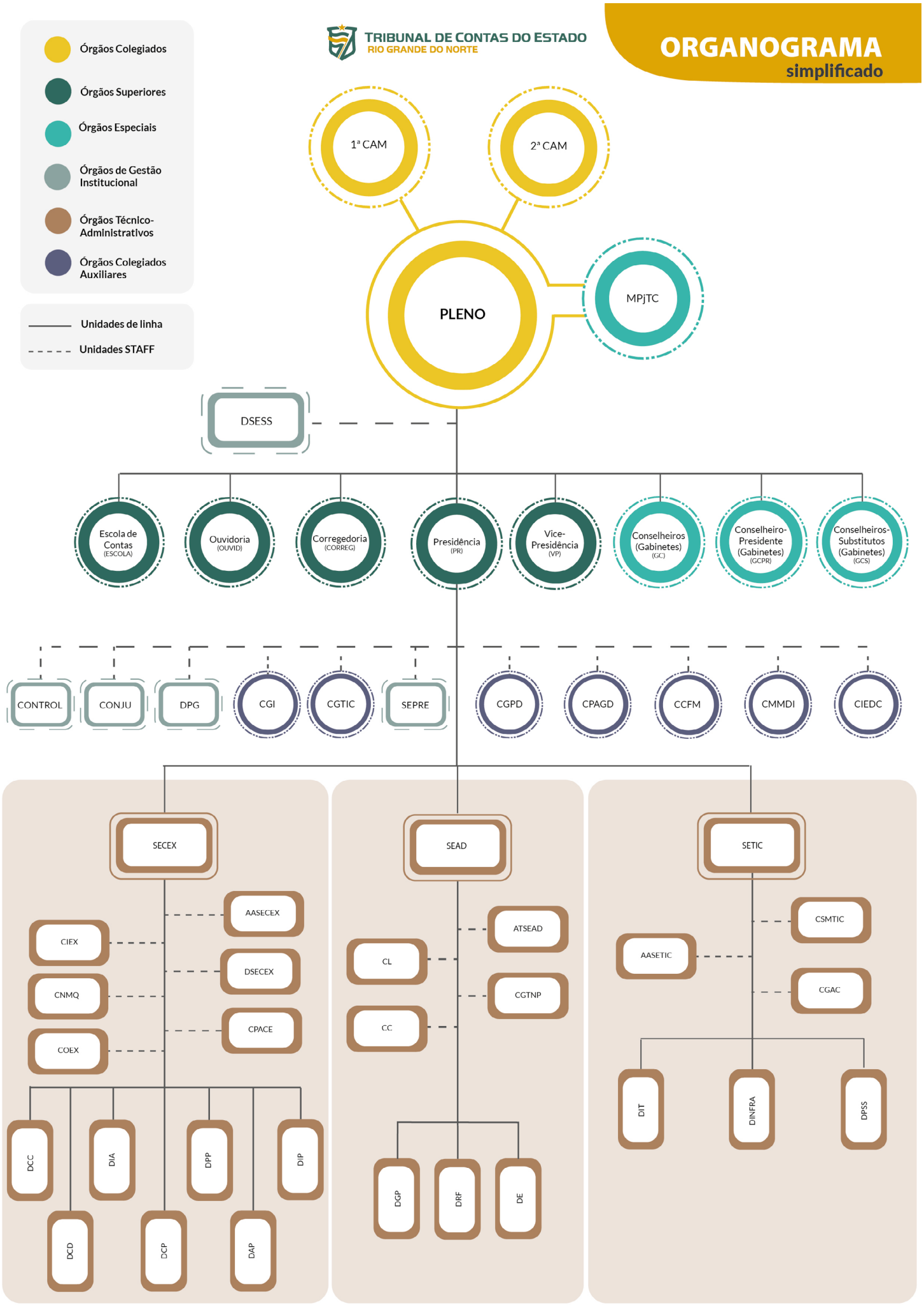

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Lista de siglas - Organograma Simplificado TCE-RN

Órgãos Colegiados:

Pleno	Tribunal Pleno
1ª CAM	Primeira Câmara
2ª CAM	Segunda Câmara

Órgãos Superiores:

ESCOLA	Diretoria da Escola de Contas
OUVID	Diretoria da Ouvidoria
CORREG	Diretoria da Corregedoria
PR	Presidência
VP	Vice-Presidência

Órgãos Especiais:

MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
GC	Gabinetes dos Conselheiros
GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
GCS	Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos

Órgãos de Gestão Institucional:

DSESS	Diretoria das Sessões
CONTROL	Controladoria Interna
CONJU	Consultoria Jurídica
DPG	Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança
SEPRE	Secretaria da Presidência

Órgãos Técnico-Adminsitrativos:

SECEX	Secretaria de Controle Externo
AASECEX	Assessoria Administrativa
DSECEX	Diretoria da Secretaria de Controle Externo
CPACE	Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo
CIEX	Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo
CNMQ	Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo
COEX	Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo
DCC	Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal
DCD	Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública
DIA	Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente
DCP	Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência
DPP	Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas
DAP	Diretoria de Registro de Atos de Pessoal
DIP	Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
SEAD	Secretaria de Administração
ATSEAD	Assessoria Técnico-Administrativa da SEAD
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DRF	Diretoria de Recursos e Finanças
DE	Diretoria de Expediente
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

AASETIC	Assessoria Administrativa da SETIC
CSMTIC	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC
CGAC	Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC
DIT	Diretoria de Inovação Tecnológica
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
DPSS	Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas

Órgãos Colegiados Auxiliares (Comitês e Comissões Permanentes):

CGI	Comitê de Governança Institucional
CGPD	Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados
CPAGD	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
CCFM	Comissão de Criação e Funcionamento do Memorial do TCE-RN
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CIEDC	Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania
CMMDI	Comitê de Avaliação, Implementação e Acompanhamento do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas
CGTNP	Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial

Fonte: Elaborado pela DPG

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Imagem 2: Identidade Institucional do TCE-RN



Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa a seguir, contendo 10 (dez) objetivos estratégicos. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Imagem 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030

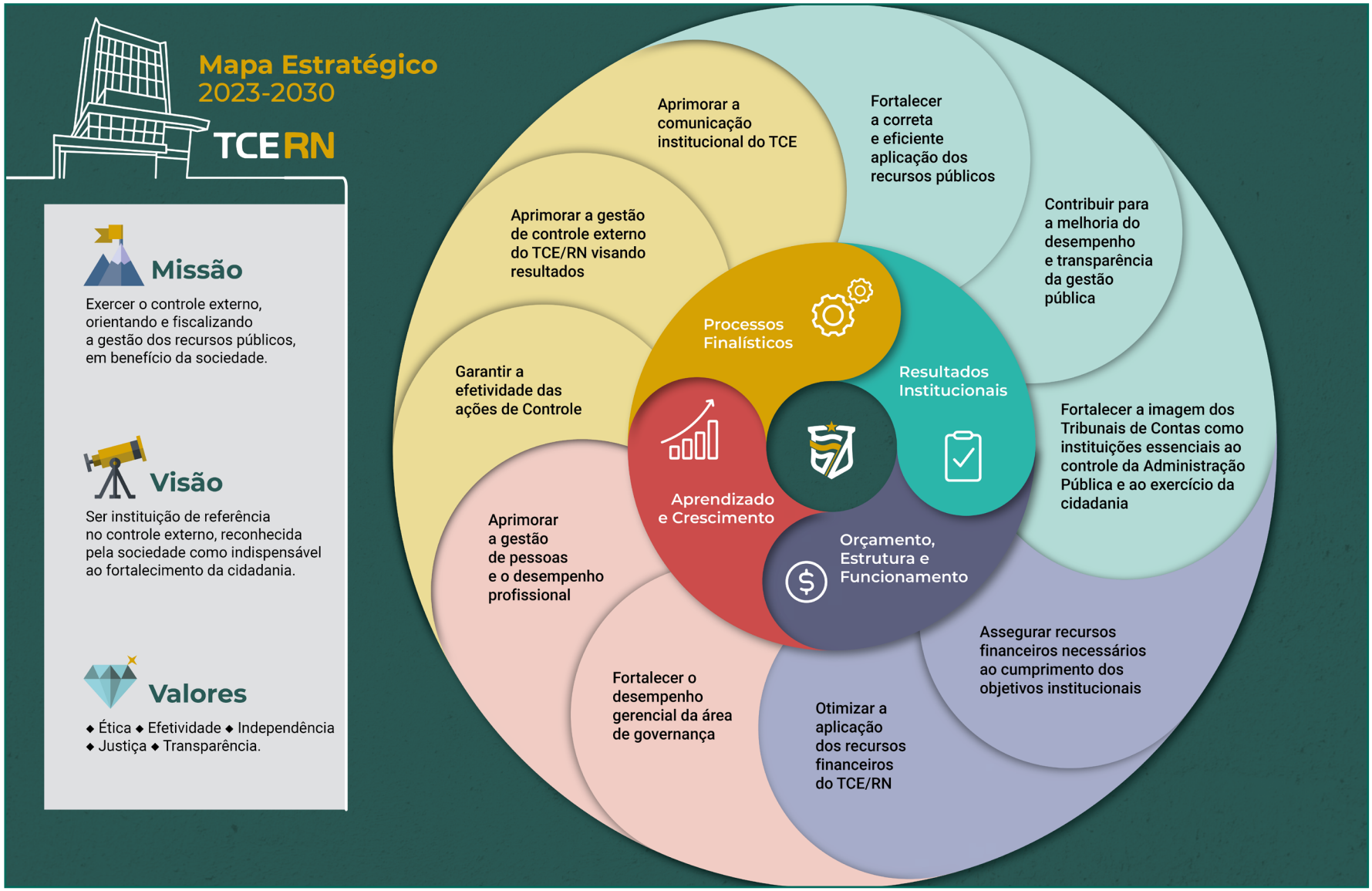

Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.7 Notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

Rede Ouvir RN abre o primeiro ciclo de certificação do Selo "Aqui Tem Ouvidoria"

TCE realiza capacitação em Gestão e Fiscalização de Obras Públicas

Natal recebe último Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais da Escola de Contas

TCE realiza diagnóstico sobre corregedorias da Administração Pública Indireta Estadual

Cartilha orienta uso ético de inteligência artificial no Tribunal de Contas

Corregedoria do TCE lança cartilha para orientar servidores sobre conflito de interesses

Tribunais de Contas estão entre as cinco instituições mais confiáveis do Brasil

Rede OUVIR RN aprova Selo "Aqui Tem Ouvidoria" e amplia adesão de instituições públicas

Reunião técnica discute projeto de PPP na Educação Infantil e Fundamental de Natal

Segunda Câmara determina regularização de débitos previdenciários de Ceará-Mirim

Auditores do TCE participam de Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas

TCE promove penúltimo encontro regional em Mossoró e se prepara para encerrar ciclo em Natal

Conselheiro do TCE participa de audiência de acompanhamento da governança judicial na Urbana

Fiscalização aponta falhas estruturais em escolas municipais de Ceará-Mirim

Auditores apuram possível obstrução de fiscalização em São José de Campestre

TCE atualiza regras para acompanhar projetos de desestatização

Pleno aprova levantamento que aponta falhas na proteção de crianças e adolescentes no RN

Tribunal de Contas alerta 64 órgãos sobre possíveis acúmulos irregulares de cargos

TCE realiza capacitação interna com foco na prática de soluções consensuais

Portal da LGPD amplia acesso a informações sobre proteção de dados

Tribunal de Contas alerta jurisdicionados para adequação dos sistemas ao novo CNPJ alfanumérico

Contrato de R$ 4 milhões com a Funpec é suspenso por indícios de irregularidades em dispensa de licitação

TCE divulga resultado final da prova discursiva e convoca candidatos para próximas etapas do concurso

Presidente e consultores do TCE integram nova Rede de Lideranças das Unidades Jurídicas dos TCs

MEC amplia prazo para adesão à Prova Nacional Docente

TCE abre inscrições para Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais em Mossoró

Encontro Regional em Assú consolida aproximação do TCE com gestores municipais

Decisão suspende pagamento irregular a presidente de Câmara Municipal

Conselheiro Gilberto Jales fala sobre Gaepe e PNTP no programa Com a Palavra TCE

Auditoria aponta fragilidades na gestão de programa financiado pelo Fonplata

Diretora de Avaliação de Políticas Públicas palestra sobre enfrentamento da violência infantil

Tribunal de Contas lança podcast Contas na Mesa

Nota da Atricon e IRB recomenda uso da Prova Nacional Docente na seleção de professores

Segunda Câmara multa gestores por atraso em parcelamento previdenciário

Gestores municipais e estaduais devem preencher a autoavaliação do PNTP até 29 de maio

TCE determina concurso à Câmara Municipal que não tem nenhum servidor efetivo

Municípios não podem suspender desconto previdenciário de servidores ligados ao INSS

TCE promove capacitação sobre gestão de obras públicas e novo SIAI-Obras

Gilberto Jales conduz reunião de abertura do Congresso de Controle e Políticas Públicas em MG

TCE acompanha concessão do Nogueirão e solicita informações complementares à Prefeitura de Mossoró

Rede Integrar: Tribunais de contas fiscalizam repasses e uso de emendas pix

Irregularidades na edição de lei municipal impedem reajuste de salários em Vera Cruz

Levantamento aponta fragilidades na gestão de dados da segurança pública

Webinário aborda identidade racial e autodeclaração no serviço público

TCE divulga resultado final das provas objetivas do concurso público

TCE revoga cautelar e libera continuidade de licitação para monitoramento eletrônico de pessoas

TCE participa de auditoria nacional no Sistema Único de Assistência Social

TCE realiza em Assú quinto Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais

Adelia 2.0: presidente lança ecossistema de inteligência artificial próprio do TCE

TCE leva atuação orientativa ao Conecta Municípios e reforça incentivo à criação de corregedorias

Emenda Constitucional que garante essencialidade dos Tribunais de Contas é promulgada

ArgosTC: Tribunal avança em fiscalizações com uso de sistema de inteligência de dados

Auditoria do TCE analisa gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no RN

Em João Câmara, conselheiro George Soares ressalta papel estratégico dos Encontros Regionais

TCE inicia semana da Corregedoria em Dia com palestra sobre atuação preventiva

Falta de controle na frequência de servidores gera multa a presidente de Câmara Municipal

TCE institui sistema para envio e análise de admissões de pessoal

Programa ProAudit vai ampliar capacidades das auditorias e fortalecer o controle externo do TCE

TCE aprova Levantamento que aponta falhas em transparência de emendas no Estado e prefeituras

TCE divulga programação do Corregedoria em Dia com palestras e ações educativas

Tribunal de Contas mantém fornecimento de oxigênio na rede de saúde

TCE ressalta importância de gestores responderem questionário do MEC sobre primeira infância

PNTP: TCE realiza treinamento com gestores para avaliação de portais da transparência

Conselheiro Paulo Roberto Alves é escolhido coordenador-geral da Rede Ouvir RN

PEC da Essencialidade será promulgada no dia 5 de maio

Tribunal de Contas participa de audiência na ALRN sobre emendas parlamentares

Escola de Contas leva ciclo 2026 dos Encontros Regionais a João Câmara nos dias 5 e 6 de maio

TCE prorroga prazo para resposta a questionário sobre corregedorias municipais

Nota Técnica Conjunta traz parâmetros para gastos municipais com festejos juninos

TCE fiscaliza aplicação de recursos do FNDE na retomada de obras da Educação em Natal

Presidente do TCE destaca realização de provas de concurso sem registro de ocorrências

TCE participa do 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares

Primeira Câmara aprova relatório de auditoria realizada na rede de ensino de Mossoró

2

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

2 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas foi instituído pela Lei Complementar 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

2.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

2.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

2.3 Mapa Estratégico

imagem 4: Mapa Estratégico do MPjTC

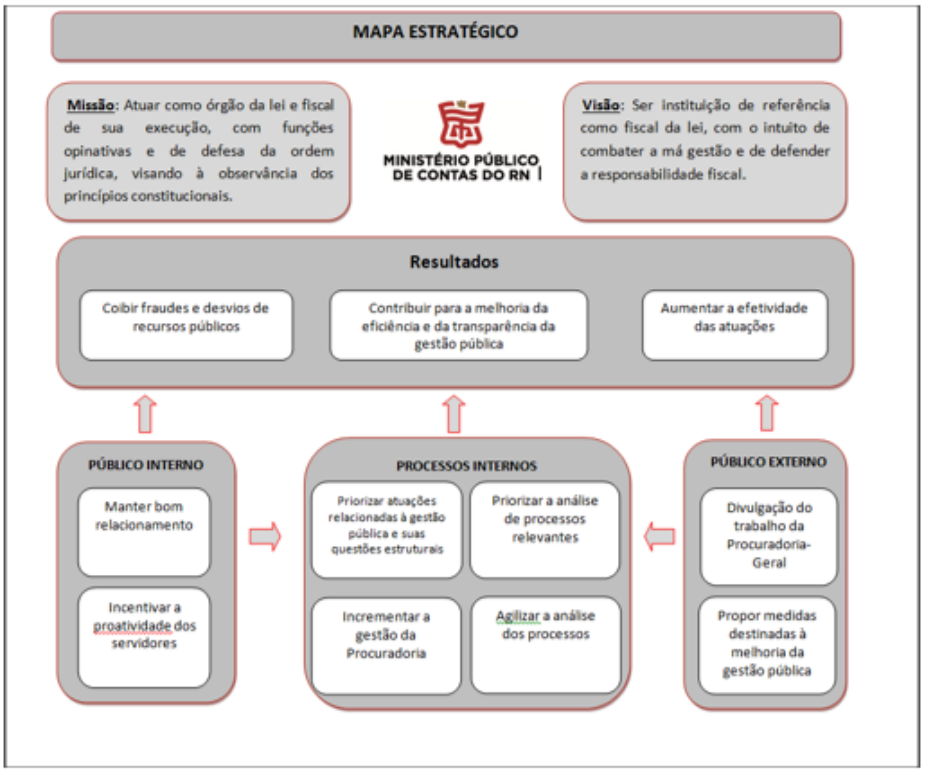

Fonte: Elaborado pelo MPjTC

2.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;
- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos;
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir

nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

2.5 Composição/Organograma

A seguir, organograma simplificado do MPjTC:

Imagem 5: Organograma do MPjTC

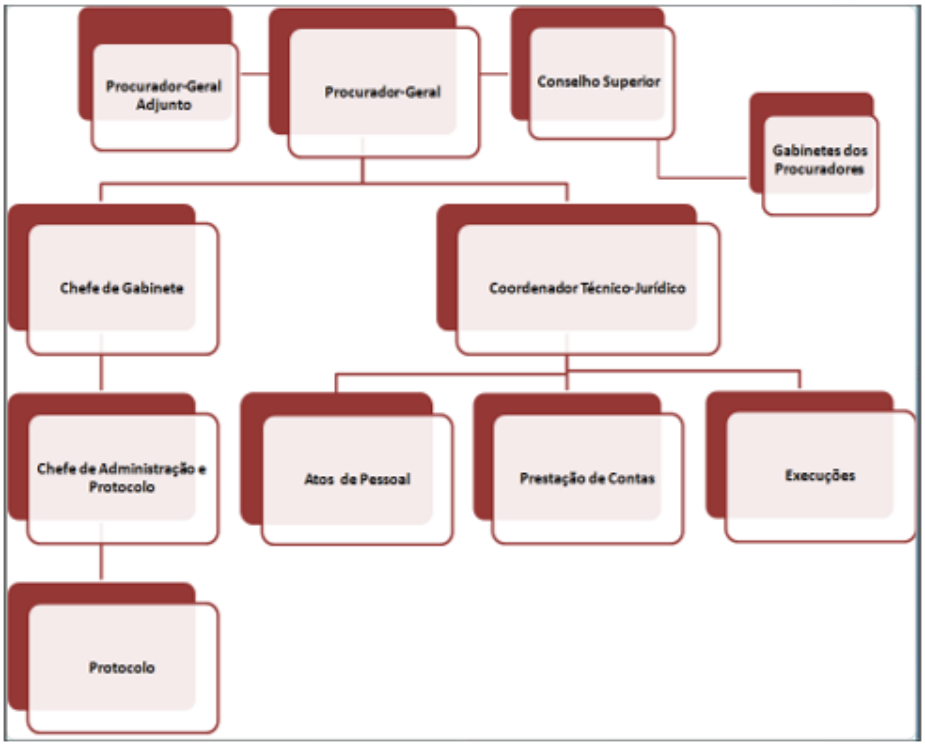

Fonte: Elaborado pelo MPjTC

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

2.6 Procuradoria-Geral
Procurador-Geral Luciano Silva Costa Ramos

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais e a responsabilidade na gestão fiscal.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e o estagiário de pós-graduação, totalizando assim 11 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no segundo trimestre de 2026.

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Reunião com a comissão de aprovados no concurso público da SESAP/RN	Concluída
Reunião sobre o acompanhamento do TAG do IDEMA e do concurso público decorrente de sua implementação	Concluída
Participação do Procurador-Geral Adjunto no Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN em Assú/RN	Concluída
Reunião com o Secretário de Estado da Saúde sobre a vacância de cargos e convocação de aprovados em concurso público	Concluída
Visita institucional ao Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, em Mossoró/RN	Concluída
Participação do Procurador-Geral no Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN em Mossoró/RN	Concluída
Reunião com representantes do SINAI/RN sobre os impactos dos Temas 1.157 e 1.254 do STF	Concluída
Parecer Ministerial sobre representação referente ao pagamento de diárias ociosas no Programa RN Sustentável	Concluída
Parecer Ministerial sobre o acompanhamento dos repasses de contribuições previdenciárias aos RPPS	Concluída
Representação sobre a concessão irregular de abono de permanência a agentes públicos estaduais	Concluída
Parecer Ministerial sobre representação referente à contratação do Programa Brasileiro de Educação Cidadã (PROBEC)	Concluída
Parecer Ministerial sobre a contratação de serviços de monitoramento eletrônico pela SEAP/RN	Concluída
Parecer Ministerial em denúncia sobre aquisição de passagens aéreas pelo Governo do Estado do RN	Concluída
Parecer Ministerial em consulta sobre extinção e aproveitamento de cargos públicos	

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

Durante o segundo trimestre de 2026, a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas manteve intensa atuação institucional, participando de reuniões estratégicas e eventos voltados ao fortalecimento do controle externo, ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao diálogo permanente com os órgãos da Administração Pública e com a sociedade.

No período, foram realizadas reuniões com a comissão dos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e com o Secretário de Estado da Saúde para tratar da vacância de cargos e da convocação de aprovados. Também foi promovida reunião com representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), da Controladoria-Geral do Estado (CONTROL), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), destinada ao acompanhamento das medidas relacionadas ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado para o IDEMA e ao concurso público decorrente de sua implementação.

Registram-se, ainda, reunião com representantes do Sindicato dos Servidores da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte (SINAI/RN), destinada à discussão dos impactos dos Temas 1.157 e 1.254 do Supremo Tribunal Federal na Administração Pública Estadual, bem como visita institucional do Procurador-Geral ao Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, em Mossoró/RN, para acompanhamento das condições de prestação dos serviços públicos de saúde.

No campo das ações de capacitação e aproximação institucional, destaca-se a participação do Procurador-Geral no Encontro Regional promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, em Mossoró/RN, bem como a participação do Procurador-Geral Adjunto no Encontro Regional realizado em Assú/RN, fortalecendo o diálogo com gestores públicos e jurisdicionados e disseminando boas práticas relacionadas ao controle externo. Na atuação processual, a Procuradoria-Geral apreciou matérias de elevada relevância para o controle externo estadual, abrangendo temas relacionados à gestão fiscal, previdenciária, contratual e de pessoal, além do acompanhamento de licitações, contratos administrativos e consultas formuladas pelos jurisdicionados.

Dentre as principais atuações, destaca-se a manifestação em representação que apurou pagamentos indevidos de diárias ociosas em contrato de locação de veículos do Programa RN Sustentável, com parecer pela procedência da representação, aplicação de multa e ressarcimento ao erário. Também merece registro o acompanhamento dos repasses de contribuições previdenciárias aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com parecer favorável ao prosseguimento da fiscalização quanto à situação previdenciária do Estado. No período, o Ministério Público de Contas também atuou em representação acerca da suposta concessão irregular de abono de permanência a agentes públicos estaduais sem vínculo efetivo, bem como em representação relativa à contratação do Programa Brasileiro de Educação Cidadã (PROBEC), na qual foi analisada a regularidade da contratação após pronunciamento do Poder Judiciário acerca da inexigibilidade de licitação.

Destacam-se, ainda, as manifestações referentes à contratação dos serviços de monitoramento eletrônico de apenados pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP/RN), com prosseguimento da fiscalização sobre a gestão financeira e a execução contratual; à admissibilidade de denúncia relacionada à aquisição de passagens aéreas pelo Governo do Estado para particulares; e à consulta formulada pelo Município de Macau/RN acerca da extinção e do aproveitamento de cargos públicos, oportunidade em que foi reafirmada a observância do princípio constitucional do concurso público.

No período, a Procuradoria-Geral do MPC produziu diversas informações para subsidiar a atuação processual, incluindo pareceres, quotas, ofícios e respostas a consultas. A seguir, apresentam-se as principais informações produzidas pela Procuradoria-Geral.

Tabela 2: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE		
	PROC_CTJ	PROC_EXE	TOTAL
1. Parecer	43	63	106
2. Documento/informação	38	116	154
3. Quota	43	25	68
4. Termo de Ajustamento de Gestão	6	-	6
5. Ofícios	7	124	131
6. Consultas	137	328	465
7. Outros	43	63	106
TOTAL	38	116	154

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

A Procuradoria-Geral segue na busca dos objetivos trilhados na nova gestão do Procurador-Geral Dr. Luciano Silva Costa Ramos, mantendo a alta produtividade de forma eficiente e qualificada. Visando a diminuição do estoque de processos de execuções, alinhado ao posicionamento firme e resolutivo na defesa da ordem jurídica.

A seguir, registra-se a atuação do MPCRN em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Municipais, que recebem informações diretamente do, Ministério Público de Contas para executar os débitos e multas ressarcitórias oriundas dos Acórdãos firmados por esta Corte de Contas.

Tabela 3: Acompanhamento da execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
▪ Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	37	63	5
▪ Junto à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ)	1	1	-
▪ Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	5	-	5
TOTAL	43	64	10

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

No segundo trimestre de 2026, a Procuradoria-Geral do MPC encaminhou à PGE 37 débitos para inscrição em Dívida Ativa e finalizou 63 com retorno confirmado de inscrição. Além disso, foi encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça 1 ofício de representação contra os Gestores Municipais que não comprovaram adoção de medidas para restituição de R$ 10.965.248,19 em danos ao erário e R$ 255.080,09 em multas ressarcitórias.

Tabela 4: Quantidade de Processos por setor

TIPO	QUANTIDADE
▪ PROC_EXE – Execuções e Sobrestamento	1.380
▪ PROC_CTJ - Prestação de Contas	25
▪ PROC_CG - Outros	10
TOTAL	**1.415**

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC

No período em análise, registrou-se a entrada de 264 processos no setor de Execuções e a saída de 96, resultando em um estoque final de 276 processos ao término do trimestre. Na Coordenadoria Técnico-Jurídica, ingressaram 98 processos e foram concluídos 98, encerrando o trimestre com um saldo de 25 processos. Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de permanência dos processos no setor permaneceu reduzido, mantendo-se em aproximadamente 16 dias.

2.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	**60**
Entradas	137
Saídas	133
Estoque Final no período	**64**

Fonte: Gabinete do Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 6: Movimentação e estoque de processos e documentos do procurador Adjunto

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ **Estoque Inicial no período**	**76**
▪ **Entradas**	284
▪ **Saídas**	306
▪ **Estoque Final no período**	**54**

Fonte: Gabinete do Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 7: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	01
TOTAL	01
TOTAL (1+1)	03

Fonte: Gabinete do Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

2.8 Procuradora Luciana Ribeiro Campos

No exercício de suas funções no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos exerce atuação firme, combativa e comprometida com a preservação do interesse público, colocando-se na linha de frente da defesa do patrimônio público e da legalidade, zelando para que os recursos da sociedade potiguar sejam aplicados com justiça, ética e transparência. Essa atuação reflete não apenas o rigor técnico exigido pela função, mas também a paixão por servir à coletividade e fortalecer as instituições democráticas.

A equipe do setor é composta, além da Procuradora, por três assessoras, que desempenham assessoramento técnico-jurídico, e por duas estagiárias de pós-graduação, sendo uma da área jurídica e um da área contábil, que exercem atividades de apoio.

No curso do segundo trimestre de 2026, destacaram-se as seguintes atividades executadas pelo setor:

Tabela 8: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Monitoramento preventivo da rede assistencial, com foco na Atenção Primária à Saúde (UBS) e em sua interface direta com as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), decorrente do Projeto "Rede Conecta"	Em andamento
▪ Monitoramento preventivo de processos sob risco de prescrição da pretensão punitiva, decorrente do Projeto #PrescriçãoNoRadar	Conclusão do 3º ciclo e andamento do 4º ciclo
▪ Monitoramento decorrente do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo"	Conclusão do 3º ciclo

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos

o gabinete deu continuidade ao Projeto "Rede Conecta", instituído por meio da Portaria nº 011/2025 – PROC_LRC, expedindo ofícios à diversas entidades e empresas relacionadas, bem como publicando os Boletins n.º 01/2026 e 02/2026. O Boletim n.º 01/2026, publicado no Diário Eletrônico TCE/RN do dia 29 de janeiro de 2026, consignou a incorporação, ao projeto, de materiais de comunicação (cartilha, vídeos e ilustrações) aos ciclos de monitoramento, com o objetivo de transformar informações coletadas em ações práticas de melhoria na rede de saúde. A proposta é orientar a população de forma acessível e não moralizante, reforçando o uso adequado dos serviços (UBS, UPA e hospital) e a importância da continuidade do cuidado. Já por meio do Boletim n.º 02/2026, foi incorporadas ações na Área de Segurança em Saúde por meio do Protocolo de Desescalonamento e Contenção Pacífica nas UPAs, com vistas a corrigir fragilidades identificadas nos processos de capacitação dos profissionais responsáveis pela segurança nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Natal. Mais informações sobre o projeto e sobre os resultados obtidos no primeiro relatório estão disponíveis no sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas, cujo endereço é: https://mpc.rn.gov.br/mpc-lanca-projeto-rede-conecta-e-publica-primeiro-relatorio-sobre-ubs-e-upas/.

Já em continuidade ao Projeto #PrescriçãoNoRadar, instituído pela Portaria n.º 02/2025-PROC_LRC, de 05 de maio de 2025, cujo escopo é o Monitoramento Trimestral de Prescrição, a Procuradora de Contas encerrou o ciclo referente ao período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, com elaboração do Relatório do 3º ciclo, publicado no Diário do TCE/RN do dia 30 de março de 2026. Dentre os resultados, verificou-se que dos 27 processos monitorados no período, 78% receberam impulso oficial, 11% receberam adesão formal, totalizando 89% de adesão, contra apenas 11% sem adesão. Os dados evidenciam a trajetória ascendente do projeto, que nos ciclos anteriores manteve patamares semelhantes (89,4% e 85%) de movimentação global, consolidando o projeto como iniciativa de vigilância sistemática capaz de induzir respostas institucionais relevantes e promover o julgamento e evitar a prescrição/decadência. Para mais informações sobre o projeto, é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: https://mpc.rn.gov.br/projeto-do-gabinete-da-procuradora-luciana-campos-consolida-resultados-na-prevencao-de-prescricoes-no-mpc-rn/.

Por sua vez, no curso do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo", instituído por intermédio das Portarias n.º 04/2025-PROC_LRC e 05/2025-PROC_LRC, foi expedida recomendação ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN) em virtude dos achados identificados no 3º Ciclo de monitoramento. A autarquia de trânsito obteve pontuação de 5/10 (50%), inferior ao índice mínimo de 76% fixado como parâmetro de regularidade na metodologia do Projeto, registrando trajetória de desempenho não consolidada ao longo dos ciclos (34% no 1º ciclo, 60% no 2º ciclo e 50% no 3º ciclo). A pontuação final de 50% representou involução em relação ao ciclo anterior (60%), configurando retrocesso no ciclo conclusivo do Projeto, após indução formal, concessão de prazos e reiteradas oportunidades de adequação, evidenciando ausência de consolidação estrutural das medidas mínimas de acessibilidade institucional e persistência de não conformidade incompatível com o

dever de aprimoramento contínuo da gestão pública e com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço. A recomendação, diante disso, assinalou prazo para a apresentação de Plano de Regularização e Operacionalização dos Canais Mínimos, com prazo máximo de até 6 (seis) meses para implementação integral, e aguarda cumprimento pela entidade. Para mais informações sobre o projeto e os resultados obtidos no ciclo avaliado é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: https://mpc.rn.gov.br/%f0%9f%93%b0-mpc-rn-conclui-projeto-porta-aberta-amplia-o-acesso-do-cidadao-e-aponta-falhas-estruturais-no-detran-rn-e-na-uern/.

Registra-se ainda que a Procuradora Luciana Ribeiro Campos também atuou, no primeiro trimestre de 2026, em diversos processos e documentos, que incluíram demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 104 (cento e quatro) processos e documentos no setor, expedindo 35 (trinta e cinco) petições/manifestações avulsas em processos afetos a sua competência, 01 (uma) portaria, 01 (um) relatório, 02 boletins e 01 (uma) recomendação, totalizando cerca de 157 (cento e cinquenta e sete) informações no período. A Tabela a seguir evidencia esse panorama.

Tabela 9: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
8. Manifestações Ministeriais	104
9. Manifestações/petições avulsas	35
10. Portarias	01
11. Ofícios	13
12. Relatórios	01
13. Boletins	02
14. Recomendação	01
TOTAL	157

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos e relatório extraído da "Área restrita_Relatórios_Tramitação Diária_PROC_LRC_período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026".

No âmbito do Processo n.º 03193/2023-TC, que versa sobre Representação formulada pelo Gerente de Previdência do Município de Tangará em face do respectivo município. Este Órgão Ministerial, constatando inadimplência e mora reiterada nos repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seguida da prática sistemática de parcelamentos, ofertou parecer pela irregularidade da matéria, aplicação de multas e expedição de recomendação. Salientou-se que as ações configuram afronta aos princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade fiscal e da sustentabilidade previdenciária, e que a assunção de encargos financeiros adicionais decorrentes da incidência de juros e multas nos parcelamentos sucessivos compromete o equilíbrio atuarial do RPPS, podendo ensejar a imputação de débito ao gestor responsável. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Por sua vez, no curso do Processo n.º 0713/2022–TC, iniciado mediante o encaminhamento, pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia, de expediente informando a identificação de possíveis irregularidade em aplicações financeiras realizadas no Fundo LME REC IMA-B Fundo de Investimento em Renda Fixa. Após a regular instrução, esta Procuradora de Contas lavrou pronunciamento conclusivo pela irregularidade da matéria, em virtude da confirmação de inconsistências relativas à extrapolação do limite de concentração permitido para recursos, ausência de comprovação da observância das normas aplicáveis à matéria, ausência de apresentação de documentos essenciais à validação da regularidade das aplicações, ausência de certificação das gestoras responsáveis, bem como a falta de comprovação da constituição do Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS) à época dos investimentos. Pugnou-se, ainda, pela aplicação de multa e expedição de recomendação ao IPERN. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Já no curso do Processo n.º 02022/2022 – TC, cujo objeto foi a apreciação de legalidade de Concurso Público do Município de Santana do Matos, foi ofertado parecer ministerial irregularidades relativas ao descumprimento do dever de colaboração com o controle externo, a desconformidade do concurso com o regime jurídico da responsabilidade fiscal, a criação de cargos e geração de despesa obrigatória de caráter continuado sem a observância das exigências previstas nos arts. 16 e 17 da LRF, a realização de nomeações em contexto de extrapolação dos limites prudencial e máximo de despesa com pessoal, em afronta às vedações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Realização de nomeações após o término do prazo de validade do concurso público, em violação ao art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, o que enseja nulidade dos atos de admissão. 5. Parecer pela ilegalidade do certame, pela irregularidade das nomeações realizadas durante sua vigência e pela nulidade das nomeações efetuadas após o término da validade do concurso, com imputação de responsabilidade aos gestores envolvidos e aplicação das multas cabíveis.

2.9 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atua de forma independente, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, para garantir que os recursos públicos sejam empregados com responsabilidade, transparência e em benefício da sociedade.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador tem assento em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões híbridas e virtuais em sistema de alternância semanal.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e por 03 (três) servidores, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete no segundo trimestre de 2026, quantificadas por tipo de manifestação ministerial.

Tabela 10: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
15. Parecer	122
16. Despacho	1
17. Quota	60
18. Arquivamento	0
19. Apensamento/Desapensamento	0
TOTAL	183

Fonte: Área Restrita – Administrativo – Informações – Relatório de Informações Digitadas

2.10 Procurador Thiago Martins Guterres

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua como órgão essencial à função de controle externo, com a missão de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na administração pública, atuando através de seus Procuradores. Como parte integrante dessa estrutura, este Gabinete tem atuado de maneira a cumprir a sua competência constitucional, priorizando uma análise processual que vise a melhor aplicação e proteção de recursos públicos. Este Gabinete conta em sua estrutura com três assessores jurídicos, responsáveis por assessorar diretamente o Procurador de Contas responsável na análise processual e elaboração de minutas que possam auxiliar na sua atuação institucional. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 2° trimestre de 2026, bem como o quantitativo de processos analisados.

Tabela 11: Informações Produzidas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Atuação conjunta com TCE na elaboração de Informativo de Jurisprudência do TCE/RN	Elaboração

Fonte: Área restrita

Este Gabinete está colaborando, em conjunto com a Diretoria das Sessões do TCE/RN, na elaboração do novo Boletim de Jurisprudência institucional, o qual passou a ser bimestralmente publicado desde o início do exercício de 2025 no intuito de promover a ampla divulgação de sínteses das teses jurídicas extraídas dos julgados mais relevantes do Plenário e das Câmaras do TCE/RN, bem como de expor alguns dos principais julgados do Tribunais Superiores, do TCU e de outros Tribunais de Contas cujo objeto tenha se mostrado relevante ao controle externo da Administração Pública. No âmbito de suas atribuições, este Gabinete registrou, no 2° trimestre de 2026, o quantitativo de atos e manifestações processuais, a seguir apresentada na tabela Página2de2 demonstrativa com as informações produzidas nesse intervalo.

Tabela 12: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
. Parecer	104
. Despacho	6
. Quota	18
TOTAL	**128**

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

No que concerne especificamente às Quotas, estas se cingem a pedidos de diligências destinados à complementação da instrução probatória e à consequente reanálise de mérito, ou, ainda, a requisições de informações aos jurisdicionados, relativas a processos de competência desta Corte de Contas e distribuídos a este Gabinete. Entre as manifestações operacionalizadas no período em tela, destaca-se a Representação Ministerial nº 001/2026 (Notícia de Fato nº 254/2026), formalizada em face da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, noticiando irregularidades licitatórias em Atas de Registro de Preços que somam mais de R$ 18,5 milhões, decorrentes de exigências habilitatórias restritivas à competitividade instituídas por decretos municipais (Certidão Municipal de Idoneidade e regionalismo exacerbado).

2.11 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade. Foram adotados como objetivos estratégicos para o ano de 2026 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, além do Procurador de Contas, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao membro do *Parquet*, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste Órgão Ministerial.

Nesse contexto, são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas por este gabinete no segundo trimestre de 2026, assim como a relação de processos tramitados neste setor, bem como seu quantitativo de pessoal.

Tabela 13: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
TAG com a Câmara Municipal de Natal	Monitoramento do TAG

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 14: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
23. Parecer	100
24. Despacho	1
25. Quota	26
26. Apensamento/Desapensamento	00
TOTAL	127

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/06/2026

Tabela 15: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
▪ Assessores de gabinete	3
▪ Estagiários	0
TOTAL	3

Fonte: MPJTC

3

Resultados do Período

3 Resultados do período

3.1 Atividades dos Órgãos Superiores

No agrupamento aqui adotado, os órgãos superiores são aqueles que possuem um papel de liderança, coordenação e supervisão dentro da estrutura organizacional do Tribunal, sendo dirigidos por conselheiros. Eles são responsáveis por funções estratégicas e de gestão, assegurando a integridade, eficiência e eficácia das atividades do Tribunal. Incluem as seguintes unidades, cada uma contribuindo, na sua área de atuação, para o cumprimento da missão institucional do Tribunal:

3.1.1 Diretoria da Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Atualmente a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE-RN, é composta por 13 (treze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro Diretor George Montenegro Soares.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução, relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 16: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Elaboração, tratamento e envio de memorandos e processos	Contínua
▪ Planejamento e execução das ações educacionais previstas para fazer parte do Plano Anual de Capacitação – PAC/2026	Concluída
▪ Realização (planejamento e execução) das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2026	Em execução
▪ Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026.	Em execução
▪ Acompanhamento das melhorias do sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas (Sofia)	Contínua
▪ Participação em reuniões para planejamento das ações de 2026, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG-RN)	Contínua
▪ Realização (planejamento e execução) das ações de 2026, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG-RN)	Em execução
▪ Estudo Técnico Sobre Evolução Orçamentária do RN (2009-2025)	Em execução
▪ Reuniões Técnicas de alinhamento e planejamento do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento – IRB	Contínua
▪ Realização dos encontros do Projeto "Clube Leitura"	Em execução
▪ Execução do Projeto "Conhecimento sobre rodas"	Em execução
▪ Início do Projeto de atualização do Manual de Redação Oficial do TCERN	Em execução
▪ Inserção de material informacional no Repositório Institucional TECER	Contínua
▪ Apoio técnico às publicações institucionais do TCERN	Contínua
▪ Divulgação de dicas de leitura e de novas aquisições bibliográficas	Contínua
▪ Elaboração e divulgação do boletim informativo da Biblioteca	Contínua
▪ Triagem, catalogação e sinalização de materiais informacionais doados à Biblioteca	Contínua
▪ Produção e divulgação de conteúdos referentes a datas comemorativas relevantes, visando estimular o acesso à informação e a valorização de eventos culturais, históricos e educacionais	Contínua
▪ Assessoria na normalização de trabalhos científicos, acadêmicos e institucionais, em conformidade com as normas da ABNT	Contínua
▪ Atendimento presencial aos usuários para orientação em pesquisas e localização de informações	Contínua

Fonte: Escola de Contas e Biblioteca (2026)

A Tabela anterior apresenta um total de 1(uma) atividade concluída, 7 (sete) atividades em execução e 12 (doze) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As **ações educacionais direcionadas para os Membros** desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), bem como da Agenda do Instituto Rui Barbosa, a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas, com o objetivo de ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 17: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
▪ **X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas**	18 horas/aula	03
▪ **V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (V CATC)**	14horas/aula	01
TOTAL	**32 horas/aula**	**04**

Fonte: Escola de Contas

1. O X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, foi realizado no período de 19 a 22 de maio de 2026, em Belo Horizonte (MG), sendo promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB). O evento reuniu membros dos Tribunais de Contas, especialistas, autoridades públicas, pesquisadores e representantes de instituições nacionais e internacionais para debater o papel do controle na promoção do desenvolvimento, da cidadania e da efetividade das políticas públicas.

2. O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e Presidente do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias, Controles Internos e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), Antonio Gilberto de Oliveira Jales participou da reunião de abertura do Congresso, conduzindo os debates e a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos dez grupos temáticos vinculados ao Comitê, responsáveis pela produção de cartilhas, notas técnicas, artigos e diagnósticos nas áreas de corregedorias, ouvidorias, controles internos e controle social.

3. A participação do TCE-RN no Comitê também contou com a participação do Conselheiro Ouvidor, Paulo Roberto Chaves Alves, e da Consultora Jurídica do Tribunal, Teresa Cristina Dias Diógenes, reforçando o protagonismo institucional da Corte Potiguar no desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade e do controle social.

Imagem 6: X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas



Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

No tocante às **capacitações dos servidores do TCE-RN**, foram executadas, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 18: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
6. PRESENCIAL		
▪ ADELIA: principais recursos para aumento da produtividade	3 horas/aula	150
▪ Soluções Consensuais nos Tribunais de Contas: mediação institucional, mesas técnicas e construção de consensos pelo controle externo	16 horas/aula	34
▪ English Express	35 horas/aula*	26
▪ Clube de Leitura – Entre Páginas	2 horas/aula	24
TOTAL 1	**56 horas/aula**	**234**
7. EAD		
▪ ADELIA – oficina prática (Turma I)	3 horas/aula	42
▪ ADELIA – oficina prática (Turma II)	3 horas/aula	14
▪ ADELIA – oficina prática (Turma III)	3 horas/aula	28
▪ ADELIA - oficina prática (Turma IV)	3 horas/aula	38
▪ ADELIA – oficina prática (Turma V)	3 horas/aula	24
▪ ADELIA – oficina prática (Turma VI)	3 horas/aula	17
▪ ADELIA – oficina prática (Turma VII)	3 horas/aula	21
▪ ADELIA – oficina prática (Turma VIII)	3 horas/aula	26
TOTAL 2	**24 horas/aula**	**210**
TOTAL 1 + TOTAL 2	**80 horas/aula**	**444**

Fonte: Escola de Contas (2026)
*Curso em andamento com carga horária total de 70 horas/aula por módulo

A Tabela acima representa o total de 56 horas/aula de cursos no formato presencial e 24 horas/aula no formato EAD, totalizando 80 horas/aula ofertadas ao público interno do TCE-RN, com a participação de 234 (duzentos e trinta e quatro) servidores nos cursos presenciais e 210 (duzentos e dez) nos cursos EAD, com um total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) participantes com direito a certificação nas capacitações.

Entre as capacitações ofertadas para o público interno do TCE-RN neste trimestre, destaca-se o curso "ADELIA: oficina prática", realizado no período de 20 a 29 de maio de 2026, na modalidade on-line.

O curso foi ministrado pelo Coordenador de Tecnologia e Comunicação do TCE-RN, Francisco Eduardo Meira Alves, e teve como objetivo capacitar os servidores do Tribunal para o uso adequado e produtivo do Assistente Adelia em suas rotinas de trabalho, com ênfase nas boas práticas de uso, nos limites de aplicação da ferramenta e em suas funcionalidades aplicadas aos diferentes perfis de atuação, contribuindo para o aumento da produtividade e da eficiência na execução das atividades institucionais.

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução nº. 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 2º trimestre a meta estipulada foi alcançada, superando as 60 horas/aula exigidas para o trimestre.

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, por meio da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribui para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foram realizadas 8 (oito) ações educacionais no formato presencial e 4 (quatro) no formato EAD, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 19: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
▪ Encontro Regional (Polo Portalegre)	11 horas/aula	132
▪ SIAI-AP Concessões – Turma 3	6 horas/aula	30
▪ SIAI-AP Concessões – Turma 4	6 horas/aula	30
▪ Encontro Regional (Polo João Câmara)	11 horas/aula	107
▪ Encontro Regional (Polo Assú)	11 horas/aula	69
▪ Encontro Regional (Polo Mossoró)	11 horas/aula	130
▪ Gestão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e o novo SIAI-OBRAS	3 horas/aula	183
▪ LGPD – Visão Geral	3 horas/aula	47
TOTAL 1	**62 horas/aula**	**728**
2. EAD		
▪ Entendendo as Emendas Parlamentares: Resolução 034/2025 e Decreto nº 35.354	4 horas/aula	151
▪ Programa Nacional de Transparência Pública: ciclo 2026	3 horas/aula	264
▪ SIAI-AP Concessões – Turma 5	6 horas/aula	21
▪ SIAI-AP Concessões – Turma 6	6 horas/aula	15
TOTAL 2	**19 horas/aula**	**451**
TOTAL 1 + TOTAL 2	**81 horas/aula**	**1.179**

Fonte: Escola de Contas (2026)

A tabela acima representa o total de 62 horas/aulas de cursos no formato presencial, e 19 horas/aulas no formato EAD, totalizando 81 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN, com a participação de 728 (setecentos e vinte e oito) participantes nos cursos presenciais e 451 (quatrocentos e cinquenta e um) participantes no curso EAD, com um total de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) participantes com direito a certificação nos treinamentos destinados aos jurisdicionados do TCE-RN.

Entre os cursos ofertados para os jurisdicionados neste trimestre, destacamos o **"Gestão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e o novo Siai-Obras"**, realizado dia 26 de junho de 2026 no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN). A capacitação teve o objetivo de qualificar os gestores e fiscais de obras públicas e serviços de engenharia para o exercício adequado de suas atribuições na fase de execução contratual, com foco em conformidade, fiscalização, registro de ocorrências, recebimento do objeto e prevenção de irregularidades, incluindo o SIAI-Obras.

Imagem 7: Gestão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e o novo Siai-Obras



Fonte: relatórios internos

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, elas estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foram realizadas 2 (duas) ações educacionais no período, conforme apresentadas na tabela seguir.

Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. EAD		
▪ Corregedoria Preventiva: antes do problema, a consciência	2 horas/aula	52
▪ 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares	1 hora/aula	203
TOTAL	3 horas/aula	255

Fonte: Escola de Contas (2026)

No 2° trimestre deste ano, houve a realização de 2 (duas) capacitações direcionadas à sociedade em geral, com carga horária total de 3 horas/aula e presença de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) participantes com direito a certificação nos treinamentos.

O evento **"Corregedoria Preventiva: antes do problema, a consciência"**, foi realizado no dia 04 de maio de 2026, transmitido pelo canal oficial do TCE/RN no YouTube, registrando 221 (duzentos e vinte e uma) visualizações e pico simultâneo de 43 (quarenta e três) participantes.

A iniciativa, integrante da programação da Semana da Corregedoria em Dia, teve como objetivo fortalecer a atuação da Corregedoria sob a perspectiva preventiva, promovendo o fomento ao comportamento ético e à criação e fortalecimento de uma cultura de integridade na Administração Pública, contando com a participação de servidores, jurisdicionados e sociedade em geral.

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE-RN também são beneficiados com a **oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais** com abordagem de temáticas relevantes. Conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 21: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN)

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
▪ **Encontro técnico de finalização da fase de planejamento de auditoria**	8 horas/aula	02
▪ **Cobrança executiva: desafios e perspectivas na atuação do Ministério Público de Contas**	3 horas/aula	02
▪ **Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2026**	20 horas/aula	06
TOTAL	**31 horas/aula**	**10**

Fonte: Escola de Contas (2026)

Na tabela apresentada acima, foram realizados 3 (três) eventos e capacitações promovidos por outras instituições com a participação de 10 (dez) servidores do TCE-RN com direito a certificação, representando um total de 31 horas/aula.

No Encontro Nacional de Auditoria e Obras Públicas (ENAOP 2026), realizado no período de 8 a 10 de junho de 2026, em Curitiba, participaram 6 (seis) servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN). O evento reuniu especialistas, auditores e gestores públicos de todo o país para debater temas relacionados à fiscalização de obras públicas, infraestrutura, sustentabilidade, inovação e boas práticas de controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos participantes, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Imagem 8: ENAOP 2026



Fonte: site do TCERN

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE-RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 22: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)

MÊS	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
ABRIL	13	05	08	-
MAIO	06	04	02	-
JUNHO	14	06	08	-
TOTAL	33	15	18	-

Fonte: Escola de Contas (2026)

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 2º trimestre de 2026, analisou 33 (trinta e três) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 15 (quinze) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal e 15 (quinze) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria nº. 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 23: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Mapear e Documentar os principais processos de fluxo de trabalho da Escola	0%	16%	Em execução
2. Boletim informativo da Biblioteca do TCE-RN	2%	77%	Em execução
3. Clube da Leitura Institucional	3%	90%	Em Execução
4. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP)	0%	75%	Em Execução
5. Criar procedimentos para mensurar o impacto e ações de capacitação e desenvolvimento.	0%	0%	Cancelada
6. Fomentar a formação acadêmica suplementar dos servidores	0%	30%	Cancelada
7. Biblioteca em movimento	6%	83%	Em Execução
8. Aprimorar o hotsite da Escola no sítio eletrônico do TCE/RN	63%	100%	Concluída
9. Promover ações para a ambientação de novos servidores e estagiários	0%	8%	Em execução
10. Credenciar a Escola de Contas no Conselho Estadual de Educação (CEE).	0%	0%	Cancelada
11. Avaliar o Manual de Redação de Atos Oficiais (MARAO) existente no TCE/RN.	16%	16%	Em execução

Fonte: Escola de Contas (2026) | Sistema Atena

Por fim, merece destaque o Programa Nacional de Transparência Pública – ciclo 2026 realizado no 2º trimestre de 2026, no dia 17 de abril, no canal oficial do TCERN no YouTube. O evento teve 264 (duzentos e sessenta e quatro) participantes com direito a certificação, embora tenha registrado 1.294 (um mil duzentos e noventa e quatro) visualizações, com pico de 293 (duzentos e noventa e três) visualizações simultâneas.

O Programa, é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros. Nesta primeira fase, os Auditores de Controle Externo do TCE-RN, Alexandre Luiz Galvão Damasceno e Evandro Alexandre Raquel, orientaram os Controladores internos das Unidades Gestoras participantes do PNTP para a realização da autoavaliação de seus portais de transparência, utilizando a ferramenta do Avalia, conforme as diretrizes estabelecidas para o ciclo de 2026.

3.1.2 Diretoria da Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 016/2025-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **segundo trimestre de 2026**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves.

Tabela 24: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 2° trimestre/2026.	Concluída
▪ Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
▪ Acompanhamento e atualização, no sistema Atena, da execução do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da unidade.	Em andamento
▪ Ouvidoria do TCE/RN participa da 2° Reunião Ordinária da REDE OUVIR RN, realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN). Na reunião foi aprovado a criação do Selo "**Aqui tem Ouvidoria**", iniciativa voltada ao reconhecimento de órgãos e entidades públicas que possuam Ouvidoria formalmente instituída, acessível ao cidadão e em efetivo funcionamento. Além da aprovação do selo, a Assembleia Geral deliberou pela adesão de 22 novas instituições à Rede, sendo 15 Câmaras Municipais e 7 Prefeituras, ampliando a presença da REDE OUVIR RN em diversas regiões do Estado.	Concluída
▪ Ouvidoria participa da reunião realizada pela Corregedoria. Com objetivo de coletar informações e obter subsídios para atuação institucional no desenvolvimento das ações voltadas à construção do Plano de Metas e Prazos Processuais, bem como à realização de correição temática na área de gestão processual eficaz.	Concluída
▪ Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).	Em andamento
▪ Participação da Ouvidoria no "**Seminário CGU + Integridade**". Promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O evento reuniu especialistas e gestores públicos de todo o país para debater práticas de promoção da integridade, transparência e fortalecimento das ouvidorias públicas.	Concluída
▪ Participação da Ouvidoria no estande do Tribunal de Contas no **4° Congresso Conecta Municípios Potiguares**, no centro de Convenções de Natal. O congresso promoveu a troca de conhecimento e parcerias estratégicas, com foco em inovação e temas relevantes para a gestão pública municipal. A equipe da Ouvidoria do TCE/RN disponibilizou o termo de adesão às ouvidorias interessadas em integrar a Rede OUVIR RN, iniciativa que fortalece a cooperação, a transparência e o intercâmbio de boas práticas entre as ouvidorias do Estado do Rio Grande do Norte.	Concluída
▪ Conselheiro Ouvidor participa da reunião do **Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Internos e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB)**. Durante a reunião, o Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves destacou os principais projetos desenvolvidos pela Ouvidoria no atual biênio, entre eles a implantação da Ouvidoria da Mulher, além da REDE OUVIR RN, projeto que busca incentivar e promover cooperação institucional, troca de experiências e fortalecimento das Ouvidorias do Estado.	Concluída
▪ Lançamento da terceira edição do Boletim "**Ouvidoria em Pauta**". A publicação abrange o 2° trimestre de 2026 e tem como objetivo divulgar as principais ações, eventos e iniciativas da Ouvidoria.	Concluída

Fonte: Ouvidoria

É importante ressaltar que as atividades registradas na tabela acima com a descrição "em andamento" são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR, e-mail, telefone institucional e WhatsApp, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 25: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
1. Fala.BR[1]	204	204
2. E-Mail	95	95
3. Telefone	4	4
4. WhatsApp	38	38
5. Via Postal	0	0
6. Presencial	2	2
TOTAL	343	343

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2026 e Ouvidoria

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

É importante destacar que, para as demandas recebidas por outros meios que não o Fala.BR, orienta-se o solicitante a registrá-las diretamente na plataforma.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise do trimestre do quantitativo de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 2º trimestre do corrente exercício.

Gráfico 1: Quantidade de Manifestações tratadas no Período

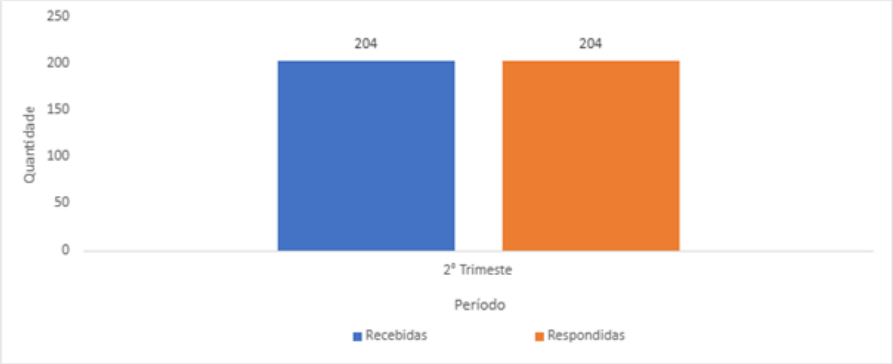

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Demandas, em 01/07/2026

Conforme as informações expostas acima, no segundo trimestre de 2026, foram recebidas 204 demandas e 204 foram respondidas. **É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado período podem ser respondidas em períodos subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.**

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipos.

Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo



Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 01/07/2026

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 204 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 108 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 45 relacionados à Comunicação; 26 abordando Denúncias; 15 destinado a Solicitações; 6 referentes às Reclamações; 3 relacionados a Sugestões e 1 abordando Elogio.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 2º trimestre, conforme segue.

[1]Considera todas as demandas CADASTRADAS e ENCERRADAS no período. Se a demanda foi cadastrada antes desse período ou encerrada depois não é considerada no cálculo.

Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período

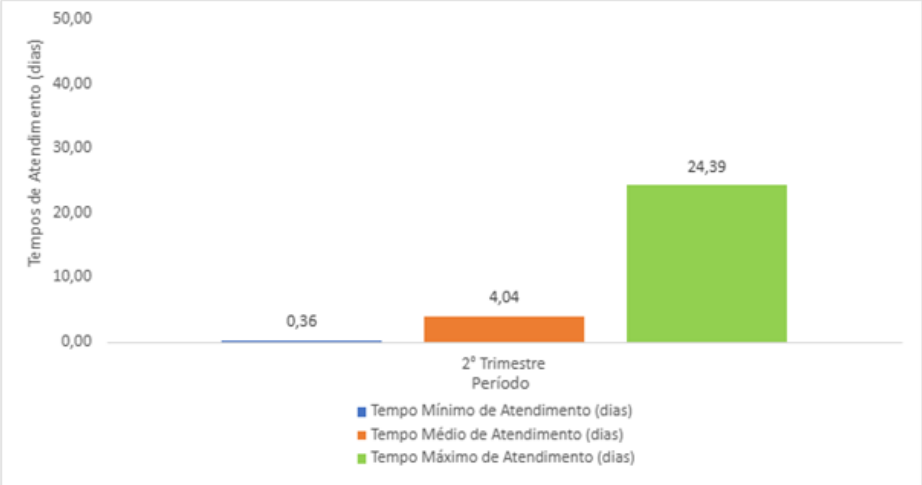

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 01/07/2026

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 2º trimestre foi de **4,04 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação

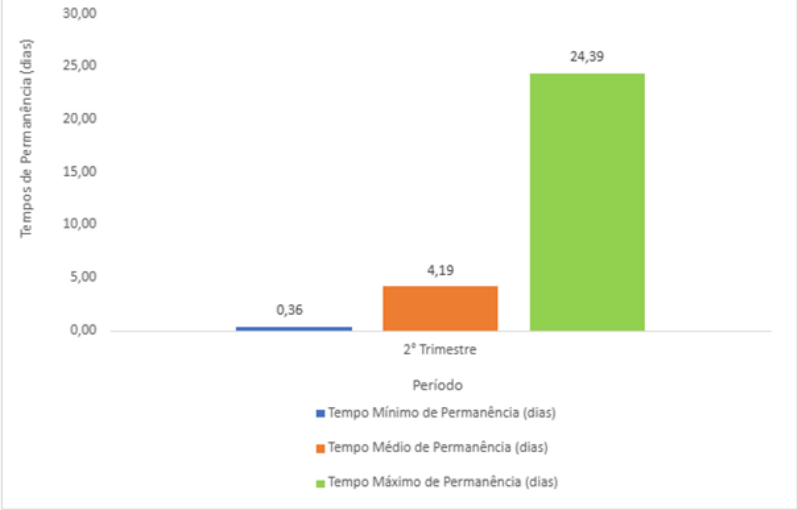

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Demandas, em 10/07/2026

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,36 dias**; médio, de **4,19 dias**; e máximo, de **24,39 dias**.

Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

A seguir, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 2° trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação

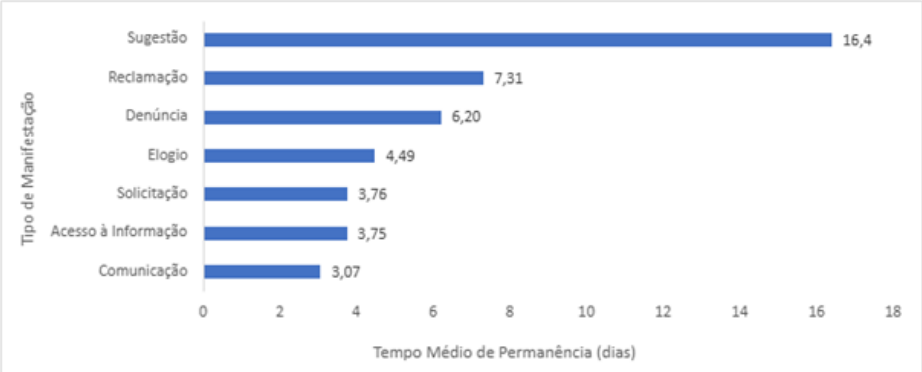

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 10/07/2026

Consoante gráfico acima afere-se uma predominância de demandas do tipo Sugestão, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Reclamação.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tipos de assuntos das manifestações no Tribunal, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de um assunto.

Gráfico 6: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 2° Trimestre

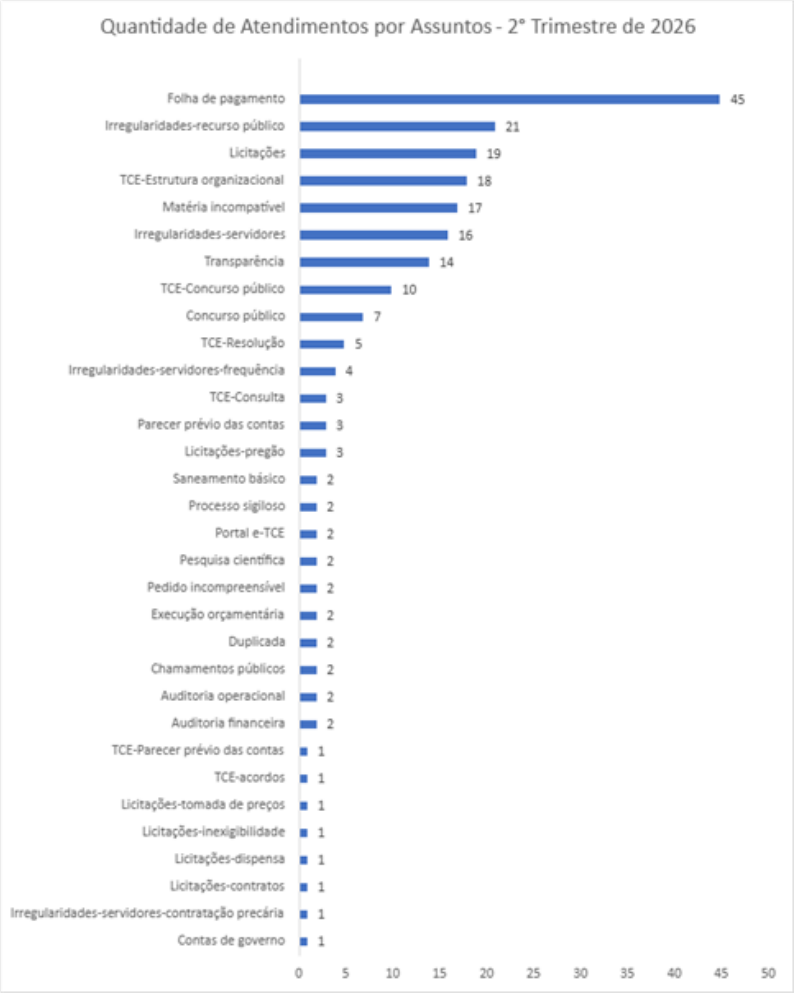

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba controle Social, em 01/07/2026

É relevante destacar que 45 das manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas referem-se a questões relacionadas às folhas de pagamento, o que corresponde a 21,13% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 21 das demandas abordam temas sobre irregularidades recurso público, enquanto 19 tratam de manifestações relacionadas a licitações e 18 englobam sobre a estrutura organizacional do TCE/RN.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes ao quantitativo de demandas enviadas para análise das unidades internas nesta Corte de Contas, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de uma unidade.

Gráfico 7: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 2° Trimestre

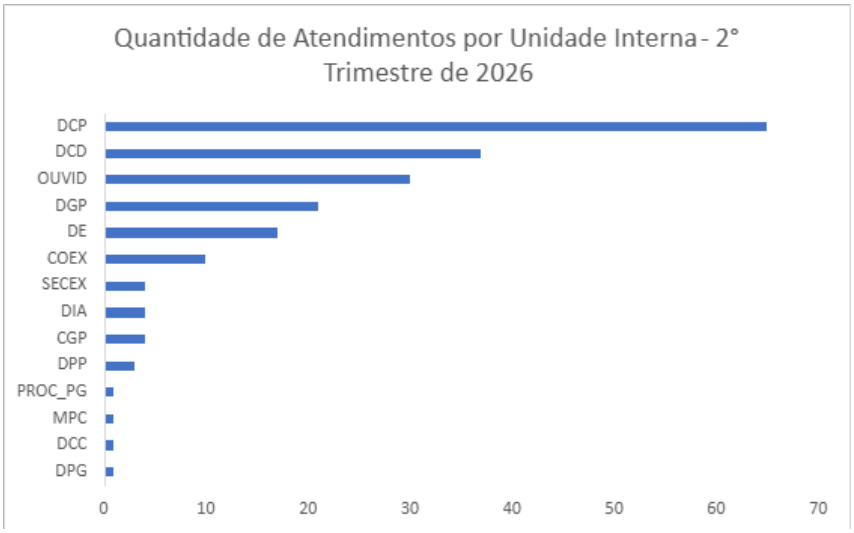

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba Controle Social, em 01/07/2026

É relevante destacar que 65 manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas foram encaminhadas para a Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência, o que corresponde a 33,07% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 37 demandas foram encaminhadas para a Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública - DCD, enquanto 30 foram encaminhadas para a Ouvidoria.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 8: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)

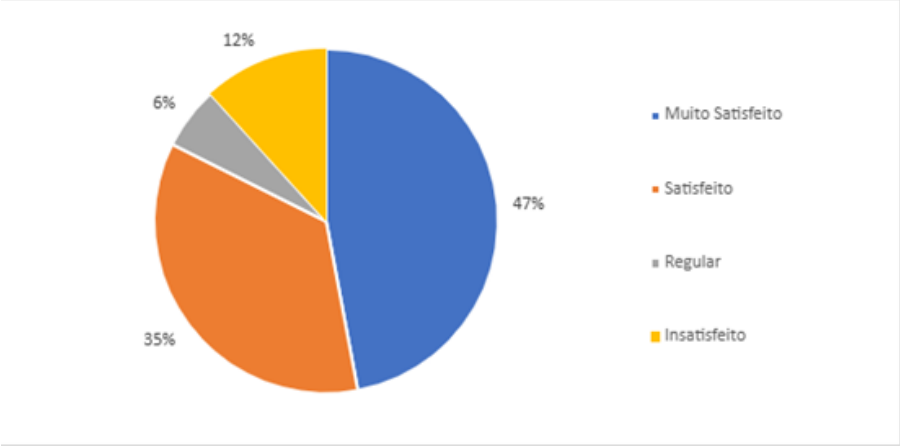

Fonte: Plataforma Fala.BR, em 02/07/2026

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 18, é possível constatar que é de 82% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 47% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 35% o classificam como satisfatório e 6% avaliam como regular.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 26: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Projeto de Atualização do Regulamento da Ouvidoria	0%	100%	Finalizado
2. Projeto de Alteração do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria	25%	100%	Finalizado
3. Projeto de Atualização da Carta de Serviços do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
4. Projeto de Atualização da Carta de Serviços da Ouvidoria do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
5. Projeto Contas em Gotas	25%	100%	Finalizado
6. Projeto da Ouvidoria da Mulher	10%	64%	Em execução
7. Projeto de Interação do TCE-RN e dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social	28%	60%	Em execução
8. Projeto Rotas para Ouvir	1%	45%	Em execução
9. Projeto de Encontro das Ouvidorias do Estado do Rio Grande do Norte	0%	100%	Finalizado
10. Projeto para Propor ao TCE-RN Nota Técnica de Adequação à Lei nº 13.460/2017	0%	100%	Finalizado[2]
11. Projeto Conversa com o Ouvidor	20%	20%	Em execução
12. Projeto Sexta de Contas	0%	50%	Em execução
13. Projeto de Atendimentos das Demandas por Inteligência Artificial	0%	20%	Em execução

Fonte: Ouvidoria/ ATENA

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, é necessário esclarecer que as ações situadas "em execução" contêm atividades em curso, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas.

Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

3.1.3 Diretoria da Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN.

Para tornar concretas as suas atribuições, a Corregedoria realiza as ações que passam a ser descritas no presente relatório.

Tabela 27: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
1. Atualização dos instrumentos normativos necessários à regularidade dos serviços 1.1 Elaboração de minuta de Plano de Metas e Prazos processuais; 1.2 Elaboração de minuta para atualização da Resolução nº 009/2011-TCE/RN; 1.3 Elaboração de minuta de Provimento sobre o Uso Ético de IA; 1.4 Contribuição para o projeto de atualização da política de gestão documental do TCE em desenvolvimento pela Diretoria de Expediente.	Em andamento
2. Atuação correicional da Corregedoria 2.1 Realização de Correição Ordinária prevista no PTC cujo tema é a instrução processual eficaz e o objetivo é verificar o estoque de processos de controle externo em tramitação no Tribunal a) Planejamento da ação através de supervisão de matriz de planejamento e de seleção do objeto, conforme aplicação de metodologia de auditoria governamental prevista nas NBASP sugerida pelas Orientações para a Construção do Plano Anual de Correições apresentadas no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2023, realizado pelo Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa – IRB; b) Realização de reuniões com a DPG (28/04), Controle Interno (29/04), Diretoria das Sessões (06/05), SETIC (06/05), DE (07/05) e Ouvidoria (14/05) para coleta de informações relacionadas ao tema; c) Estruturação das entrevistas a serem realizadas com servidores e gestores de unidades que compõem a amostra da correição. 2.2 Reunião de alinhamento com a equipe do Gabinete do Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales, sobre o monitoramento do Plano de Ação (liderança pelo exemplo).	Em andamento
3. Atuação disciplinar da Corregedoria 3.1 Apresentação de Relatório Conclusivo de Averiguação Preliminar para subsídio ao juízo de admissibilidade exarado pelo Conselheiro Corregedor, encerrando a atuação da Diretoria da Corregedoria no processo; 3.2 Suporte à Comissão Disciplinar em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pelo Conselheiro Corregedor.	Em andamento
4. Plano de Gestão da Ética: Projeto Clube de Leitura "Entre Páginas" 4.1 Articulação com outras unidades administrativas (Escola de Contas, Biblioteca, Secretaria de Administração – SEAD e Diretoria de Recursos e Finanças - DRF) para viabilização do segundo encontro do Clube de Leitura; 4.2 Reunião com a mediadora do segundo encontro, Prof. Ma. Marcela Costa para contextualização do Projeto Clube da Leitura e a autuação ética do Tribunal 4.3 Realização do segundo encontro do Clube de Leitura "Entre Páginas", com debate sobre diversidade racial, a partir da leitura da obra "Quarto de despejo", de Carolina Maria de Jesus, com mediação da , Prof. Ma. Marcela Costa.	Realizado

[2]Finalizada em razão da mudança de estratégia institucional.

5. Plano de Gestão da Ética: Projeto "Caminhos da Ética": 5.1 Realização de reunião para debater medidas relacionadas à produção e disponibilização das trilhas de aprendizagem do curso autoinstrucional sobre o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado com participação da Comunicação Social; 5.2 Articulação para realização do minicurso "Diálogo Ético", destinado a estagiários cujos vínculos tiveram início a partir de janeiro de 2026, com a participação da Comissão de Ética dos Servidores do TCE-RN; 5.3 Elaboração do projeto piloto (Aula 01) das trilhas de aprendizagem do curso autoinstrucional sobre o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado.	Realizado
6. Plano de Gestão da Ética: Projeto "Ética, uma escolha diária" 6.1 Divulgação de banner institucional na área restrita e TVs internas em comemoração ao Dia do Auditor de Controle Externo (27/04), destacando a importância da ética e da excelência na atuação dos auditores. A iniciativa reforçou os princípios previstos na NBASP 130, evidenciando o compromisso da instituição com a integridade, a responsabilidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; 6.2 Divulgação de banner institucional na área restrita e TVs internas do TCE/RN sobre o dia internacional de combate a LGBTfobia, ressaltando que nenhum preconceito combina com Ética.	Realizado
7. Plano de Gestão da Ética: Projeto "Observatório da Ética" 7.1 Elaboração de fluxograma para o recebimento e tratamento de consultas e denúncias pela Comissão de Ética dos Servidores do TCE-RN; 7.2 Lançamento da Coletânea "Orientações de Conduta Ética", composta por cartilhas sobre temas éticos, inclusive aqueles contemplados no Código de Ética dos Servidores do TCE-RN; 7.3 Elaboração e disponibilização da cartilha "Conflitos de Interesse", de acesso público no site do TCE-RN (https://www.tce.rn.gov.br/Content/pdf/CorregedoriaConflitodeInteresses.pdf), com diretrizes orientativas voltadas à prevenção de conflitos de interesse pelos servidores e colaboradores (terceirizados e estagiários) no exercício das suas atividades profissionais no TCE-RN; 7.4 Elaboração e disponibilização da cartilha "Uso ético de IA", de acesso público no site do TCE-RN (https://www.tce.rn.gov.br/Content/pdf/CorregedoriaUsoEticodeIA.pdf), com diretrizes orientativas voltadas ao uso responsável e ético de ferramentas de inteligência artificial pelos servidores e colaboradores (terceirizados e estagiários) no exercício das suas atividades profissionais no TCE-RN; 7.5 Participação do Conselheiro-Corregedor no evento de lançamento da ferramenta Adélia 2.0, com a divulgação da cartilha "Uso ético de IA" visando à disseminação de diretrizes orientativas sobre o uso ético das ferramentas de inteligência artificial no TCE-RN; 7.6 Elaboração e supervisão das cartilhas "Apresentação Pessoal", "Recebimento de Vantagens", "Uso Ético das Redes e Mídias Sociais" e "Conduta ética no período eleitoral" que também compõem a coletânea "Orientações de Conduta Ética".	Em andamento
8. Painel de Indicadores 8.1 Realização de reuniões entre a Corregedoria e a SETIC para tratar sobre o desenvolvimento e implantação do Painel de Indicadores.	Em andamento
9. Plano de Metas e Prazos processuais 9.1 Realização de reuniões com a DPG (28/04), Controle Interno (29/04), Diretoria das Sessões (06/05), SETIC (06/05), DE (07/05) e Ouvidoria (14/05) para coleta de informações com o objetivo de obter subsídios para a atuação desta Corregedoria no desenvolvimento das ações de construção do Plano de Metas e Prazos Processuais e correição temática na área de gestão processual eficaz; 9.2 Revisão da minuta de normativo que disporá sobre o Plano de Metas e Prazos Processuais.	Em andamento
10. Trabalho em rede 10.1 Realização do evento "Corregedoria em Dia" na semana do dia 04 a 08 de maio, com uma série de atividades voltadas ao fortalecimento da ética, da integridade e da atuação preventiva no Tribunal, quais sejam: a) Realização do evento "Corregedoria Preventiva: antes do problema, a consciência", no qual foram debatidos os desafios contemporâneos das corregedorias e a importância da adoção de práticas preventivas e orientativas na administração pública; b) Participação no Encontro Regional Polo João Câmara com palestra de sensibilização sobre o fortalecimento da integridade na administração pública municipal por meio do estímulo à implantação e estruturação da atividade correicional no âmbito dos municípios potiguares; c) Participação no 4º Conecta Municípios Potiguares, promovido pela FEMURN, com palestra do Conselheiro-Corregedor, Antônio Gilberto de	

	Oliveira Jales, sobre a relevância das corregedorias municipais para o aprimoramento da gestão pública. Durante o evento, foram distribuídos folders orientativos sobre a implantação dessas unidades nos municípios; d) Participação da Corregedoria no evento de lançamento da ferramenta Adélia 2.0, conforme projeto do Observatório da Ética já explanado acima (item 7.5).	
10.2	Realização de reunião com a equipe da Corregedoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC) sobre política de incentivo de implantação de corregedorias municipais;	
10.3	Realização de reunião com a equipe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – CAOPP/MPRN para ajustar os termos de colaboração institucional com este TCE/RN para fomento à promoção de integridade nos órgãos da administração pública municipal;	Em andamento
10.4	Gravação de vídeo institucional para divulgação nas redes sociais do TCE/RN convidando os gestores municipais a responderem ao questionário disponível no Portal do Gestor, com o objetivo de identificar a situação das Corregedorias nos municípios potiguares;	
10.5	Participação nas reuniões de trabalho do Projeto Consciência Cidadã e do Projeto Ética e Corregedoria, ambos da Atricon;	
10.6	Participação nas reuniões de planejamento dos Grupos de Trabalho das Corregedorias que integram o Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa – IRB para as atividades de 2026, especialmente suas ações de controle de prazos processuais e atuação preventiva;	
10.7	Participação nos Encontros Regionais promovidos pela Escola de Contas com palestra de incentivo para a implementação de corregedorias municipais, com foco no fortalecimento da integridade, da ética e dos mecanismos de controle interno na administração pública, nas seguintes datas: a) Encontro em Portalegre, dia 07/04, conduzida pelo Conselheiro Corregedor, Gilberto Jales; b) Encontro em João Câmara, dia 05/05, conduzida pela Coordenadora da Corregedoria, Larissa Almeida (vide item 10.1, "b"); c) Encontro em Assú, dia 02/06, conduzida pela Coordenadora da Corregedoria, Larissa Almeida; d) Encontro em Mossoró, dia 16/06, conduzida pela Assistente Técnico da Corregedoria, Isabelly Araújo;	
10.8	Participação em reunião realizada pelo Comitê de Diversidade para retomar os trabalhos.	

Fonte: Corregedoria

Neste trimestre, dentre outras atividades, a Corregedoria, avançou no Trabalho em Rede, especialmente no âmbito do fortalecimento da governança e da integridade na gestão pública dos órgãos jurisdicionados, por meio do fomento à implantação e estruturação de corregedorias nesses entes por ocasião da participação nos Encontros Regionais. No tocante à Gestão da Ética, merece destaque a realização do segundo encontro do Clube de Leitura "Entre Páginas", como estratégia de letramento em temas de diversidade e inclusão visando ao fomento à cultura ética.

Na sequência, apresentaremos as informações produzidas no trimestre, distribuídas segundo a tipologia dos produtos e sua respectiva quantidade.

Tabela 28: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
7. Despachos	00
8. Memorandos da Diretoria da Corregedoria	19
TOTAL	**19**

Fonte: Corregedoria

No tocante aos resultados do Plano de Ações Estratégicas, a tabela a seguir apresentada traz os resultados alcançados até o momento, considerando sua aprovação e publicação no Diário Eletrônico do TCERN em 19/03/2025.

Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.Implementar Painel de Indicadores para controle de prazos, de estoque e de produtividade dos processos de controle externo	20%	90%	Em andamento
2.Desenvolver sistemática de elaboração e avaliação do Plano de Trabalho da Corregedoria	30%	80%	Em andamento
3. Dotar a Corregedoria de estrutura adequada ao desempenho das suas competências	100%	100%	Concluído
4. Fomentar a implementação de corregedorias no âmbito dos jurisdicionados	40%	80%	Em andamento
5. Implementar Rede de Corregedorias do RN	50%	50%	Em andamento
6. Propor atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria	100%	100%	Concluído
7. Propor Plano de metas e prazos processuais	20%	90%	Em andamento

Fonte: Corregedoria / ATENA

Destacam-se da atividade da Corregedoria no período em foco a atuação correicional preventiva, pautada nos eventos realizados na Semana do "Corregedoria em Dia" e Lançamento da Coletânea "Orientações de Conduta Ética", um guia composto por cartilhas temáticas para fortalecer a integridade, promover a confiança e orientar nossas escolhas diárias a participação.

3.2.1 Diretoria das Sessões (DSESS)

Conforme a organização interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, estabelecida e regulamentada por meio da Resolução nº 038/2024-TCE/RN, a Diretoria das Sessões - DSESS é órgão de gestão institucional, diretamente vinculada à Presidência, que compõe a estrutura base do Tribunal. Além das atividades administrativas e gerenciais próprias da unidade, a DSESS coordena as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, híbridas e virtuais, quais sejam, Tribunal Pleno, Primeira e Segunda Câmaras. Essa atividade de coordenação implica em abertura, acompanhamento e encerramento das sessões nos sistemas eletrônicos; publicação das pautas no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e publicação das Decisões e Acórdãos, no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e envio das atas para os Gabinetes dos Membros ou disponibilização no ambiente do Plenário Virtual, bem como a tramitação de processos para as unidades competentes.

Em adição, por meio do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, mantém a legislação atualizada, no site do Tribunal; propõe minutas de normativos internos; elabora e publica, periodicamente, Boletins de Jurisprudência, bem como organiza e atualiza a jurisprudência, no site do Tribunal.

Portanto, cabe à Diretoria das Sessões – DSESS buscar ideias, iniciativas e ferramentas que contribuam para a contínua melhoria e modernização da atividade administrativa e finalística do Tribunal. Nesse sentido, este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria das Sessões – DSESS, no 2º trimestre de 2026.

Tabela 30: Atividades realizadas no período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
• Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao 2º trimestre/2026.	Concluída
• Gerenciamento do e-mail e Trello institucionais da DSESS.	Em andamento
• Gerenciamento da comunicação com os Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores.	Em andamento
• Coordenação e operacionalização das sessões de julgamento.	Em andamento
• Elaboração e divulgação do cronograma de sessões do 2º quadrimestre, bem como dos meses de setembro e outubro.	Concluída
• Alinhamento com a SETIC, quanto ao projeto de modernização do sistema de processo eletrônico – Módulo Sessões.	Em andamento
• Alinhamento com a SETIC, quanto à nova página da DSESS no site institucional.	Concluída
• Alinhamento com a SETIC sobre melhoramentos no sistema de processo eletrônico em utilização.	Em andamento
• Alinhamento com a SETIC quanto à geração da Certidão de Registro de Ato Pessoal.	Em andamento
• 6ª Reunião da Comissão Especial de Modernização do Processo Eletrônico (CEMPRE).	Concluída

• Teste piloto de utilização do novo sistema para pautar processos, pelos gabinetes do Presidente e Vice-Presidente.	Concluída
• Reunião com a Corregedoria em relação à gestão processual eficaz.	Concluída
• Alinhamento com a DE e a SECEX em relação ao sorteio dos jurisdicionados.	Concluída
• Alinhamento com a ESCOLA e com a SETIC sobre a Trilha de Aprendizagem do Plenário Virtual.	Concluída
• Reunião da Comissão Temática de Monitoramento e Linguagem Simples de Decisões / ATRICON.	Concluída
• Visita Técnica da equipe de saúde para exames físicos e ocupacionais, além da avaliação ergonômica das estações de trabalho.	Concluída
• Alinhamento com a DE sobre problemas de acesso e formatação de alguns Acórdãos/Decisões, bem como do cadastro processual.	Em andamento
• Liberação, para os demais gabinetes, do novo sistema para pautar processos.	Concluída
• Alinhamento com a DE e a SETIC sobre inconsistências no sistema de cadastramento processual.	Em andamento
• Alinhamento quanto ao fluxo processual para o novo setor, criado na AR, da Vice-Presidência.	Em andamento
• 3ª Reunião de Acompanhamento Estratégico (RAE).	Concluída
• Alinhamento com a SETIC sobre inconsistências na tela de elaboração dos Acórdãos/Decisões.	Concluída

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.

Em relação às atividades realizadas pela DSESS no 2° trimestre, cabe ressaltar o alinhamento com a SETIC, sobre o projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões, no intuito de aperfeiçoar e inovar nos fluxos e rotinas de trabalho da unidade. Também podemos destacar a ideia, em parceria com a ESCOLA e a SETIC, da elaboração da Trilha de Aprendizagem do Plenário Virtual, no intuito de esclarecer as dúvidas mais frequentes sobre a utilização da ferramenta, tanto para a sociedade quanto para o público interno. Por fim, é possível igualmente destacar a liberação do novo sistema de inclusão dos processos em pauta, para todos os demais gabinetes, possibilitando o aperfeiçoamento dos fluxos e da própria ferramenta eletrônica.

Após informações iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DSESS, seguem as informações relativas às sessões de julgamento e processos julgados, no 2° trimestre do corrente exercício.

Tabela 31: Sessões realizadas e processos julgados

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS				QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS			
	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL		HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL
1ª Câmara	06	06	12	1ª Câmara	34	63	97
2ª Câmara	06	06	12	2ª Câmara	31	55	86
Pleno	05	06	11	Pleno	159	491	650
TOTAL	**17**	**18**	**35**	**TOTAL**	**224**	**609**	**833**

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.

Pelos dados acima expostos, atesta-se que o número de processos julgados por meio do Plenário Virtual corresponde a mais que o dobro daquele julgado nas sessões híbridas, o que demonstra a crescente confiança dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos na utilização da referida ferramenta. Importa registrar que o Plenário Virtual completou o seu segundo ano de utilização em 14 de março de 2026, confirmando a necessária jornada de aperfeiçoamento que a ferramenta deve continuar trilhando, no intuito de modernizar o julgamento dos processos.

Importante também registrar que, no período em análise, houve **deliberação e aprovação de 07 Resoluções pelo Tribunal Pleno.**

Quanto ao acompanhamento das sessões híbridas, a tabela abaixo mostra os dados relativos tanto às transmissões realizadas por meio do canal TCE-RN, no YouTube, quanto pela Rádio Plenário.

Tabela 32: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas

CANAL	1ª Câmara	2ª Câmara	PLENO	TOTAL
YouTube (visualizações)	315	457	613	1.385
Rádio Plenário (ouvintes)	*	*	*	5

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.

Do quadro acima, constata-se que as sessões do Tribunal Pleno tiveram a maior audiência, seguidas pelas da 2ª Câmara e 1ª Câmara, respectivamente. Interessante destacar que, neste 2º trimestre, foram registrados cinco acompanhamentos das sessões, pela Rádio Plenário.

Considerando uma das principais atividades da DSESS, qual seja, a elaboração de Decisões e Acórdãos, a tabela a seguir detalha os tipos de Decisões e Acórdãos prolatados pelos órgãos julgadores, no período em análise.

Tabela 33: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período

PUBLICAÇÕES	DECISÕES	ACÓRDÃOS
1. Monocráticas*	283	*
2. Registro (Atos de Pessoal)	289	06
2.1. Recusa de Registro	52	77
2.2. Recusa de Registro com Recomendação	08	02
2.3. Registro com Recomendação	*	01
3. Sobrestadas	16	*
4. Administrativas	12	*
4.1. Respostas a Consultas	*	03
5. Regularidade	*	10
5.1. Regularidade com Ressalva	*	29
5.2. Irregularidade	03	123
6. Cautelar	01	*
7. Parecer Prévio (Contas de Governo)	*	62
8. Diversas (Pedido de reconsideração, arquivamento, etc)	185	*
9. Diversos (Perda de objeto, arquivamento, etc)	*	178
TOTAL	**849**	**491**

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.
(*) Elaboradas e publicadas pelos Gabinetes dos Relatores.

Dos dados acima expostos, destaca-se uma grande quantidade de Decisões onde o entendimento foi pelo registro do ato de pessoal, bem como de Acórdãos que julgaram pela irregularidade das contas e tidos como "Diversos". Pontue-se que, entre estes últimos, a maior parcela diz respeito aos casos de arquivamento. No geral, constata-se que, no período em análise, houve uma quantidade maior de Decisões do que de Acórdãos prolatados e publicados.

Detendo-se aos casos nos quais o julgamento foi pela irregularidade das contas, tem-se na tabela abaixo os números quanto aos principais tipos identificados.

Tabela 34: Principais Irregularidades Registradas no Período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QUANTIDADE
1. Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	03
2. Desvio de finalidade	02
3. Infração à norma legal ou regulamentar	120
4. Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	**135**

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.

Constata-se, pelos dados acima mostrados, que a irregularidade de maior incidência é a que atesta infração à norma legal ou regulamentar. Pontue-se que, dentre estas infrações, parte significativa diz respeito aos casos de envios tardios das obrigações requeridas pelo TCE-RN, por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI.

Considerando a atuação do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, seguem abaixo as principais atividades exercidas no período em análise.

Tabela 35: Principais Atividades do NJURIS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
1. Atualizações legislativas	*
2. Atualizações normativas	04
3. Elaboração e publicação de Boletins de Jurisprudência	02
4. Elaboração de minutas	*
TOTAL	**06**

Fonte: Diretoria das Sessões, em 02/07/2026.

Os números acima revelam que a atuação do NJURIS, neste 2º trimestre de 2026, teve uma prevalência nas atualizações normativas, especialmente de Resoluções, e na elaboração e publicação dos Boletins de Jurisprudência.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico da unidade, a tabela abaixo demonstra os percentuais de acompanhamento da execução do Plano de Ações Estratégicas da DSESS – PAE 2025-2026.

Tabela 36: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Criar a página da DSESS no site do Tribunal, de forma a facilitar o acesso às informações.	0%	85%	Em execução
2. Disponibilizar, na página da DSESS no site do Tribunal, um Glossário de Contas para facilitar o entendimento da linguagem jurídico-administrativa pela sociedade.	0%	45%	Em execução
3. Implementar o projeto *Contas em Evidência*, por meio do Núcleo de Jurisprudência (NJURIS), para dar destaque a temas e julgamentos de especial relevância.	5%	80%	Em execução
4. Disponibilizar conteúdo sobre a utilização do Plenário Virtual.	3%	90%	Em execução
5. Criar alertas na ferramenta processual (Área Restrita) que auxiliem no monitoramento do cumprimento de prazos regimentais.	0%	46%	Em execução
6. Aprimorar, continuamente, o funcionamento do Plenário Virtual, de modo a aperfeiçoar a dinâmica de julgamento.	11%	74%	Em execução
7. Aperfeiçoar as condições de realização das sessões de julgamento telepresenciais, visando à comodidade dos Membros, o contínuo aperfeiçoamento das transmissões e da qualidade dos vídeos disponibilizados.	0%	82%	Em execução
8. Incentivar o enriquecimento do debate jurídico com os Membros e suas assessorias.	20%	80%	Em execução
9. Implementar e executar o projeto TCEndo o Amanhã, com o objetivo de potencializar o reconhecimento social da atuação do TCE-RN	0%	86%	Em execução

Fonte: Diretoria das Sessões – Sistema ATENA, em 02/07/2026.

Em relação aos percentuais de realização do PAE – 2025/2026 da DSESS, esclarece-se que dentre os menores estão os relativos a projetos que dependem da ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, unidade com alta demanda, o que acaba por impactar nos resultados. Esclareça-se que a execução do projeto TCEndo o Amanhã ainda restou comprometida, no trimestre em análise, uma vez que envolve visitas guiadas presenciais, momentaneamente impossibilitadas, uma vez que continua interditado o Plenário Dinarte Mariz, em função da reforma do andar térreo do prédio sede.

Por fim, reforce-se a missão da Diretoria das Sessões – DSESS que é atuar com assertividade e diligência, ao tempo em que busca alternativas para modernizar e otimizar a atividade administrativa e finalística do TCE-RN.

3.2.2 Consultoria Jurídica (CONJU)

Esta unidade é responsável pelo assessoramento jurídico direto à Presidência, aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Secretarias e demais unidades da Corte, com fundamento no art. 3º da LCE nº 411/2010 e na Resolução nº 009/2015-TCE. Suas atribuições abrangem a emissão de pareceres e manifestações sobre questões jurídicas, a representação judicial do Tribunal em ações que envolvam a defesa de suas prerrogativas, bem como o apoio técnico na formulação de entendimentos normativos, elaboração de estudos jurídicos e colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado com o envio de informações pertinentes e vinculadas a este Tribunal, a fim de subsidiar sua atuação no âmbito do Poder Judiciário.

No exercício de suas funções, a CONJU também participa ativamente das sessões do Pleno e das Câmaras, integra comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional.

Diante disso, este relatório apresenta as atividades desempenhadas por esta unidade no segundo trimestre de 2026.

Tabela 37: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas	Atividade contínua
▪ Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	Atividade contínua
▪ Participação da equipe de assessoramento técnico em comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional	Atividade contínua
▪ Participação em reuniões com as assessorias dos gabinetes	Atividade contínua
▪ Despachos com desembargadores no Tribunal de Justiça	Atividade contínua

Fonte: Consultoria Jurídica

Tabela 38: Informações Produzidas no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ **Pareceres**	162
▪ **Notas**	05
▪ **Relatórios de providências**	74

Fonte: Consultoria Jurídica

No 2º trimestre de 2026, a Consultoria Jurídica do TCE-RN apresentou desempenho expressivo em sua produção técnica, com a emissão de 162 pareceres, 05 notas técnicas e 74 relatórios de providência. Cada uma dessas manifestações cumpre função específica no fluxo jurídico-institucional da Corte.

Os **pareceres** refletem o exercício da função finalística da CONJU, sendo utilizados nos casos em que há necessidade de manifestação jurídica de mérito sobre determinada matéria, com análise normativa e interpretação do ordenamento jurídico. Já as **notas** são instrumentos preliminares, empregados quando a unidade identifica a necessidade de obtenção de informações adicionais ou providências complementares que subsidiem futura manifestação conclusiva. Por fim, os **relatórios de providência**, de caráter eminentemente certificador, têm sido utilizados, sobretudo, no âmbito da Diretoria Jurídica do Contencioso, para atestar formalmente que determinada medida foi efetivamente adotada no processo.

Esse desempenho evidencia o papel estratégico da Consultoria Jurídica na promoção da segurança jurídica e na efetivação das competências institucionais do TCE-RN, destacando a atuação ativa do Contencioso neste trimestre.

Tabela 39: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Programa para realização das atividades de capacitação e aprimoramento dos consultores jurídicos do TCE-RN e procuradores da ALRN	0%	66%	Em dia
2. Elaboração de manual com orientações e diretrizes aos servidores vinculados à CONJU quanto à formatação e fluxo das manifestações pareceres e peças judiciais	0%	50%	Em dia
3. Modernização das ferramentas de controle de processos e prazos	22%	92%	Em dia
4. Contratação de agentes de IA e pacote office 365	0%	100%	Concluída
5. Criação de Chatbot vinculado à CONJU disponibilizando informações jurídicas de matérias já julgadas no âmbito do TCE-RN	0%	82%	Em dia
6. Definição de KPI (Key Performance Indicator) para avaliação de desempenho de cada núcleo da CONJU e definição de metas	0%	50%	Em dia
7. Criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN	3%	96%	Em dia
8. Criação do Núcleo de Otimização Processual - NOP no âmbito do TCE-RN para auxiliar todas as unidades da redução do acervo processual	0%	65%	Em dia
9. Criação do Núcleo JURIMETRIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	0%	50%	Em dia

Fonte: Consultoria Jurídica / ATENA

A análise dos dados constantes na **Tabela** deste relatório evidencia o progresso de algumas ações previstas no Plano de Ações Estratégicas (PAE) da Consultoria Jurídica, com destaque para iniciativas como a criação de ferramenta para finalização da contratação de agentes de IA e pacote office 365, bem como o avanço na modernização das ferramentas de controle de processos e prazos e criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN. Tais ações refletem o esforço contínuo da unidade em promover maior eficiência, organização e inovação na prestação de seus serviços.

No entanto, verifica-se que algumas ações seguem em progresso mais lento, sobretudo quando comparadas àquelas cujo desenvolvimento tem se mostrado mais célere e efetivo. Essa situação, contudo, decorre de fatores que extrapolam a esfera de atuação exclusiva da CONJU, uma vez que tais projetos exigem a colaboração de outras unidades do Tribunal, as quais, no momento, encontram-se dedicadas a outras frentes institucionais prioritárias, além de dependerem da atuação integrada com outras instituições e Poderes.

Por fim, no segundo trimestre de 2026, a Consultoria Jurídica manteve sua atuação como unidade estratégica de assessoramento do TCE-RN, com produção técnica significativa, conforme demonstrado na **Tabela**. Esses números refletem o comprometimento da unidade com a oferta de respostas jurídicas qualificadas, contribuindo diretamente para a segurança jurídica das decisões institucionais e o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal, destacando a atuação significativa do Contencioso neste trimestre.

Paralelamente à produção técnica, merece relevo o avanço em ações voltadas à modernização da gestão processual e à adoção de soluções inovadoras no âmbito da tecnologia da informação, com vistas a promover maior eficiência, organização e inovação na prestação dos serviços jurídicos. Ainda que algumas iniciativas estratégicas enfrentem limitações em virtude da dependência de outras unidades internas, a CONJU segue empenhada na superação desses desafios, reafirmando seu papel essencial na estrutura institucional da Corte de Contas.

3.2.3 Controladoria Interna (CONTROL)

A Controladoria Interna, prevista no Art. 46, da Resolução nº 38/2024 – TCE, é a unidade responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da gestão do Tribunal, com vistas ao aperfeiçoamento do seu sistema de controle interno, bem como da ampliação da eficiência e da eficácia da sua administração, cujas finalidades básicas são:

- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- avaliar os procedimentos de controle adotados pelas unidades organizacionais do Tribunal e propor medidas corretivas quando se revelarem vulneráveis.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 2º trimestre de 2026:

Tabela 40: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Análise do relatório de gestão fiscal	Concluído
▪ Relatório de auditoria de segurança nas medidas de prevenção e o combate a incêndios e pânico no âmbito do TCE-RN.	Concluído
▪ Análise e acompanhamento da concessão de suprimento de fundos	Concluído
▪ Análise e acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP	Concluído
▪ Análise da segunda versão da minuta de Resolução que institui Política de Governança no âmbito do TCE-RN, elaborada pela DPG.	Concluído
▪ Acompanhamento do envio da declaração anual ao SISPATRI	Concluído

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 41: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
1. Manifestação sobre o suprido	5
2. Informações (diversas)	0
3. Parecer	5
▪ Prestação de contas de suprimento de fundos	4
▪ Nomeação de servidor efetivo	0
▪ Aposentadoria de servidor efetivo	0
▪ Outros	1
4. Despachos	0
TOTAL	**10**

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 42: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Avaliação da adequação dos atos normativos do TCE-RN com o novo Organograma do TCE-RN aprovado pela Resolução nº 038/2024.	100%	100%	100%
2. Elaborar Regulamento da Controladoria Interna	100%	100%	100%

Fonte: Controladoria Interna / ATENA.

A Controladoria Interna informa que a principal dificuldade para o bom desempenho dos trabalhos é o número reduzido de servidores de carreira exclusivos, composto por apenas 2 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, esta Controladoria Interna encontra-se em momento de acompanhamento da regularidade do envio do relatório anual ao SISPATRI, das dimensões avaliadas pelo Programa Nacional de Transparência Pública e avaliação de controles internos administrativos

3.2.4 Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança (DPG)

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança é responsável, com a colaboração das demais unidades, pelo fomento, coordenação e aprimoramento do sistema de planejamento, gestão e governança do Tribunal de Contas, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional. Além disso, atua na formulação e implementação das estratégias que asseguram a eficiência e a eficácia das operações organizacionais.

Suas atividades incluem a definição de metas e objetivos, a elaboração de planos estratégicos, o monitoramento de desempenho, a avaliação de resultados, a gestão de processos, o gerenciamento de projetos e a governança para uma efetiva gestão por resultados no Tribunal.

Nesse sentido, a DPG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 43: Atividades Realizadas no Período

Atualização do site do TCE-RN e da Mesa de Notícias da área restrita (aba Planejamento e Gestão / DPG).	**Atividade contínua.**
Atualização das informações contidas no ATENA referentes às ações sob a sua responsabilidade.	Atividade contínua.
Elaboração de modelo gráfico com a estrutura de governança do Tribunal	Concluído
Elaboração de Minuta de Resolução que Institui a Política de Governança Institucional, o Sistema Integrado de Governança, Planejamento e Gestão – SIGPG/TCE-RN, o Modelo de Maturidade de Governança e as diretrizes para a Transição de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Concluído
Atualização dos modelos de organograma do Tribunal (completo e simplificado).	Concluído
Participação em quatro reuniões de trabalho com técnicos da DTI para discutir propostas para o novo painel de BI de acompanhamento das ações estratégicas.	Concluída.
Participação em duas reuniões de trabalho com técnicos da DTI para discutir propostas para o novo painel de BI de acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.	Concluída.
Avaliação do painel de acompanhamento de indicadores de desempenho, com envio de sugestões para a SETIC.	Concluída.
Elaboração de proposta de Modelo de Avaliação da Maturidade de Governança Institucional.	Em andamento.
Elaboração de proposta de Modelo do Relatório Anual de Governança e Gestão.	Em andamento.
Atualização do Relatório de Monitoramento dos Projetos e Ações Estratégicas do TCE-RN.	Em andamento.
Elaboração do Relatório de avaliação da 1ª RAE de 2026.	Em andamento.
Realização de atividades de apoio institucional à elaboração do planejamento estratégicos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE/RN-IDEMA – Elaboração do Relatório de Atividades III - Final.	Concluído

Reuniões do Grupo de Secretários de Gestão e Governança dos TCs (ATRICON).	Concluído
Reuniões, elaboração de pesquisa, análise e elaboração do "Relatório de Levantamento de Demandas e proposta de Plano de Contratações Anual – PCA 2027", para o TCE/RN.	Concluído
Reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) e Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) – 06 e 29/05 e 30/06/2026.	Concluído
Reunião Nacional da Atricon – Assunto: Novo MMDI-TC. Em 14/05/2026.	Concluído
Reformulação das competências e formação do CGPD, para abarcar as funções também de Segurança da Informação - Novo Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança da Informação - CGPS.	Concluído
Encaminhamento da proposta final (completa) da resolução de governança e	
de alterações necessárias nas Resoluções 021/2021, 038/2024 e 039/2025. Em: 08/06/2026.	Concluído
Realização das raes	Concluído
Alimentação/acompanhamento do sistema atena	
Acompanhamento painéis de bi	Concluído

Fonte: Registros internos da DPG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Diretoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 9: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fevereiro/2025 a março/2026

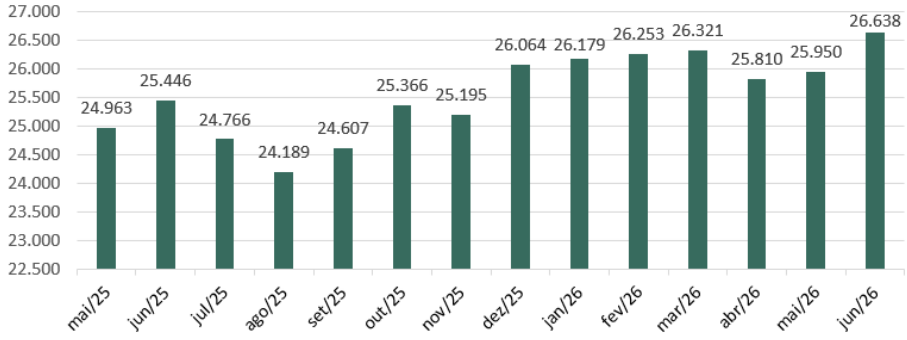

Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Como se observa no gráfico anterior, o estoque médio do TCE-RN nos últimos doze meses tem-se mantido entre 25.000 e 26.000 processos. As variações de um mês para outro são muito pequenas, sendo a maior delas 1,20% (maio/2025 em relação a junho/2026).

A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 10: Localização do estoque de processos do TCE-RN (junho/2026)

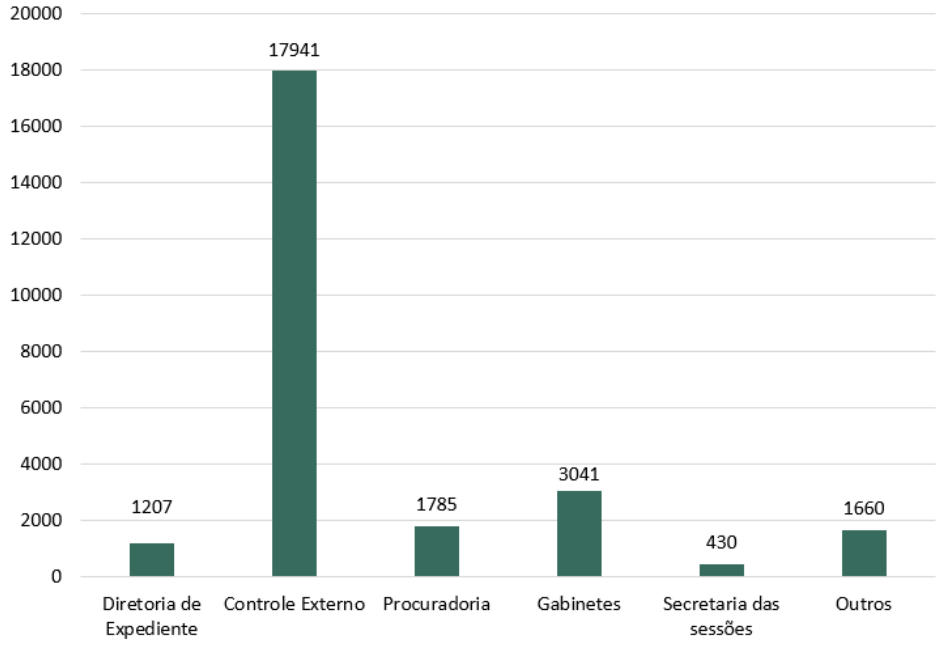

Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 11: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN junho/2026)

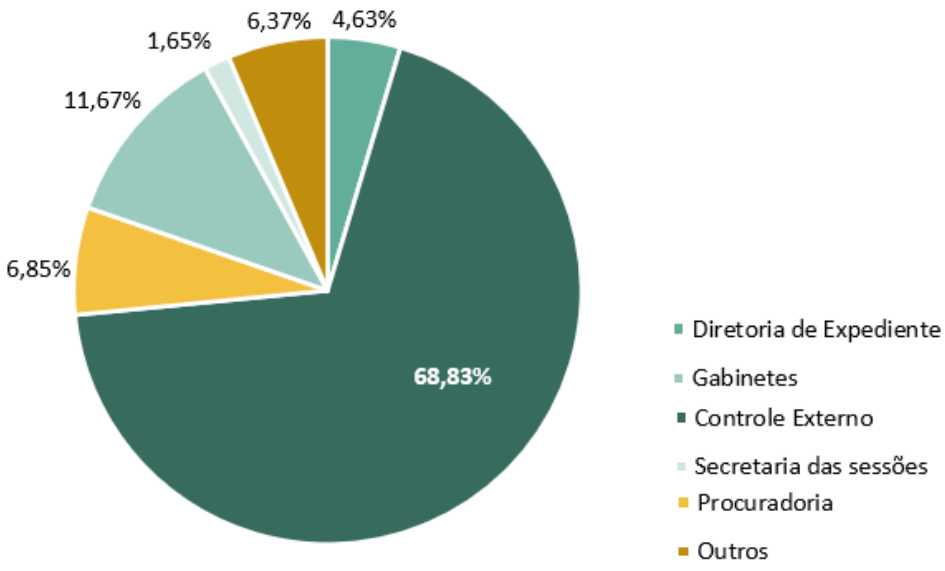

Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Esse estoque, majoritariamente, está localizado nas unidades de controle externo, seguido pelos Gabinetes e Procuradoria. O Controle Externo responde por, aproximadamente, 70% desse estoque; os Gabinetes por 10% e a Procuradoria por 7%.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do estoque de processos nas unidades de controle externo:

Gráfico 12: Estoque de processos nas unidades de controle externo – junho/2026

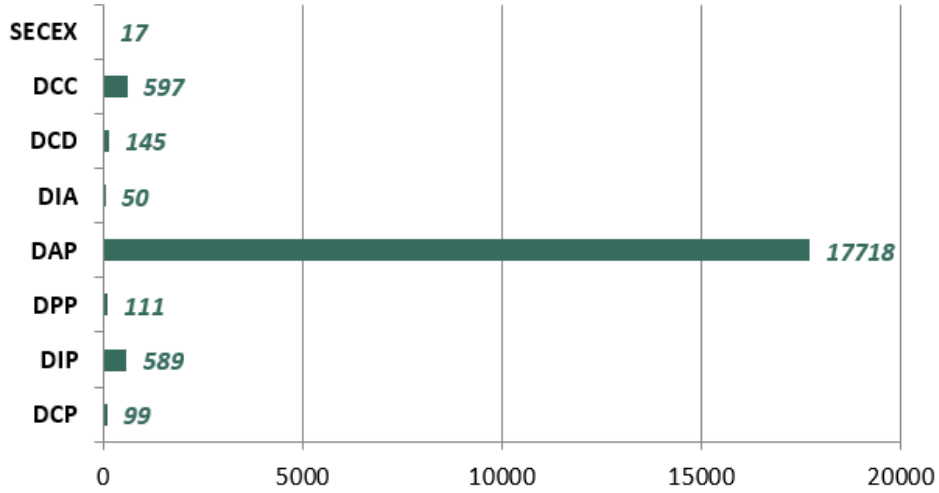

Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

É importante destacar que a Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP), responde por, aproximadamente, 93% de todo o estoque de processos do controle externo.

A DAP é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal. E esse volume expressivo de processos se justifica, em parte, pelos seguintes motivos:

1. centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE-RN;

2. elevado número de servidores que ingressaram na década de 1980 e que preencheram os requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;

3. aumento na quantidade de pedidos de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões de benefícios.

Com relação ao tempo de julgamento dos processos, o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras julgaram neste trimestre 1.049 processos, conforme tabela a seguir:

Tabela 44: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação

PERÍODO	TEMPO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO NO TCE-RN					
	Até 25 anos	Até 20 anos	Até 15 anos	Até 10 anos	Até 5 anos	Total
abr/26	14	8	24	79	143	268
mai/26	0	9	18	118	239	384
jun/26	6	8	29	119	235	397
Total	20	25	71	316	617	1049

Fonte: Sistemas da área restrita do TCE-RN

Como se observa, a média de processos julgados no trimestre foi de 205 processos/mês. Cerca de 50% desses processos julgados estavam em tramitação há mais de cinco anos no Tribunal.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do tempo médio de tramitação de processos no TCE-RN, nos últimos 12 (doze) meses:

Gráfico 13: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – junho/25 a junho/26

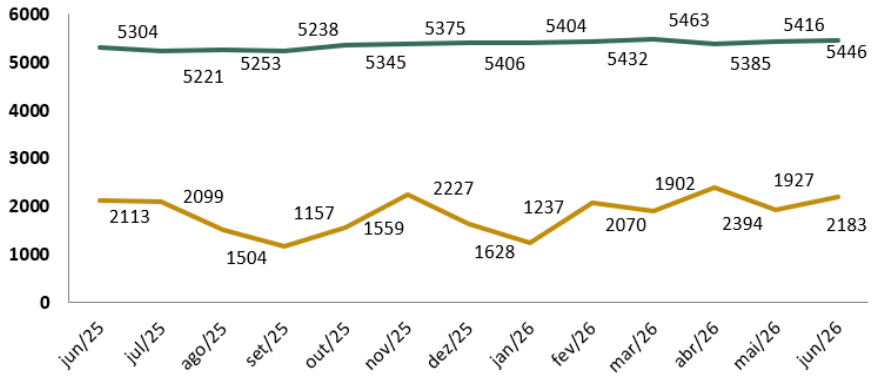

Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação ao Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DPG, os resultados do período são os seguintes:

Tabela 45: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
2.1.1. Desenvolver novos modelos para os Relatórios de Atividades do TCE-RN - Trimestrais e Anuais	100%	100%	Concluída
2.1.2. Desenvolver novo modelo para o informativo interno "TCE EM NÚMEROS" - Trimestral e Anual	100%	100%	Concluída
6.4.1. Garantir o atendimento aos critérios do MMDTC relacionados com as atribuições da DPG	100%	100%	Concluída
8.1.1. Treinamento definitivo para os (novos) gestores sobre o Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
8.1.2. Promover capacitação especializada para os integrantes da DPG, conforme Memorando nº 007/2025 - ESCOLA, de 21/01/2025	0%	0%	Não iniciada
9.2.1. Promover melhoramentos do Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
9.2.2. Reformulação da Resolução nº 07/2021-TCE: atualização e melhoramentos	100%	100%	Concluída
9.2.3. Construir as bases da nova metodologia de operacionalização do Plano Estratégico do TCE-RN	100%	100%	Concluída
9.2.4. Elaborar novo modelo de Relatório de Monitoramento das Ações/Projetos Estratégicos	100%	100%	Concluída
9.2.5. Padronizar e normatizar os procedimentos e atividades da DPG	87%	87%	Em dia
9.3.1. Implementação e acompanhamento da Nova Metodologia de Execução do PET - Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026 (antigo Plano Diretor), PSI/TI e PAC	70%	70%	Em dia

Fonte: Sistema ATENA

Como é possível observar, oito ações já foram concluídas, uma está atrasada (aguardando apenas a aprovação e publicação da Resolução) e as demais estão em dia.

3.2.5 Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

O Gabinete de Segurança Institucional – GSI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCERN exerce papel estratégico na promoção da segurança institucional da Corte, atuando de forma integrada no planejamento, coordenação e execução de ações destinadas à proteção das autoridades, servidores, colaboradores, jurisdicionados e demais usuários, bem como à preservação da integridade das instalações e do patrimônio público.

No decorrer do 2° trimestre de 2026, o GSI manteve suas atividades voltadas à prevenção, identificação, análise e mitigação de riscos, assegurando a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro e controlado. As ações desenvolvidas abrangeram tanto atividades operacionais quanto estratégicas, incluindo a segurança de autoridades em eventos institucionais e deslocamentos oficiais, o controle de acesso às dependências do Tribunal, o monitoramento eletrônico ininterrupto, o patrulhamento ostensivo das áreas externas e a readequação dos sistemas de segurança em razão das obras de reforma do edifício-sede.

Paralelamente, a unidade deu continuidade às iniciativas de fortalecimento da segurança institucional, promovendo o aperfeiçoamento contínuo do efetivo policial, o desenvolvimento de projetos estratégicos previstos no Plano de Ações Estratégicas (PAE) e o aprimoramento dos protocolos operacionais, em consonância com as melhores práticas de segurança institucional e gestão de riscos.

Destaca-se, ainda, a atuação preventiva do GSI por meio da realização de análises de risco, inspeções técnicas e ações de planejamento voltadas à antecipação de vulnerabilidades e à pronta resposta a situações que possam comprometer a segurança institucional. Essa atuação integrada contribuiu para a manutenção da ordem, da continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal e da proteção de seus ativos humanos e patrimoniais.

Diante desse contexto, apresentam-se, a seguir, as principais atividades, resultados e indicadores referentes às ações desenvolvidas pelo Gabinete de Segurança Institucional durante o 2° trimestre de 2026.

Tabela 46: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Participação do Tenente Coronel QOEM Ted Manassés da Silva Barboza, subchefe do Gabinete de Segurança Institucional, no Curso de Comando e Estado-Maior, promovido pela Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em convênio com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, visando ao aperfeiçoamento técnico-profissional e ao fortalecimento das competências estratégicas aplicadas à gestão da segurança institucional.	Em andamento
▪ Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na execução de ações de segurança pessoal durante os deslocamentos terrestres de autoridades até o aeroporto, garantindo a proteção, a integridade física e a mitigação de riscos aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com os protocolos de segurança institucional.	Contínuo

▪ Participação do Gabinete de Segurança Institucional nas solenidades alusivas ao 192º aniversário da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, ocasião em que integrantes da unidade foram agraciados com condecorações em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e institucional, destacando-se a outorga da Medalha do Mérito Profissional Bento Manoel de Medeiros ao Coronel QOEM Tasso Arcanjo de Carvalho e da Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga ao 3º Sargento PM Giliano Guerra Olegário.	Concluído
▪ Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na prestação de segurança pessoal e no apoio aos deslocamentos oficiais do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), durante visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando a proteção da autoridade e o cumprimento dos protocolos de segurança institucional.	Concluído
▪ Realização de vistorias técnicas, inspeções de segurança e análises de risco nos locais destinados à realização dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, com o objetivo de identificar vulnerabilidades, avaliar as condições de segurança e infraestrutura, subsidiar o planejamento operacional e assegurar a proteção das autoridades, participantes e instalações durante a execução dos eventos.	Concluído
▪ Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na garantia da segurança institucional dos Conselheiros, membros, autoridades convidadas, representantes dos Poderes constituídos, jurisdicionados, servidores e demais participantes durante o Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo IV, realizado no município de João Câmara/RN, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, por meio da execução de ações de planejamento, coordenação e segurança operacional, assegurando a integridade das autoridades, a proteção dos participantes e o regular desenvolvimento do evento.	Concluído
▪ Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na execução das ações de segurança institucional durante o Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo V, realizado no município de Assú/RN, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, garantindo a proteção do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dos Conselheiros, Procuradores, da equipe técnica e das demais autoridades participantes, por meio do planejamento, coordenação e execução das medidas de segurança, assegurando a integridade dos envolvidos e o regular desenvolvimento do evento.	Concluído
▪ Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na execução das ações de segurança institucional durante o Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo VI, realizado no município de Mossoró/RN, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, garantindo a proteção do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dos Conselheiros, Procuradores, da equipe técnica e das demais autoridades participantes, por meio do planejamento, coordenação e execução das medidas de segurança, assegurando a integridade dos envolvidos e o regular desenvolvimento do evento.	Concluído
▪ Realização permanente das atividades de controle de acesso de pessoas às dependências do Tribunal, contemplando rotinas administrativas, eventos institucionais e demandas excepcionais, inclusive em períodos fora do horário regular de funcionamento.	Contínuo
▪ Realização de instrução ministrada pelo Gabinete de Segurança Institucional aos motoristas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, abordando técnicas básicas de direção defensiva, condução operacional e procedimentos de deslocamento em comboio, com o objetivo de aperfeiçoar a segurança, a padronização e a eficiência dos deslocamentos de membros, autoridades e servidores da Corte.	Concluído
▪ Prestação de apoio operacional, através do Gabinete de Segurança Institucional, às ações de segurança desenvolvidas durante os eventos Mossoró Cidade Junina e São João de Assú, mediante o emprego de policiais militares do GSI em atividades de policiamento ostensivo, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública em dois dos maiores eventos culturais do Estado do Rio Grande do Norte e para o estreitamento da integração institucional com a Polícia Militar do RN.	Concluído
▪ Participação dos policiais militares do Gabinete de Segurança Institucional no curso "ADÉLIA: Principais Recursos para Aumento de Produtividade", promovido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com foco na capacitação para utilização da plataforma de inteligência artificial desenvolvida pelo TCERN, visando ao aprimoramento da produtividade, da eficiência operacional e do apoio às atividades institucionais.	Concluído

▪ Asseguramento da segurança orgânica das instalações e dos ocupantes da Corte, mediante a manutenção de efetivo policial militar em postos estratégicos do edifício — como recepção, subsolo e demais pavimentos —, em conformidade com a dinâmica operacional cotidiana e com a Política de Segurança Institucional vigente.	Contínuo
▪ Operação contínua, em regime ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), do sistema de monitoramento eletrônico, garantindo a vigilância integral dos pavimentos, áreas de recepção e estacionamento, bem como a pronta atuação dos recursos de segurança sempre que demandada.	Contínuo
▪ Readequação dos sistemas de segurança eletrônica em decorrência das obras de reforma nas instalações do Tribunal de Contas do Estado, garantindo a continuidade das atividades institucionais mediante a redefinição dos fluxos de acesso e o reforço da segurança predial, com a implantação de novos pontos de controle, a exemplo do acesso pelo estacionamento anexo ao edifício.	Em andamento
▪ Execução de patrulhamento ostensivo nas áreas externas, com o objetivo de resguardar a segurança de servidores e do público nas imediações do Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da segurança no entorno institucional.	Contínuo
▪ Execução de inspeções técnicas dos extintores de incêndio em todas as dependências do edifício, abrangendo a verificação de sua conformidade, prazo de validade e correta disposição nos ambientes.	Contínuo

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No período em análise, o Gabinete de Segurança Institucional ampliou sua atuação por meio da execução de atividades estratégicas, operacionais e de capacitação, consolidando seu papel na promoção da segurança institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

As ações desenvolvidas contemplaram desde a proteção de autoridades e a segurança de eventos institucionais até iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento técnico do efetivo e ao fortalecimento da integração com outros órgãos da Administração Pública e da segurança pública estadual.

Entre as atividades de destaque, registram-se a participação de integrante do GSI no Curso de Comando e Estado-Maior, o treinamento dos motoristas do Tribunal em técnicas de direção defensiva e deslocamento em comboio, bem como a capacitação dos policiais militares da unidade na utilização da plataforma de inteligência artificial ADÉLIA, demonstrando o compromisso permanente da unidade com a qualificação profissional, a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados.

No campo operacional, o GSI manteve atuação preventiva e ostensiva por meio da realização de vistorias técnicas, inspeções de segurança e análises de risco nos locais de realização dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, além da execução das operações de segurança institucional durante os eventos realizados nos polos de João Câmara, Assú e Mossoró. Também foram executadas ações de segurança pessoal em deslocamentos oficiais de autoridades, incluindo o apoio à visita institucional do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal ao TCERN, assegurando o cumprimento dos protocolos de segurança e a integridade dos envolvidos.

Destaca-se, ainda, a participação institucional do Gabinete de Segurança Institucional nas solenidades comemorativas do 192º aniversário da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, ocasião em que integrantes da unidade foram agraciados com importantes condecorações em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados, evidenciando o elevado nível de profissionalismo e o reconhecimento institucional do trabalho desenvolvido.

Paralelamente às ações pontuais, permaneceram em execução contínua as atividades essenciais de segurança institucional, compreendendo o controle de acesso às dependências da Corte, a segurança orgânica das instalações, o monitoramento eletrônico ininterrupto, o patrulhamento ostensivo das áreas externas e as inspeções técnicas dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Também prosseguiram os trabalhos de readequação dos sistemas de segurança eletrônica em razão das obras de reforma do edifício-sede, garantindo a manutenção dos níveis de segurança durante as intervenções estruturais.

De forma complementar, o GSI prestou apoio operacional às ações de segurança pública durante os eventos Mossoró Cidade Junina e São João de Assú, mediante o emprego de policiais militares da unidade em atividades operacionais, fortalecendo a integração institucional com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte e contribuindo para a segurança de dois dos maiores eventos culturais do Estado.

Em síntese, as atividades desenvolvidas ao longo do 2º trimestre de 2026 demonstram a atuação integrada, preventiva e estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, evidenciando seu compromisso com a proteção das autoridades, a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades institucionais e o constante aprimoramento de seus processos e capacidades operacionais.

Tabela 47: Informações Produzidas no Período

OCORRÊNCIAS NO TRIMESTRE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
1. OCORRÊNCIAS INTERNAS	1	Em andamento
2. OCORRÊNCIAS EXTERNAS (adjacentes ao TCE)	1	Solucionadas
TOTAL	1	Solucionada

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No que se refere às ocorrências registradas no período, observa-se a manutenção de um reduzido quantitativo de eventos que demandaram atuação do Gabinete de Segurança Institucional, refletindo a efetividade das medidas preventivas e dos protocolos de segurança adotados pela unidade. No trimestre, foi registrada uma ocorrência interna, que permanece em acompanhamento e com as providências administrativas e operacionais em curso, além de uma ocorrência em área adjacente ao Tribunal, devidamente solucionada pela equipe do GSI.

O tratamento das ocorrências foi conduzido de forma célere e em conformidade com os procedimentos institucionais estabelecidos, evidenciando a capacidade de resposta do Gabinete diante das demandas apresentadas. A atuação integrada do efetivo, aliada ao emprego dos recursos tecnológicos disponíveis e ao monitoramento permanente das instalações, contribuiu para a mitigação dos riscos e para a preservação da segurança institucional.

O cenário verificado no período reforça a efetividade das ações preventivas desenvolvidas pelo GSI, demonstrando que a atuação contínua nas áreas de controle de acesso, monitoramento eletrônico, patrulhamento ostensivo e análise de riscos tem contribuído para a redução de incidentes e para a manutenção de um ambiente institucional seguro, preservando a normalidade das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Tabela 48: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
10.3.2. Estabelecer a Política Geral de Segurança Institucional	5%	45%	Em execução
5.3.1. Capacitação continuada dos policiais do GSI	20%	140%	Em execução
10.3.1. Estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio do GSI/TCERN - UPCIN	5%	95%	Em execução

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional / ATENA

No que se refere aos resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE), verifica-se a continuidade da execução das iniciativas estratégicas conduzidas pelo Gabinete de Segurança Institucional, com avanços consistentes nas ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da segurança institucional, ao desenvolvimento das capacidades operacionais e ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional da unidade.

A ação destinada ao estabelecimento da Política Geral de Segurança Institucional apresentou evolução no período, alcançando 45% de execução acumulada, evidenciando o progresso na consolidação das diretrizes, normas e procedimentos que orientarão a gestão da segurança institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

No eixo de desenvolvimento de pessoas, a ação de capacitação continuada dos policiais militares do GSI atingiu 140% de execução acumulada, resultado que supera significativamente a meta inicialmente estabelecida. Esse desempenho demonstra o compromisso permanente da unidade com a qualificação técnica de seu efetivo, por meio da participação em cursos de especialização, treinamentos operacionais e capacitações voltadas à inovação tecnológica, contribuindo diretamente para o aprimoramento da eficiência, da capacidade de resposta e da qualidade dos serviços prestados.

Quanto à estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio (UPCIN), o projeto alcançou 95% de execução acumulada, encontrando-se em fase final de implementação. O percentual atingido demonstra o elevado grau de maturidade da iniciativa, restando apenas providências complementares para sua plena consolidação, o que representará importante incremento às capacidades de prevenção, preparação e resposta a emergências no âmbito do Tribunal.

De maneira geral, os resultados obtidos no trimestre evidenciam a manutenção do cronograma de execução das ações estratégicas sob responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional, reafirmando

o compromisso da unidade com o fortalecimento da governança, a modernização de seus processos, a valorização do efetivo e a contínua elevação dos padrões de segurança institucional do TCERN.

3.2.5 Coordenadoria de Sustentabilidade (SUSTENTAB)

A Coordenadoria de sustentabilidade do Tribunal de Contas atua na promoção de práticas ambientais responsáveis e na implementação de ações que visam à eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos. Desenvolve iniciativas de educação ambiental, monitoramento do consumo e do impacto ambiental das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria dos processos internos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Além disso, esse setor desempenha um papel estratégico na articulação de parcerias com outros órgãos e entidades, incentivando a adoção de políticas de economia circular e a integração de práticas sustentáveis na gestão pública. Sua principal finalidade é fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental, promovendo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo a imagem institucional do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 2° trimestre de 2026.

Tabela 49: Atividades Realizadas no Período.

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento das atividades do PLS;	Ação contínua
Palestra na VI Conferência Nacional de Sustentabilidade no Legislativo;	Concluída
Campanha de conscientização Dia do Meio Ambiente;	Concluída
Submissão do artigo “Do planejamento à governança climática: O Plano de Logística Sustentável do TCE/RN como instrumento de governança ambiental.” no V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (CATC);	Concluída
Visitas sustentáveis nos setores;	Concluída
Participação no novo Grupo de Trabalho Nacional das Ouvidorias Sustentáveis;	Concluída
Confecção de minuta para o levantamento da sustentabilidade interna nos Tribunais de Contas (Comitê Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade);	Concluída

Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade.

Durante o segundo trimestre de 2026, a Coordenadoria de Sustentabilidade desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da gestão socioambiental e ao acompanhamento das iniciativas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS), com destaque para o monitoramento contínuo das atividades e da execução das ações planejadas. Nesse período, também foi realizada palestra na VI Conferência Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, ocasião em que foram apresentadas as principais iniciativas desenvolvidas pelo TCE/RN na área de sustentabilidade, com destaque para as ações implementadas no âmbito do PLS.

No âmbito técnico e institucional, foi submetido o artigo *"Do planejamento à governança climática: O Plano de Logística Sustentável do TCE/RN como instrumento de governança ambiental"* ao V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (CATC), evidenciando as iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal na área de sustentabilidade. Além disso, houve participação no novo Grupo de Trabalho Nacional das Ouvidorias Sustentáveis, bem como a elaboração de minuta destinada ao levantamento da sustentabilidade interna nos Tribunais de Contas, contribuindo para o aprimoramento das ações em âmbito nacional. Destaca-se, ainda, a realização de ação conjunta com o Comitê Técnico de Estudos e Sustentação, fortalecendo a integração institucional e o desenvolvimento de iniciativas estratégicas.

Em alusão ao Dia do Meio Ambiente, a Coordenadoria realizou uma campanha de sensibilização direcionada aos servidores, com o objetivo de fortalecer a cultura da sustentabilidade no âmbito institucional. Complementando as ações de educação ambiental, foram realizadas visitas sustentáveis aos diversos setores do Tribunal, com o propósito de orientar os servidores quanto à adoção de práticas mais sustentáveis no ambiente de trabalho.

As iniciativas desenvolvidas no período reafirmam o compromisso da Coordenadoria de Sustentabilidade com a promoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e o fortalecimento da gestão socioambiental no âmbito do TCE/RN.

Imagem 4 e 5 : Campanha Dia do Meio Ambiente e visita sustentável nos setores.





Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade.

3.2.6 Coordenadoria de Relações Públicas e Institucionais (CORPI)

A Coordenadoria de Relações Públicas e Institucionais (CORPI) é a unidade responsável por assessorar a Presidência e as demais unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) nas atividades relacionadas às relações públicas, ao relacionamento institucional, ao cerimonial e à comunicação interna, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional, da integração organizacional e do relacionamento do Tribunal com seus diversos públicos.

No âmbito do cerimonial e das relações institucionais, compete a Coordenadoria planejar, organizar, coordenar e prestar assessoramento em eventos, cerimônias, solenidades, audiências, visitas institucionais e demais atos protocolares, observando as normas de cerimonial, protocolo e precedência. Também é responsável pela elaboração de correspondências protocolares e sociais de iniciativa da Presidência, pela organização das mesas de honra em solenidades oficiais, pela articulação com cerimoniais de outros órgãos e instituições e pelo acompanhamento do Presidente, ou de representante por ele designado, em compromissos oficiais, quando necessário.

Com a ampliação de suas atribuições, a CORPI passou a atuar também no planejamento e na coordenação de ações de comunicação interna, colaborando para o fortalecimento da cultura organizacional, da integração entre as unidades administrativas e da disseminação de informações institucionais. Entre suas responsabilidades estão o apoio às ações de integração de novos servidores, a divulgação de campanhas e programas institucionais, o incentivo ao compartilhamento de informações e boas práticas entre os setores, bem como o desenvolvimento de iniciativas voltadas à valorização das pessoas, ao engajamento dos servidores e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Relações Públicas e Institucionais durante o 2º trimestre de 2026, correspondente aos meses de abril, maio e junho.

Tabela 50: Atividades de Comunicação Interna Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA	QUANTIDADE
Organização Eventos Presenciais	06
Organização Eventos Online	01
Elaboração de Diagnóstico da Comunicação Institucional	01
Elaboração e apresentação do Projeto de Comunicação Interna	01
Criação e gestão do Núcleo de Design	01
Elaboração do mailing de contatos estratégicos (Autoridades e servidores)	01
Elaboração do projeto de onboarding	01
Organização e gestão do stand do TCE no Conecta RN	01
Criação do formulário para solicitação de serviços do cerimonial e design	01

Fonte: CORPI.

Tabela 51: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	QUANTIDADE
Assessoramento em Cerimonial/ eventos externos	01
Elaboração de scripts e nominatas/ eventos	07
Expedição de ofício/convites	25
Convites recebidos e respondidos	34
Solicitação e acompanhamento de *Transfer* de conselheiros TCE/RN	09
Receptivos autoridades visitantes	00
Agendamento de reuniões/Relações Públicas	00
Assessoramento Relações Públicas	04

Fonte: CORPI.

Tabela 52: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Padronização da Comunicação Institucional	0%	75%	Em execução
2. Criação de Minibios dos Membros da Corte de Contas no site do TCE/RN	0%	25%	Em execução

Fonte: CORPI.

A Coordenadoria de Relações Públicas e Institucionais (CORPI) é a O projeto "Criação de minibios dos membros da Corte de Contas no site do TCE-RN" foi removido do plano de ação estratégica da coordenadoria com anuência da Diretoria de Comunicação. Está prevista para breve a reformulação da interface do site institucional. Após a conclusão desse trabalho, reeiniciaremos o projeto em questão.

As atividades do plano de ação da Coordenadoria de Relações Públicas e Institucionais estão sendo realizadas conforme previsto na fase de planejamento. É importante salientar que algumas etapas dos projetos acima elencados estão sendo executadas em parceria com os gabinetes dos conselheiros e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, necessitando da aprovação da Presidência.

3.3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS ORGÃOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.3.1 Secretaria de Controle Externo (DSECEX)

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte atua como o braço técnico-operacional da Corte, sendo responsável pela supervisão, coordenação e apoio às unidades vinculadas que desempenham atividades de fiscalização e instrução processual. Seu papel é essencial para garantir a eficiência, a uniformidade e a qualidade técnica dos trabalhos de controle externo, abrangendo a análise de atos administrativos, auditorias, fiscalizações, monitoramentos e demais atividades correlatas.

Além da atuação técnica, a Secretaria também exerce função estratégica na interlocução entre as diretorias de fiscalização e a Presidência do Tribunal, contribuindo para o alinhamento institucional e a consolidação de boas práticas na gestão pública. Para isso, conta com quatro coordenadorias que oferecem suporte especializado às atividades de controle externo: a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), a Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE), a Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) e a Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ). Cada uma delas exerce funções específicas e complementares, voltadas ao aprimoramento dos processos de fiscalização, ao uso intensivo de tecnologia, ao planejamento estratégico das ações de controle e ao fortalecimento da inteligência institucional.

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Controle Externo deu continuidade à sua atuação orientadora com a publicação da Cartilha nº 000001/2026-SECEX, intitulada ***Guia Prático de Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares***, elaborada para orientar os jurisdicionados quanto ao correto preenchimento das informações no Portal de Emendas Parlamentares, em conformidade com a Resolução nº 034/2025-TCE. A publicação reúne orientações operacionais, respostas às dúvidas mais frequentes e exemplos práticos, contribuindo para a melhoria da qualidade das informações prestadas, o fortalecimento da transparência e a redução de inconsistências e retrabalhos.

No mesmo período, foi publicada a Nota Técnica Conjunta nº 02/2026-MPRN/TCERN/MPCRN/FEMURN, que estabeleceu parâmetros orientadores para a realização de despesas públicas com festejos juninos no âmbito dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, com ênfase na contratação de apresentações artísticas. O documento apresenta diretrizes voltadas à promoção da economicidade, da responsabilidade fiscal e da segurança jurídica, orientando os gestores quanto à adoção de critérios objetivos e compatíveis com a capacidade financeira dos entes municipais para a realização dessas contratações.

Tais iniciativas reafirmam o compromisso da Secretaria com o fortalecimento institucional dos entes jurisdicionados, por meio da orientação preventiva, da disseminação de boas práticas e da promoção de maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão pública.

Com natureza diferenciada no âmbito da estrutura da SECEX, a Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) exerce papel voltado predominantemente ao assessoramento direto da Secretaria. Embora formalmente integrada às diretorias de fiscalização, sua atuação se destaca pelo enfoque articulador e estratégico, apoiando tecnicamente a gestão da Secretaria e promovendo a integração entre as diretorias finalísticas, as coordenadorias especializadas e outras instâncias internas e externas. Entre suas atribuições, incluem-se a promoção da interlocução institucional com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a coordenação do acesso a bases de dados externas e a proposição de métodos para a solução consensual de controvérsias relacionadas à gestão pública.

A seguir, serão apresentados os relatórios de atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2026 pela SECEX e suas coordenadorias, demonstrando as ações empreendidas no cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

Tabela 53: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Aposentadoria	03
Contas de Chefe do Poder Executivo	02
Outros	03
Solução Técnica Consensual	01
Documento	02
Plano de Fiscalização Anual	03
Processos Administrativos	03
Representação	03
Total de Processos analisados	**20**
Memorando enviados	51

Fonte: Área Restrita/SECEX

A tabela consolida os principais dados da atuação da Secretaria de Controle Externo no 2° trimestre de 2026, evidenciando a intensa movimentação processual e documental da unidade. No período, foram recebidos 24 processos e despachados 20, além da movimentação de 341 documentos, considerando as entradas e saídas registradas no trimestre. Destaca-se, ainda, o envio de 51 memorandos, refletindo a significativa atividade administrativa e de orientação interna desenvolvida pela Secretaria ao longo do período.

3.3.1.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

a) Acompanhar as alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;

b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;

d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Tecnologia, quando necessário;

f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de três servidores sendo um deles responsável pela sua coordenação, além de dois estagiários. Em relação à CAJ, são quatro funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencial e remotamente, o atendimento aos jurisdicionados relativo à coleta e ao monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 54: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	03
Documentos	19
TOTAL	**22**

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 55: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

TIPO	QUANTIDADE
Nova Área Restrita (Memorandos)	11
TOTAL	11

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 56: Projetos / Atividades Relevantes

TIPO	OBJETO/ASSUNTO
PROJETOS	**NÍVEL DE EXECUÇÃO - %**
Acompanhamento do projeto de Integração SIAI / SICONFI	100%
Desenvolvimento da Ferramenta de acompanhamento dos Portais de Transparência conforme o PNTP	100%
Acompanhamento das remessas das prestações conforme a Resolução nº 031/2024-TCE-RN	80%
Atualização de funcionalidades e tratamento de dados sensíveis no site do TCE	80%
Reestruturação do sistema E-Apr	40%
Reestruturação do cadastro de pessoas	20%
Ferramenta de comunicação via WhatsApp	20%
Estudo para uso de IA em consultas dos dados dos jurisdicionados	10%

Fonte: COEX

Tabela 57: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – abril a junho de 2026

abr/26	mai/26	jun/26
266	339	238
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2025		**643**
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2026		**469**

Fonte: CAJ

Tabela 58:Quantitativo de colaboradores alocados na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão (COEX)	03
Atividade de Controle Externo (COEX)	01
TOTAL 1	04
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ)	04
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	08

Fonte: COEX

3.3.1.2 Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo - CPACE

A Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) é uma unidade organizacional de nível tático do TCE-RN, vinculada diretamente à SECEX. Ela tem por função gerenciar a elaboração, execução global, alteração e relatório do Plano Anual de Controle Externo (PACE), assim como acompanhar seu desempenho.

O PACE é um dos principais instrumentos de realização dos objetivos finalísticos do TCE-RN, compreendendo os trabalhos ligados a auditorias, fiscalizações e instruções de processos de controle externo.

Compete também a esta coordenadoria reportar às instâncias competentes sobre o estado e a necessidade de manutenção, evolução e desenvolvimento dos métodos de trabalho e das ferramentas tecnológicas ligadas ao planejamento global e operacional das auditorias e fiscalizações. Nesta função, a CPACE atua como usuário administrador dos sistemas de informação envolvidos nos trabalhos.

Ademais, informa-se que a CPACE atua em consonância com as outras coordenadorias que compõem a SECEX (CNMQ, COEX e CIEX), compondo um corpo tático-operacional e de assessoramento das altas atribuições da SECEX, em prol da qualidade, efetividade e pleno desenvolvimento institucional dos serviços técnicos de controle externo do TCE-RN.

Um norte estratégico seguido pela CPACE é alinhar, tecnicamente, os trabalhos de auditoria, fiscalização e instrução dos processos de controle externo do TCE-RN aos padrões internacionais de controle e avaliação da administração pública. As normas internacionais de auditoria do setor público são emitidas pela INTOSAI e conhecidas como ISSAI. O TCE-RN recepcionou esses parâmetros de trabalho por meio da Resolução nº 010/2020-TC e desde então vem implementando melhorias organizacionais em prol da convergência normativa e aderência às boas práticas aplicáveis à governança e gestão de uma Instituição Superior de Controle.

Para desenvolver bem essas atividades, de acordo com o contexto organizacional do TCE, as atribuições da CPACE estão distribuídas entre quatro níveis de atuação: **i.** coordenação do planejamento anual do controle externo (trabalhos técnicos de auditorias, fiscalizações e instrução); **ii.**

apoio a coordenadoria de métodos, normas e qualidade na ação de garantia da qualidade e avaliação institucional; **iii.** apoio a COEX e a CIEX no aperfeiçoamento das soluções tecnológicas e trabalhos de inteligência para o controle externo; e **iv.** apoio a SECEX e a DSECEX nas atribuições correlatas ao planejamento e à gestão do controle externo.

Ademais, importa relatar que a CPACE, no segundo trimestre de 2026, foi formada por um servidor efetivo lotado no cargo de Auditor de Controle Externo e um estagiário de pós-graduação. Informa-se também que essa unidade não realiza, diretamente, auditorias, fiscalizações, apreciação de contas, instruções processuais ou de caráter de apuração de denúncia, mas dá apoio a todas essas operações. Em cumprimento de seu múnus, ela pode avaliar processos de controle externo, mediante o cumprimento de deliberações das autoridades, em matérias de sua competência, a exemplo de despacho opinativo ou despacho de encaminhamento. Outro exemplo é avaliar a pertinência de cadastro de objetos de controle, temas, demandas fiscalizatórias e de ações de controle externo em processo em curso, em consonância com a unidade técnica especializada na matéria.

Assim, são apresentadas as atividades desenvolvidas pela CPACE no 2º trimestre de 2026.

Tabela 59: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Cumprimento de decisão	1
Representações	3
Documentos (comunicação de irregularidades)	3
Plano de Fiscalização Anual (PFA / PACE)	2

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A CPACE foi instada a se pronunciar em 7 (sete) processos de controle externo, resultando no cadastra de demandas fiscalizatórias por forças das respectivas decisões interlocutórias dos Relatores.

Outros processos de tramitação comum na CPACE são os do tipo PACE (antigo PFA), visto tratar de objeto que é o cerne da competência desta coordenadoria. Nesse trimestre, dois processos do tipo foram avaliados, o do PFA 2025/2026, onde foi instruído e encaminhado à SECEX com o Relatório de Gestão, e o do PACE 2026 para avaliação de desempenho e registro das alterações do período. Neste último caso, o trabalho resultou em procedimentos de acompanhamento e de alteração do plano junto às unidades técnicas finalísticas (Diretorias de Controle Externo) tendo sido tratadas, no trimestre, 3 (três) alteração do PACE.

Em acréscimo, informa-se que foram realizadas as seguintes atividades de natureza técnica e gerencial, para o período em questão (abril a junho de 2026):

> Webnário que debateu sobre as formas de participação cidadã junto a órgão de controle externo. E evento foi composto pelo TCU, TCE/RN, TCE/ES e TCE/PR, em que esta coordenadoria representou o TCE/RN como um painelista. O evento tratou da preparação e da condução de Consultas Públicas para coleta de opinião da população sobre temas prioritários, contribuições que servem de insumo para avaliação técnica na formulação dos planos anuais de controle externo. A iniciativa foi liderada pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a transmissão está publicada no seguinte link:

https://www.youtube.com/live/rzAwxjzv1zY?is=9uhQTuH2W5TAcWLv

> Elaboração do Programa de Desenvolvimento de Competências, com base na nova regulamentação do PACE:

https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7921#gsc.tab=0

> A elaboração do Relatório de Gestão do PACE resulta na apresentação em Sessão do Pleno pelo Secretário de Controle Externo:

https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/8000#gsc.tab=0

> Novos registros e ajustes necessários no SisPFA, no SisDGF e no Painel de BI do PFA, para o regular funcionamento das atividades de gerenciamento do plano, em especial no contexto na transição do modelo do antigo PFA para o atual PACE. Essas tarefas ligadas a TI envolvem alta interação entre a CPACE, as UTCE, a CNMQ e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). As interações com a SETIC ocorrem via sistema de gestão de chamados (GLPI). Foram abertas 14 (quatorze) ocorrências/chamados.

No mesmo período, houve interação com as demais unidades internas, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 60: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas para Escola de Contas	1	1
Demandas encaminhadas para Biblioteca	1	1
Demandas encaminhadas para DRF	1	1
Demandas encaminhadas para Unidades Técnicas	10	10
Demandas encaminhadas pela SECEX	6	6
Comunicados encaminhados pela CNMQ	4	4
Comunicados encaminhados pela DPG	1	1
Comunicados encaminhados pela DCOM	1	1

Comunicados encaminhados pela SETIC	3	3
Comunicados encaminhados pela SEAD	3	3
Comunicados encaminhados pela OUVI	2	2
TOTAL	28	28

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A seguir, passa-se ao relato sobre o Plano de Ações Estratégicas da CPACE.

O Plano de Ações Estratégicas (PAE) da CPACE conta com o projeto de **promover a convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN (objetos) com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC (critérios).** O universo desses trabalhos compreende todas as ações e atividades de controle externo, e, pela posição tática da CPACE, essa convergência está associada ao campo da SECEX e das unidades técnicas a ela vinculadas, sem prejuízo da colaboração que eventualmente possa existir com a instância jurisdicional e as unidades da área meio do Tribunal.

O quadro a seguir resume o percentual de avanço do PAE da CPACE, conforme demonstrado no sistema Atena:

Tabela 61: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
3.1.1 Convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC	6%	66%	Em execução

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) e medição realizada no sistema ATENA

O PAE da CPACE tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, coincidente com a gestão do Tribunal, de janeiro de 2025 a dezembro de 2026.

Contextualizando o projeto para melhor clareza, são trabalhos técnicos de controle externo as fiscalizações, por qualquer instrumento, sejam as auditorias, avaliações de políticas públicas, apreciações de contas de governo, de gestão e avaliação de atos de pessoal para fins de registro, os acompanhamentos, inspeções, levantamento e monitoramentos. Perfazem esse rol também as atividades em sede de instrução processual de qualquer tipo, trabalhos de competência dos auditores de controle externo, e as atividades em rede de controle, sejam nacionais ou regionais. Por fim, compreende o universo de trabalhos técnicos as atividades de treinamento e capacitação em serviço, de compartilhamento interno e externo de boas práticas, e todas as demais envolvidas na gestão e desenvolvimento do quadro de competências técnicas no controle externo.

Compõem o macroprocesso de controle externo os seguintes processos de trabalho:

Coleta e tratamento de dados e informações
Planejamento das ações de controle externo
Execução
Relatório (e produtos finais correlatos na atuação técnica do controle externo)
Benefícios do controle externo
Processo - Instrução
Processo - Comunicações processuais
Processo – Emissão de parecer pelo Ministérios Público
Processo - Julgamento
Controle de decisão

Perpassam todos os processos de trabalho do macroprocesso de controle externo os princípios do Regime Administrativo inerentes ao direito brasileiro e os ligados à profissão do Auditor, especialmente descritos a seguir:

Avaliação objetiva e independente de objetos de controle
Gestão de riscos
Planejamento
Qualidade
Devido zelo
Ceticismo e julgamento profissional
Documentação
Evidência
Comunicação
Competência institucional
Seletividade
Custo-benefício do controle
Materialidade
Relevância
Segregação das funções de auditoria das funções de julgamento

Nessa esteira, o Plano de Ações Estratégicas da CPACE contém 14 (quatorze) linhas de atividades, todas cadastradas no sistema Atena, e em termos gerais se subdividem nestes 5 tópicos:

- A formação de um grupo de estudos sobre as ISSAI/NBASP no TCE-RN, a elaboração de estudos visando a propositura de um programa de capacitação continuada, a submissão de trabalhos em meios de divulgação técnica e científica; (em andamento 74%)

- A propositura de nova regulamentação sobre o PFA, dando mais ênfase operacional ao controle externo baseado em riscos; (cumprido 100%)

- A evolução dos sistemas de informação, aprimorando as ferramentas e as integrações já existentes, propondo novos módulos e a atualização do manual do SisPFA (esse sistema passará a ser denominado SisPACE e conterá as melhorias trazidas pela Resolução nº 004/2026, que criou o PACE); (em andamento 60%);

- Ciclo 2026 do Plano Anual de Controle Externo, sob a nova regulamentação (em andamento 36%); e

- A participação em trabalhos de avaliação institucional (Ação da Garantia da Qualidade e CAV MMD). (em andamento 55%)

O detalhamento de cada linhas de ação do projeto com as respectivas evidências estão acostadas no sistema ATENA.

Ademais, os desafios enfrentados nas linhas e projetos do PAE da CPACE, no segundo trimestre de 2026, residiram na conciliação das tarefas de rotina com aquelas ligadas aos projetos de melhoria que a CPACE está envolvida. A equipe do projeto de TI da CPACE junto à SETIC passou por um período de transição, o que levou a um pequeno atraso do cronograma. Os servidores envolvidos estão trabalhando para acelerar as tarefas e não comprometer as entregas. Ao longo dos próximos trimestres, os avanços do projeto serão reportados, conforme a consecução de suas linhas de ação.

3.3.1.3 Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo – CIEX

A CIEX é a unidade administrativa responsável por adotar métodos e técnicas inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Seu surgimento decorreu da adesão do TCE/RN à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (InfoContas).

A natureza da coordenadoria é definida pela Resolução nº 006/2016-TCE, posteriormente modificada pela Resolução nº 020/2019-TCE. O instrumento legal foi elaborado a partir das diretrizes materializadas no Regimento Interno da Rede InfoContas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades de caráter não sigiloso desenvolvidas por esta unidade no 2º trimestre de 2026.

Tabela 62: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	0	0
Demandas encaminhadas por outras unidades	11	9
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	0	0
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	0	0
Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
Outros (especificar)	0	0
▪ Relatórios de Informações Estratégicas (RELINF)	1	1
TOTAL	12	10

Fonte: Área Restrita

O Art. 12º da Resolução 006/2016, em seus incisos II e IV, indica que os servidores que compõem a Coordenadoria de Informações Estratégicas devem, quando procurados, atender a providências relacionadas a atividades diversas de controle externo. Nesse sentido, a CIEX busca auxiliar outras unidades técnicas do TCE/RN e outros órgãos de controle em demandas relacionadas à sua missão institucional.

No segundo trimestre de 2026 a CIEX recebeu 11 demandas encaminhadas via memorando das unidades internas do tribunal tendo atendido à 09 delas. Quanto a demandas externas, a coordenadoria produziu um Relatório de Informações Estratégicas (RELINF).

Com o fito de cumprir o objetivo dos incisos X e XI do Art. 4º de sua norma criadora, a CIEX participa de um importante projeto (em parceria com outras unidades), que tem como objetivo desenvolver e implantar ferramenta que auxiliará a atuação concomitante por parte das unidades técnicas de controle externo do TCE/RN. O **Sistema Argos** atualmente encontra-se em produção e os resultados iniciais obtidos com a conclusão da primeira fase do projeto foram apresentados durante o Evento de boas práticas e alinhamento para elaboração do PACEX. A equipe da CIEX continua o trabalho de sustentação do sistema e de toda infraestrutura de TI necessária para que o Argos permaneça operante. Em paralelo, o trabalho de implementação de novas tipologias de detecção de fraude segue continuamente. No final do segundo trimestre, a CIEX iniciou também a implantação do **Sistema Alice 360**, um sistema de análise automatizada de licitações e editais desenvolvido pela CGU em parceria com o TCU que está sendo disponibilizado para todos os Tribunais de Contas do país.

As informações aqui apresentadas não exaurem o rol de atividades desempenhadas pela coordenadoria. Rotineiramente a CIEX é consultada por unidades técnicas do TCE e responde com celeridade a questionamentos relacionados a informações estratégicas.

3.3.1.4 Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo - CNMQ

A Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ) constitui Unidade de Coordenação do Controle Externo, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Controle Externo, e tem por atribuições, dentre outras correlatas, a disseminação de boas práticas, métodos, técnicas e normas aplicáveis às ações de controle externo, o suporte às Unidades Técnicas de Controle Externo e a coordenação dos trabalhos de garantia da qualidade das fiscalizações.

As ações planejadas e desenvolvidas têm por finalidade alinhar as demandas encaminhadas e as iniciativas desta Coordenadoria com a execução do Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período 2023-2030, assim como dar cumprimento aos objetivos estratégicos estabelecidos através da Resolução nº 028/2022 – TCE, tendo como instrumento o Plano de Ações Estratégicas aprovado pela Portaria nº 079/2025 – GP/TCE, para o biênio 2025-2026.

Nesse contexto, são apresentadas, a seguir, as atividades conduzidas por esta unidade durante o segundo trimestre de 2026, todas elas inseridas em cinco categorias de macroprocessos indispensáveis ao cumprimento dos objetivos estratégicos mais diretamente relacionados às atribuições da CNMQ, quais sejam:

- Atualização das normas e métodos aplicáveis às ações de controle externo;
- Gestão, atualização, aperfeiçoamento e integração entre os aplicativos, portais, programas e sistemas de planejamento, documentação, cadastro e divulgação das fiscalizações;
- Avaliação sobre a adequação dos controles aplicados aos procedimentos de fiscalização;
- Ações de fomento à utilização eficaz dos aplicativos, portais, programas e sistemas de planejamento, documentação, cadastro, divulgação e gerenciamento de riscos, mais a avaliação contínua dos sistemas de controle interno; e
- Aplicação de soluções de tecnologia da informação para consulta pública e divulgação do valor dos benefícios alcançados em razão da atuação do TCE.

A tabela a seguir especifica a quantidade de demandas encaminhadas à CNMQ, durante o período considerado, segundo dados disponíveis no menu "Administrativo", da Área Restrita, pertinentes a toda a movimentação de protocolo e respectivos expedientes cadastrados.

Tabela 63: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual		
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual		
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria		
Demandas encaminhadas pela Escola de Contas		
Demandas encaminhadas pela SECEX	2	
Demandas encaminhadas pelas Unidades Técnicas		
Demandas encaminhadas por outras unidades	1	
Comunicados da SECEX	2	
Comunicados da Diretoria das Sessões - Pleno		

Comunicados encaminhados pelas Unidades Técnicas	
Comunicados encaminhados pela Corregedoria	
Comunicados encaminhados pela DPG	1
Comunicados encaminhados pela Coordenadoria de Sustentabilidade	
Comunicados encaminhados pela SEAD	
Comunicados encaminhados por outras unidades	2
TOTAL	

Fonte: Controle de protocolo CNMQ/SECEX

a) Demandas encaminhadas pela SECEX

O Memorando Circular nº 000080/2026 – SECEX apresentou a solicitação para a indicação de auditores interessados em participar de formação no âmbito do Programa Continuado de Educação Profissional para Auditores de Instituições Superiores de Controle (PESA), quanto ao módulo em língua espanhola.

Através do Memorando Circular nº 000081/2026 – SECEX, o Diretor da Secretaria de Controle Externo solicitou o encaminhamento de informações a respeito do andamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Integrar.

b) Demandas encaminhadas por outras unidades

Através do Memorando Circular nº 000078/2026 – SG, a Secretaria de Administração informou sobre a necessidade de adequação no planejamento de uso da frota do TCE, em razão de problemas logísticos relacionados ao sistema estadual de abastecimento de veículos de uso das organizações públicas.

c) Comunicados da SECEX

O Memorando Circular nº 000056/2026 – SECEX encaminhou expediente informando sobre a realização do Congresso Internacional Rede de Controle e Pós-COP30, entre os dias 15 e 17 de abril de 2026, na sede do TCE-RS, em Porto Alegre, com transmissão ao vivo por meio de canal oficial na plataforma YouTube.

O Memorando Circular nº 000082/2026 – SECEX comunicou sobre a abertura de prazo para a submissão de artigos destinados à 28ª edição da Revista do TCE.

d) Comunicados encaminhados pela DPG

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança divulgou, via Memorando Circular nº 000025/2026 – DPG, o calendário de realização das RAEs para o terceiro semestre do biênio 2025-2026.

e) Comunicados encaminhados por outras unidades

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclareceu, via Memorando Circular nº 000014/2026 – SETIC, sobre a migração da funcionalidade de comunicação interna (memorandos) para o sistema IntraTCE, a partir do dia 17 de abril de 2026.

Através do Memorando Circular nº 000026/2026 – SETIC, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação lembrou sobre a interrupção do acesso à internet durante a substituição de equipamentos de rede.

A próxima tabela destaca o status das tarefas empreendidas entre 01 de abril e 19 de junho de 2026, data da remessa deste relatório. Os trabalhos incluíram: ***(i)*** revisar minuta de resolução sobre a adequação dos procedimentos de elaboração de demonstrativos fiscais e execução da despesa pública à Lei Federal nº 14.133/2021; ***(ii)*** elaborar minuta de resolução para a regulamentação sobre diretrizes e procedimentos aplicáveis às fiscalizações dos regimes próprios de previdência social; ***(iii)*** elaborar minuta de resolução regulamentando a auditoria operacional; ***(iv)*** elaborar minuta de resolução regulamentando a avaliação de políticas públicas; ***(v)*** elaborar manual sobre auditoria operacional; (vi) elaborar manual sobre avaliação de políticas públicas; ***(vii)*** elaborar manual sobre o instrumento de fiscalização acompanhamento; ***(viii)*** elaborar o manual sobre controle e garantia da qualidade das fiscalizações; ***(ix)*** elaborar manual sobre o instrumento de fiscalização levantamento; ***(x)*** desenvolver o Painel de Benefícios das Fiscalizações; e ***(xi)*** cadastrar e acompanhar as ações de fiscalização selecionadas para o PFA 2026-2027.

Das 11 tarefas que já tinham sido iniciadas durante este trimestre, 9 foram concluídas.

Entre as 2 tarefas que permanecem em andamento, existe um considerável atraso no cronograma para o desenvolvimento do Painel de Benefícios das Fiscalizações, atividade realizada em colaboração com a SETIC, tendo sido extrapolada a data inicialmente prevista para a elaboração do produto, fato que motivou a reprogramação da entrega.

Tabela 64: Atividades Realizadas Durante o Trimestre

TAREFA	SITUAÇÃO
Revisar a minuta de resolução sobre a adequação dos procedimentos de elaboração de demonstrativos fiscais e execução da despesa pública à Lei Federal nº 14.133/2021	Finalizada
Elaborar minuta de resolução para a regulamentação sobre diretrizes e procedimentos aplicáveis às fiscalizações dos regimes próprios de previdência social	Finalizada
Elaborar minuta de resolução regulamentando a auditoria operacional	Finalizada
Elaborar minuta de resolução regulamentando a avaliação de políticas públicas	Finalizada
Elaborar manual sobre auditoria operacional	Finalizada
Elaborar manual sobre avaliação de políticas públicas	Finalizada
Elaborar manual sobre o instrumento de fiscalização acompanhamento	Finalizada
Elaborar o manual sobre controle e garantia da qualidade das fiscalizações	Finalizada
Elaborar manual sobre o instrumento de fiscalização levantamento	Finalizada

Desenvolver o Painel de Benefícios das Fiscalizações	Em andamento (10%)
Cadastrar e acompanhar as ações de fiscalização selecionadas para o PFA 2026-2027	Em andamento (50%)
TOTAL: 11 TAREFAS	

Fonte: Papéis de trabalho da CNMQ/SECEX

Na tabela a seguir, apresenta-se uma síntese a respeito do andamento dos projetos cadastrados para execução, na interface do Sistema Atena, referentes ao Plano de Ações Estratégicas 2025-2026:

Tabela 65: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

	PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.	**Atualização das normas e métodos aplicáveis às ações de controle externo**	28%	84%	Em dia
2.	**Garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026**	0%	100%	Finalizado
3.	**Desenvolver o Painel de Benefícios das Fiscalizações**	10%	10%	Atrasado
4.	**Garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2026-2027**	0%	0	Em dia

Fonte: Sistema Atena

3.3.1.5 Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC)

A Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, cuja notação para a área restrita é DCC, é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal e estadual para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais e estadual.

A Diretoria conta com duas Coordenadorias, sendo a Coordenadoria de Fiscalização das Contas Municipais - CCM e Coordenadoria das Contas Estaduais - CCE.

É importante destacar ainda que a Diretoria possui uma Assessoria, que realiza atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, produção de Despachos, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio do setor.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no SEGUNDO trimestre de 2026.

Tabela 66: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	02
Contas do Chefe do Executivo	120
Acompanhamento	01
Representação/Denúncia/Inspeção	04
Levantamento	01
TOTAL	128

Fonte: "Movimentação de Processos do Setor" da ÁREA RESTRITA deste TCE/RN.

Observa-se que no SEGUNDO trimestre de 2026 a análise processual e saída de 128 (cento e sessenta e quatro) processos das Coordenações desta Diretoria. Cumpre esclarecer que em relação aos processos analisados de "Contas do Chefe do Executivo" inclui-se defesas e análises iniciais.

Tabela 67: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
EMISSÃO DE 35 TERMOS DE ALERTAS	Municípios e Governo do RN	Alertas de Despesa com Pessoal - 2º bimestre de 2026.	-

Fonte: "Consulta de Alertas" da Área Restrita deste TCE/RN.

No que tange a atuação concomitante desta Diretoria, foram emitidos 35 (cinquenta) Termos de Alerta de Responsabilidade Fiscal para Despesa com Pessoal dos municípios e do Governo do Estado do Rio Grande do Norte referentes ao 2° bimestre de 2026.

Tabela 68: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO/ASSUNTO	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
Aprimoramento do SisAnálise	Em andamento
Gestão de estoque com enfoque nas defesas de Relatório de Contas de Governo	Em andamento

Fonte: Diretoria.

Tabela 69: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	-	-
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	-
Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	-
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	-	-
Requisições do Ministério Público Estadual	04	04
Requisições do Ministério Público Federal	-	-
Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	-
Demandas do Poder Legislativo	01	01

Denúncias / Representações	-	-
Atendimento direto ao jurisdicionado	-	-
Outros (especificar)	-	-
TOTAL	05	05

Fonte: Assessoria da Direção

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado não foi mensurado em sua totalidade na tabela acima tendo em vista que se deu, em sua maioria, via ligação telefônica.

Tabela 70: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	49
Análise Conclusiva	105
Despacho de Encaminhamento e genéricos	146
TOTAL	300

Fonte: "Gráficos de Análise de Produtividade" da Área Restrita e Assessoria

As análises preliminares realizadas são os Relatórios das Contas de Governo dos Prefeitos e as conclusivas as demais, seja análise de defesa/recurso e/ou pedidos de arquivamento. Os despachos de encaminhamento e/ou genéricos são realizados na Diretoria para o Relator, MP, SECEX e/ou Diretoria de Expediente.

Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[3]
1. Estruturar um modelo de IA aplicável as defesas apresentadas em processos de Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
2. Estruturar o processo de recebimento de defesas nas Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
3. Aperfeiçoar a comunicação da DCC com a população	25%	-	Em andamento
4. Aperfeiçoar o processo de Auditoria Financeira nas Contas de Governo	25%	-	Em dia
5. Contas de Governo Municipais e Estaduais – Atualização de layout 2026.	100%	-	Concluída
6. Contas de Governo Estadual - Envio	11%	-	Em execução

Fonte: ATENA

[3] Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado.....

É importante destacar que esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Contas Municipais, vem atuando de forma concomitante na análise das contas anuais de prefeitos, já tendo iniciado as análises referentes ao exercício de 2025. Tal iniciativa tem projetado a Diretoria no cenário nacional, em razão da celeridade e da tempestividade na apreciação dessas contas.

Não obstante, ainda persiste um cenário desafiador, especialmente diante do elevado volume de defesas relativas às contas anuais de governo municipal em estoque, o que contrasta com a limitada capacidade operacional atualmente disponível.

Ressalte-se, contudo, que a Diretoria tem mantido níveis elevados e consistentes de produtividade, conforme evidenciado no comparativo entre os dados apresentados neste Relatório e os do período anterior.

3.3.1.6 Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD)

A Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), constitui unidade técnica especializada incumbida do desenvolvimento de ações de controle externo voltadas à fiscalização das contas prestadas ao Tribunal para fins de julgamento, das tomadas de contas e tomadas de contas especiais, bem como das operações de crédito externo firmadas com organismos internacionais em âmbito estadual e municipal. Sua atuação também abrange a fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e órgãos jurisdicionados, além de temas relacionados ao desempenho da receita, bem como o controle sobre a transferência da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos à iniciativa privada e sobre atos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, desde que não relacionados às áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

Estruturalmente, a DCD é composta, atualmente, por três coordenadorias: a Coordenadoria de Fiscalização de Contas de Gestão (CCG), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC) e a Coordenadoria de Fiscalização da Receita Pública (CFRP). A CCG é responsável, entre outras atribuições, pela fiscalização das contas prestadas pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, incluídos os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como pelo exame e instrução de tomadas de contas e tomadas de contas especiais e pela fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. A CAC, por sua vez, exerce competências relacionadas à fiscalização dos atos e da execução da despesa pública em matéria de licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, à avaliação das aquisições de bens e serviços, da governança das contratações, das terceirizações, das parcerias com organizações da sociedade civil e dos atos relacionados a privatizações, concessões, permissões, autorizações e parcerias público-privadas, excetuadas as matérias afetas à infraestrutura, ao meio ambiente e ao saneamento. Já a CFRP passou a concentrar as

atribuições relativas à fiscalização e avaliação da gestão da receita pública, abrangendo tributos próprios, transferências constitucionais e voluntárias, renúncias de receita, administração tributária, dívida ativa e demais aspectos relacionados à arrecadação, cobrança, recuperação e desempenho das receitas públicas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2026.

Tabela 72: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no segundo trimestre de 2026

TIPO	QUANTIDADE
SALDO EM 01/04/2026	**441**
ENTRADAS DE PROCESSOS (+)	81
DESAPENSAMENTOS DE PROCESSOS (+)	0
APENSAMENTOS DE PROCESSOS (-)	(5)
SAÍDAS DE PROCESSOS (-)	(106)
ENTRADAS DE DOCUMENTOS (+)	163
APENSAMENTOS DE DOCUMENTOS (-)	(5)
SAÍDAS DE DOCUMENTOS (-)	(204)
SALDO EM 30/06/2026	**365**

Fonte: Área Restrita (Relatórios / Resumos Gerenciais / **Movimentação de processos no setor**).

Conforme demonstrado na Tabela 1, no segundo trimestre de 2026, a DCD apresentou movimentação relevante de processos e documentos. Partindo de um saldo inicial de 441 registros em 01/04/2026, foram contabilizadas 81 entradas de processos e 163 entradas de documentos, sem o registro de desapensamentos de processos, o que evidencia a continuidade do fluxo de demandas submetidas à unidade técnica no período.

No tocante às saídas, observa-se o registro de 106 saídas de processos e 204 saídas de documentos, além de 5 apensamentos de processos e 5 apensamentos de documentos. Ao final do período, o setor alcançou saldo de 365 registros em 30/06/2026, o que indica redução em relação ao estoque inicial e revela que o volume de baixas superou as entradas promovidas no trimestre.

Esse cenário demonstra a manutenção de carga de trabalho expressiva no âmbito da Diretoria, reforçando a necessidade de acompanhamento gerencial permanente e de adequada organização dos fluxos de trabalho, a fim de assegurar eficiência, regularidade e tempestividade na instrução dos processos e documentos submetidos à apreciação da unidade.

A Tabela abaixo consolida, de forma sintética, as auditorias executadas pela DCD no período, organizando-as por tipo de auditoria, objeto/assunto, fase atual e benefícios esperados.

No recorte apresentado, consta Auditoria Financeira referente à prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA, relativa ao exercício de

2025. A fiscalização foi concluída no segundo trimestre de 2026, com a emissão do respectivo relatório em 28 de abril de 2026, no âmbito do Processo nº 001978/2026.

Esse registro é relevante porque evidencia que a unidade está atuando em uma frente de controle externo que exige rigor metodológico e visão de risco: auditorias financeiras em programas financiados por organismo internacional demandam avaliação não apenas do "quanto foi gasto", mas da fidedignidade das demonstrações financeiras, da qualidade dos controles internos e do cumprimento de cláusulas contratuais associadas ao empréstimo.

Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL[4]	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	**Auditoria financeira na prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA (referente ao exercício de 2025)**	Concluído	Avaliar a prestação de contas referente aos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo BRA-25/2020 obtidos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) no sentido de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, incluindo avaliação e teste da estrutura e sistemas de controle internos e a avaliação do cumprimento de cláusulas contratuais.

Fonte: Área Restrita Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

A tabela apresenta um conjunto de fiscalizações de natureza temática (levantamentos e auditorias coordenadas), indicando a fase atual (concluído/em andamento) e, principalmente, os benefícios esperados, o que explicita a lógica de atuação por temas sensíveis, estruturantes e/ou de alta repercussão institucional.

por temas sensíveis, estruturantes e/ou de alta repercussão institucional. Diferentemente de uma atuação "caso a caso", aqui a leitura é "por problema público": transparência ativa, reforma tributária e emendas parlamentares.

a) Levantamento dos Portais de Transparência (PNTP 2026 – 5º ciclo):

A tabela registra o início da atividade de levantamento dos portais, no contexto do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, com o propósito de avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados, a aderência à legislação de transparência e a qualidade das informações divulgadas, apontando a necessidade de medidas corretivas para melhoria.

b) Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM):

[4] Iniciada / Em andamento / Concluída

A tabela regista o início da atividade de levantamento e organização de dados e informações sobre a gestão municipal por meio da aplicação dos métodos e procedimentos padronizados nacionalmente pela coordenação geral do levantamento. O IEGM é um índice que proporciona visões da gestão pública para 7 dimensões da execução do orçamento público: Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

c) Observatório da Reforma Tributária:

Também está em andamento, o observatório da Reforma Tributária, com o objetivo de acompanhar a implantação da reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023, regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, tendo por finalidade avaliar a adequação do estado e dos municípios potiguares às novas regras da reforma tributária e à correta transição ao novo modelo de governança institucional, estruturas organizacionais, normativos, processos de trabalho, sistemas tecnológicos e gestão de pessoas da administração tributária, com foco em ações de alta prior idade, visando mitigar riscos de perda de arrecadação, insegurança jurídica e ineficiência operacional.

d) Observatório da transparência, rastreabilidade e execução das emendas parlamentares estaduais e municipais do Rio Grande do Norte (2026):

A tabela registra ainda o andamento da ação que visa avaliar a transparência, rastreabilidade e execução das emendas parlamentares estaduais e municipais, bem como o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas decisões do STF, no âmbito da ADPF nº 854, na Resolução nº 034/2025 -TCE e na Nota Técnica nº 009/2 025 - SECEX, especialmente no que se refere à adequação de portais e sistemas eletrônicos, à alimentação tempestiva e atualizada das bases de dados com informações relativas às emendas parlamentares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes sobre a execução das emendas parlamentares.

Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento dos Portais de Transparência dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, conforme o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2026 (Atividade em Rede de Controle Externo) – 5º CICLO	**DCD**	Em andamento	Avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, mediante a coleta de dados e informações sobre os Portais de Transparência, verificando as informações divulgadas, o atendimento à legislação da transparência da gestão pública e a qualidade das informações, atuando no sentido de propor as medidas corretivas necessárias à melhoria dos aspectos mencionados.
Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) 2026 (ano base 2025)	**DCD, DCC, DPP, DIA**	Em andamento	Realizar o levantamento e organização de dados e informações sobre a gestão municipal por meio da aplicação dos métodos e procedimentos padronizados nacionalmente pela coordenação geral do IEGM.

Observatório da implantação da reforma tributária para o Estado e os Municípios do Rio Grande do Norte (2026)	**DCD**	Em andamento	Constitucional nº 132/2023, regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, tendo por finalidade avaliar a adequação do estado e dos municípios potiguares às novas regras da reforma tributária e à correta transição ao novo modelo de governança institucional, estruturas organizacionais, normativos, processos de trabalho, sistemas tecnológicos e gestão de pessoas da administração tributária, com foco em ações de alta prior idade, visando mitigar riscos de perda de arrecadação, insegurança jurídica e ineficiência operacional.
Observatório da transparência, rastreabilidade e execução das emendas parlamentares estaduais e municipais do Rio Grande do Norte (2026)	**DCD**	Em andamento	Avaliar a transparência, rastreabilidade e execução das emendas parlamentares estaduais e municipais, bem como o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas decisões do STF, no âmbito da ADPF nº 854, na Resolução nº 034/2025 -TCE e na Nota Técnica nº 009/2 025 - SECEX, especialmente no que se refere à adequação de portais e sistemas eletrônicos, à alimentação tempestiva e atualizada das bases de dados com informações relativas às emendas parlamentares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes sobre a execução das emendas parlamentares.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Neste trimestre, a DCD atuou, de forma concomitante majoritariamente na Instrução preliminar sumária de denúncias e representações em matérias atinentes à execução da despesa pública, a partir de demandas oriundas dos Gabinetes dos Conselheiros e da Ouvidoria desta Corte de Contas.

Dessa forma, a DCD, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC), demonstrou atuação relevante no âmbito das instruções preliminares sumárias.

No trimestre em análise, destacaram-se dez procedimentos de maior relevância. Os trabalhos realizados culminaram na indicação de citação dos responsáveis, em decorrência das irregularidades identificadas, bem como na expedição de determinações para a anulação de atos licitatórios. Ademais, em cinco casos, considerando a urgência e a relevância das matérias examinadas, foi proposta a adoção de medidas cautelares.

Além disso, foram concluídas outras instruções processuais, com proposições diversas, de acordo com a natureza das constatações.

Assim sendo, apresentamos a seguir informações gerais acerca dos processos de maior relevância examinados:

Tabela 75: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados (Núcleo de Atuação Concomitante)	DCD	CONCLUÍDA	Processo nº 000924/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da violação do limite legal de adesão à ata de registro de preços.
			Processo nº 301749/2025-TCE: Expedição de determinação para adequação do procedimento licitatório.
			Processo nº 000680/2024-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão de irregularidades na locação de imóvel.
			Processo nº 301906/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 018/2025 – PM de Pedro Velho/RN.
			Processo nº 303262/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspender imediatamente a habilitação de empresa no Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.
			Processo nº 303280/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da indisponibilidade recorrente do site oficial da Prefeitura de Poço Branco e do Portal da Transparência municipal.
			Processo nº 303351/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Município de Grossos/RN.
			Processo nº 2917/2025-TCE: Determinação de anulação do ato que inabilitou licitante no Pregão Eletrônico nº 12/2025, da Prefeitura Municipal de Bodó, nos termos do art. 90, inciso II, da Lei aplicável.
			Processo nº 162/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).
			Processo nº 3508/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão de qualquer ato relativo à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Detalhando os exames realizados, destaca-se, a título de exemplo, o Processo nº 303262/2025, que trata de representação formulada por empresa privada, com pedido cautelar, por meio do qual relata possíveis vícios de julgamento em face de habilitação indevida da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, cujo objeto consiste na contratação de serviços de esterilização a baixa temperatura de materiais termossensíveis.

Após a análise dos autos e diante das irregularidades identificadas, foi proposta a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120, caput, e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345, caput, e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN, consistente na determinação para que a atual Secretária Municipal de Saúde adote providências para suspender imediatamente a habilitação da empresa vencedora do certame, bem como os atos subsequentes, até o julgamento definitivo do processo, uma vez que a empresa não comprovou possuir capacidade técnica para a execução do objeto licitado.

Outra autuação de relevo ocorreu no âmbito do Processo nº 162/2025, que trata de Representação instaurada pela Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), destinada a apurar notícia veiculada na imprensa estadual acerca de supostas irregularidades no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, conduzido pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).

O referido procedimento teve por finalidade a contratação do escritório de Advocacia para a prestação de serviços de auditoria tributária, com o auxílio de software, voltados à apuração de créditos tributários decorrentes da retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre pagamentos efetuados pelo Município de Natal a prestadores de serviços e fornecedores de bens, nos últimos cinco anos.

Em razão das irregularidades identificadas — quais sejam: (a) vícios no procedimento de inexigibilidade, pela ausência dos requisitos legais previstos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição; (b) usurpação da competência da Procuradoria-Geral do Município, em afronta ao art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 002/1990; e (c) incompatibilidade do objeto contratual, bem como ilegalidade da cláusula de pagamento *ad exitum* — foi proposta a concessão de medida cautelar, *inaudita altera pars*, para determinar que o atual Secretário Municipal de Administração promova a imediata suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e dos atos dele decorrentes, devendo o órgão contratante abster-se da realização de quaisquer despesas até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Por fim, cumpre destacar as análises realizadas nos autos do Processo nº 3508/2025, que trata de Representação apresentada *ex officio* pelo Corpo Técnico, em razão da identificação de indícios de irregularidades no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, que tem por objeto a aquisição, por compra direta, de fantasias personalizadas destinadas a ações educativas do Núcleo IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, a serem utilizadas em atividades de prevenção e promoção da saúde.

Em decorrência da existência de indícios consistentes de fraude na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame — notadamente evidenciados por: (i) constituição empresarial "sob medida" às vésperas do procedimento; (ii) utilização de CNAE genérico, sem foco operacional definido; (iii) inexistência de lastro operacional compatível com o objeto; (iv) apresentação de atestado técnico extemporâneo e inapto; e (v) identificação de vínculo político relevante — o Corpo Técnico propôs a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120 e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345 e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN.

A medida consistiu na determinação para que o atual Secretário Municipal de Saúde de Natal promova a imediata suspensão de qualquer ato atinente à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, bem como da contratação, da execução contratual ou da realização de pagamentos,

independentemente do estágio em que se encontre o ajuste, até a apreciação definitiva do mérito pelo Tribunal.

Este breve relato resume as principais atividades realizadas por esta Diretoria na fiscalização e controle das despesas públicas. Destaca-se, ainda, que a atuação concomitante é essencial para a mitigação do desperdício de recursos públicos, proporcionando maior agilidade na identificação de irregularidades e na implementação de medidas corretivas.

A Tabela apresenta o acompanhamento das metas pactuadas no âmbito do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DCD para o exercício de 2025. As ações estratégicas descritas visam ao fortalecimento metodológico, à inovação na abordagem fiscalizatória e à integração com sistemas de informação que ampliem a capacidade de atuação da unidade.

Tabela 76: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[5]
1. Elaborar metodologia de análise de contas de Gestão no âmbito do TCE/RN a ser aplicada nas esferas estadual e municipal, e na administração Direta e Indireta. (Impacto QATC)	50%	50%	EM DIA
2. Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	100%	100%	EM DIA
3. Acompanhar o desenvolvimento do SIAI - Tomada de Contas	-	-	NÃO INICIADO

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública/ ATENA

Quanto ao primeiro projeto, foram coletadas informações e experiências deste e de outros Tribunais de Contas e elaborado diagnóstico acerca das metodologias adotadas para a análise das prestações de contas anuais de gestão.

Foi realizada uma reunião no dia 17/09/2025 com a participação do Secretário de Controle Externo, do Diretor de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública e das equipes das duas unidades, para apresentação do diagnóstico do levantamento realizado e discussão sobre o andamento das próximas fases do projeto.

No que diz respeito ao segundo projeto, é importante destacar que está ação é capitaneada pela Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo – CIEX.

[5]Em dia / Atrasado / Paralisado / Em planejamento / Cancelado / Não iniciado

Além disso, destacam-se ainda as participações das equipes desta unidade em reuniões e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela diretoria:

A situação atual da DCD ainda é de transição e consolidação das novas atribuições, o que, naturalmente, impôs desafios operacionais e administrativos no período. A absorção do estoque processual herdado, especialmente da antiga DAM, demanda reorganização de fluxos internos, redistribuição de tarefas e integração de metodologias distintas de análise. A despeito dessas limitações, a Diretoria demonstrou capacidade de resposta ao promover saídas regulares de processos e documentos e assegurar a continuidade das atividades fiscalizatórias, inclusive com foco na proatividade por meio da atuação concomitante.

Entre as principais dificuldades enfrentadas no trimestre destacam-se a elevada carga de trabalho decorrente da herança processual, a necessidade de fortalecimento da força de trabalho técnico-especializada e a adaptação de sistemas e ferramentas ao novo escopo de atuação.

A expectativa é de que, com a estabilização da nova estrutura e a superação das restrições iniciais, a DCD alcance níveis crescentes de produtividade e impacto fiscalizatório nos trimestres subsequentes.

3.3.4 Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA)

A Diretoria de Controle Externo de infraestrutura e Meio Ambiente (DIA), instituída pela Resolução nº 042/2024-TCE de 18/12/2024 se constitui em unidade técnica na temática de controle externo em infraestrutura e meio ambiente.

Dentre as atribuições, além daquelas comuns à todas as diretorias técnicas, destacam-se: I - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas à infraestrutura, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; II - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas ao meio ambiente e ao saneamento, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; III - desenvolver ações de controle externo relacionadas à transferência da exploração de bens ou prestação de serviços públicos à iniciativa privada realizadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da DIA (FG-2), uma Assessoria Administrativa (CC-4) e duas Coordenadorias, para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização de infraestrutura – CIN (FG-3) e Coordenadoria de Saneamento e Meio Ambiente - CAS (FG-3). Atualmente a DIA possui ao todo 12 (doze) Auditores de Controle Externo, 01 (um) Assessor Técnico e 04 (quatro) estagiários compondo suas equipes, coordenadorias, direção e assessoria.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2025, que corresponde ao 1º (primeiro) trimestre, ainda referentes às ações do PFA 2025/2026.

De início apresenta-se um resumo da atuação da DIA em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela.

Tabela 77: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia/ Representação	26
▪ Acompanhamento	04
▪ Monitoramento	02
▪ Licitações	00
▪ Auditoria	00
▪ Outros	17

Fonte: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela anterior apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela DIA no 1º trimestre de 2026 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) processos.

Acrescente-se que, no que diz respeito à denúncia e representação, dos 26 (vinte e seis) processos instruídos ao todo no trimestre, 08 (cinco) deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (IPS) para apuração de denúncias e representações (ID 3.15.2026.046.000).

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 2º trimestre de 2026 o montante de R$ 343.096.009,15 (trezentos e quarenta e três milhões, noventa e seis mil e nove reais e quinze centavos), com destaque para a análise da Denúncia no âmbito da Licitação Nº 90001/2026 - SIN - Sinalização, promovida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN (Processo nº 300678/2026).

Na sequência, passa-se a apresentar um resumo da atuação da DIA em auditorias no trimestre (Tabela a seguir), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 78: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Conformidade	Políticas públicas em recursos hídricos	Relatório	Avaliar a implementação das políticas públicas relativas à recursos hídricos no Estado

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela anterior, a DIA atuou no trimestre em 01 auditoria de conformidade.

Além da auditoria, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito ao levantamento relativo ao Novo Marco do Saneamento Básico, estando em execução, conforme Tabela a seguir.

Tabela 79: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento da situação de saneamento básico para atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	DIA	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.
Levantamento de informações sobre mudanças climáticas para o painel ClimaBrasil	DIA	RELATÓRIO	Conhecimento da situação e avaliação de aspectos de governança, políticas públicas e financiamento das ações relativas à mudanças climáticas

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei Nº 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela DIA no 2º trimestre de 2026, com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 80: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento de atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício (+ representação)	DIA	Execução	Avaliar atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na administração pública.

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a DIA atuado e apresentado requisições solicitando informações ao DER acerca da execução contratual.

Ademais, cumpre registrar que a Consultoria NEW ROADS vem prestando assessoramento contínuo ao longo de todas as fases do processo auditor, abrangendo desde o planejamento e a definição das estratégias de fiscalização em campo, passando pela coleta e análise de evidências técnicas, até a elaboração dos relatórios e o exame das manifestações apresentadas pelos jurisdicionados.

Nesse contexto, os ensaios tecnológicos laboratoriais configuram instrumentos técnicos essenciais à adequada aferição da conformidade

dos serviços executados, integrando a fase de coleta de evidências. Tais ensaios possibilitam a verificação objetiva da qualidade, desempenho e funcionalidade dos elementos de engenharia avaliados, à luz das normas técnicas e especificações aplicáveis, conferindo maior robustez, confiabilidade e materialidade às conclusões das auditorias.

Ressalte-se, ainda, que a referida consultoria vem atuando de forma integrada com a DIA no âmbito do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a realização e análise dos ensaios laboratoriais, contribuindo tecnicamente para a definição dos requisitos, critérios e parâmetros necessários à adequada execução do objeto.

No tocante às demandas com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos, passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 81: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	10	10
Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
Requisições do Ministério Público Estadual	00	00
Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
TOTAL	10	10

Fonte: TCE/DIA, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Com vistas a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a DIA formulou no início de 2025 (gestão atual) para o biênio 2025/2026 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 82: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[6]
Implementar a adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana	34	80	Em planejamento
Implementar a adoção de tecnologia BIM.	0	0	Não iniciada
Capacitar jurisdicionados em infraestrutura	0	0	Não iniciada
Orientar gestores na utilização das faixas de domínios de rodovias estaduais.	100	100	Concluído com a Nota técnica 002/2025-DIA/SECEX/TCE Encaminhada para a SECEX
Aprimorar o SIAI Obras	28	95	Em execução
Dar divulgação de dados do saneamento no estado.	0	00	Finalizada
Desenvolver papéis de trabalho aderentes às NBASP e MMD-QATC	50	80	Em execução
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	20	98	Em execução

Avaliar uso de IA na maximização da análise dos trabalhos de fiscalização concomitante	80	100	Finalizada
Adequar o espaço físico da DIA	1	66	Em planejamento
TOTAL			

Fonte: Sistema ATENA

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 10 ações no Plano de Ações Estratégicas para o biênio 2025/2026, havendo sido concluídas 2 delas, estando as demais em planejamento e execução.

3.3.5 Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP)

A Diretoria de Controle de Pessoal e Previdenciário (DCP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 21, da Resolução 42/2024, tendo por finalidade a fiscalização dos da gestão de pessoas, quadro funcional e de inativos, folha de pagamento, e concurso ou certames públicos para admissão de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Assim como desenvolver ações de controle externo relacionadas à fiscalização da gestão previdenciária dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DCP no 2° trimestre/2026.

Tabela 83: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Acompanhamento	7
Apuração de Responsabilidade	13
Auditoria	4
Auditoria de Conformidade	6
Concurso Púb./ Seleção Simplificada	3
Consulta	1
Denúncia	41
Levantamento	4
Monitoramento	2
Nomeação para Cargo Efetivo	1
Outros	5
Plano de Fiscalização Anual	3
Representação	68
Termo de Ajustamento de Gestão	4

Fonte: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/06/2026.

[6]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

A DCP analisou 163 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no trimestre, a DCP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2025-26, três ações de fiscalização relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 84: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de Conformidade dos atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa contra o poder público	Tribunal de Justiça, Governo do Estado do RN Prefeitura de Natal	Em andamento	Avaliar os atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa aos entes jurisdicionados, de acordo com aspectos de legalidade e economicidade; identificar e apurar responsáveis e propor adequações necessárias aos entes jurisdicionados.
Observatório de acumulação de cargos, funções e vínculos por agentes públicos	Todos os Jurisdicionados	Em andamento	Avaliar a dinâmica das acumulações de cargos, funções e vínculos de todos os agentes públicos dos jurisdicionados do TCE, com uso do ARGOS e demais procedimentos de atuação concomitante, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir situações irregulares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes.
Observatório dos limites de despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos entes jurisdicionados do TCE	Todos os Jurisdicionados	Em andamento	Avaliar a dinâmica e o cumprimento dos limites de despesa com pessoal dos jurisdicionados do TCE, com uso do ARGOS e demais procedimentos de atuação concomitante, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir situações irregulares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes.
Observatório da conformidade dos quadros funcionais dos entes jurisdicionados do TCE	Todos os Jurisdicionados	Em andamento	Avaliar a composição dos quadros funcionais dos jurisdicionados (proporção de comissionados, temporários, efetivos), com uso do ARGOS e demais procedimentos de atuação concomitante, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir situações irregulares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes.
Observatório sobre a vinculação de servidores aos regimes de previdência complementar	Todos os Jurisdicionados que possuem Regime Próprio de previdência	Em andamento	Avaliar a situação da folha de pagamento dos entes jurisdicionados que possuem regime próprio de previdência, e identificar servidores efetivos, admitidos pós Emenda Constitucional nº 103/2019 e que possuem remuneração acima limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, não vinculados ao regime de previdência complementar, com uso do ARGOS e demais procedimentos de atuação concomitante, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir situações irregulares, bem como identificar responsabilidades e promover ações competentes.

Fonte: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 30/06/2026 temos o seguinte cenário.

Tabela 85: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	10

Fonte: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de previdência. Em que pese atualmente grande parte não se enquadrar nos critérios da Resolução nº 09/2011, tanto pela matéria quanto pelos critérios de risco, relevância e materialidade do objeto, importa registrar que houve um esforço da unidade técnica para diminuir o quantitativo de processos seletivos no estoque, visando atendimento do art. 187, §1º do Regimento Interno.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DCP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 86: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	21	21
Demandas encaminhadas por outras unidades		
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual	10	10
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual		
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		
Outros		
TOTAL	31	31

Fonte: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DCP se originaram da Ouvidoria, sendo 02 (duas) delas pedidos de informações dos cidadãos e 19 (dezenove) comunicações de irregularidades. Já as demandas do Ministério público o se referem a pedidos de informações protocoladas na Diretoria de Expediente.

Referente às informações técnicas, foram produzidos os seguintes quantitativos.

Tabela 87: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	35
Diligência	0
Despacho de Mérito	15
Despacho de Arquivamento	00
Representações	0
Relatórios de Auditoria	0
TOTAL	

Fonte: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/06/2026 (*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 88: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[7]
Elaborar normativo que irá instruir ferramenta, métodos e procedimentos para atuação concomitante do TCE, por meio de interlocução eletrônica ágil e organizada.	100	100	Finalizada
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	100	100	Finalizada
Construir sistema integrado de monitoramento e geração de alertas de inícios de fraude por critérios pré- definidos.	100	100	Finalizada
Otimização do controle da gestão previdenciária por meio de ferramentas de tecnologia da informação.	50	80	Em dia
Garantir o controle concomitante dos Regimes próprios de previdência por meio do acesso a informações tempestivas e fidedignas.	50	83	Em dia
Estruturar o controle dos regimes de previdência complementar instruídos no âmbito do RN.	100	100	Finalizada
Implementar Ferramenta de consulta de pessoas impedidas de assumir cargos públicos	32	32	Em dia
Aprimorar o controle concomitante do quadro de pessoal.	60	90	Em dia
Aprimorar o controle concomitante dos certames públicos.	79	90	Em dia
Desenvolver portal de controle de pessoal para o público externo.	14	14	Em dia

Fonte: Atena

Das dez ações previstas no PDA 2025/2026 desta Diretoria de Controle de Pessoa e Previdenciário, todas já foram iniciadas.

7Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado...

3.3.6 Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP)

A Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) é a unidade de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX), que possui competência para desenvolver ações de avaliação de políticas públicas e auditorias operacionais nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cidadania, igualdade e outros temas relacionados à garantia do atendimento a necessidades sociais e individuais inerentes à dignidade humana. Tais avaliações podem contemplar as dimensões de relevância, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e utilidade, conforme imagem, disponível na NBASP 9020.

Imagem 24: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020.

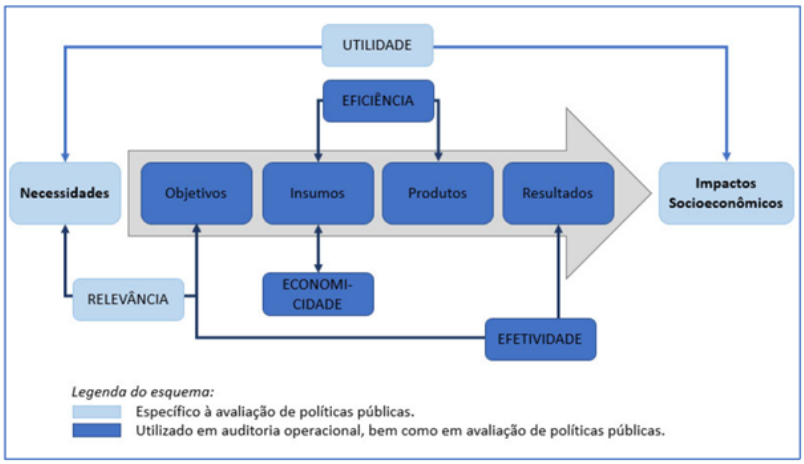

Fonte: NBASP 9020, p. 8.

Para tanto, a DPP conta com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social – CPS e com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Educação, Segurança, Cidadania e Igualdade – CPE, além de uma assessoria técnica. A equipe é composta por 7 auditores de controle externo e uma assistente técnica (CC4).

Cumpre destacar que a DPP foi instituída a partir de janeiro de 2025, portanto, está em uma fase de estruturação de atividades e aspectos normativos para consolidação do novo modelo de atuação. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 2° trimestre de 2026.

Tabela 89: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para cargo efetivo	0
▪ Aposentadoria	0
▪ Pensão	0
▪ Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0

▪ Contratação temporária	0
▪ Denúncia	0
▪ Representação	0
▪ Convênio	0
▪ Licitação	0
▪ Monitoramento	1
▪ Pedido de Parcelamento	0
▪ Tomada de Contas	0
▪ Contas de Governo	0
▪ Outros (especificar)	1
⇨ Levantamento	1
⇨ Auditoria Operacional	0

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Cumpre esclarecer que, entre os tipos processuais estabelecidos na tabela 100, apenas o monitoramento poderia ser objeto da DPP, os demais não se aplicam a esta unidade, pois as competências da diretoria não abrangem aspectos estritamente de conformidade.

O processo de monitoramento analisado diz respeito à avaliação de adequação do plano de ação apresentado como desdobramento do primeiro monitoramento decorrente da Auditoria Operacional realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (SESED/RN), cujo objetivo foi avaliar a governança institucional e a efetividade da gestão no setor da segurança pública, com base no modelo IGOVSEG. Por sua vez, o processo de levantamento tratou da apresentação do relatório final do Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública (SINESP), ação fiscalizatória prevista no Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2025-2026 – ID 4.14.2025.014.000, com o objetivo de identificar riscos e fragilidades relacionados à adesão, padronização, integração, capacitação e remessa de dados no SINESP, a fim de subsidiar futuras fiscalizações e auditorias operacionais.

Tabela 90: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à primeira infância (Estratégia Saúde da Família e Programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz)	Em andamento (finalizada a etapa de execução nacional / Relatórios estadual e dos municípios em construção)	▪ Fortalecimento da intersetorialidade no âmbito das políticas voltadas à primeira infância. ▪ Melhoria dos resultados para apoio ao desenvolvimento infantil. ▪ O TCE tem ainda pouca informação sobre o tema, logo, a atuação pode resultar em alta agregação de valor para desdobramentos de ações futuras.
▪ Auditoria Operacional	Contratualização de serviços hospitalares	Em andamento (etapa de execução)	▪ Construção de incentivos para que os estabelecimentos hospitalares busquem eficiência e valor em saúde. ▪ Melhoria do atendimento de saúde para a população.

▪ Auditoria Operacional	Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	Em andamento (etapa de execução)	▪ Subsídios para orientar as estruturas de governança estadual para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. ▪ Melhoria dos indicadores de segurança no RN.
▪ Auditoria Operacional	Sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Em andamento (etapa de execução)	▪ Subsídios para melhoria dos serviços prestados pelo SUAS em termos de quantidade e de qualidade. ▪ O TCE tem ainda pouca informação sobre o tema, logo, a atuação pode resultar em alta agregação de valor para desdobramentos de ações futuras.
▪ Auditoria Operacional	Alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Em andamento (etapa de execução)	▪ Incentivos capazes de fomentar o alcance dos resultados esperados em termos de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental em municípios de pequeno, médio e grande portes.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

A Auditoria operacional em políticas públicas relacionadas à primeira infância teve a o painel de referência para validação dos achados realizado em maio de 2026. As demais auditorias listadas no Quadro 101 também compõem o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar e se encontram na etapa de execução dos trabalhos, de forma alinhada aos cronogramas nacionais.

Quanto a outras ações de fiscalização, conforme descrito na tabela, a equipe da DPP finalizou a etapa processual do Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), está desenvolvendo monitoramento na área prisional e iniciou a etapa de planejamento de levantamento sobre grupos em situação de vulnerabilidade.

Tabela 91: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)	DPP	Concluído	- Obtenção de subsídios para futuras fiscalizações na área, a partir da identificação de riscos e fragilidades relacionados à adesão, padronização, integração, capacitação e remessa de dados no SINESP.
▪ Monitoramento do cumprimento de decisões do TCE e dos resultados associados à auditoria operacional do sistema prisional	DPP	Em andamento	- Atualização quanto ao estágio de implementação de ações pactuadas por meio de plano de ação no âmbito da auditoria operacional do sistema prisional, bem como registro de benefícios associados à referida auditoria. - Subsídios para transparência e *accountability* no âmbito do sistema prisional do RN.

▪ Levantamento sobre o Sistema Estadual de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade no Estado do Rio Grande do Norte	DPP	Em andamento	- Obtenção de subsídios para futuras fiscalizações na área, a partir da identificação de riscos institucionais relevantes, fragilidades estruturais e lacunas de coordenação intersetorial e governança multinível relacionados a: estrutura normativa, organizacional e operacional do Sistema Estadual de Proteção voltado à população negra, povos originários, comunidades tradicionais, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, população em situação de rua e pessoas idosas.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na área de atuação concomitante, conforme tabela 103, a DPP prosseguiu com as atividades de síntese de evidências para o tema da violência contra crianças e adolescentes, além da análise de indicadores da primeira infância e da classificação da execução da despesa municipal quanto ao Gasto Social na Primeira infância, no âmbito do Observatório de Políticas Públicas Sociais.

Tabela 92: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Observatório de políticas públicas sociais	DPP	Em andamento	Produção de conhecimento, articulação de partes interessadas, sistematização de alternativas de soluções sustentadas em evidências para informar a tomada de decisão dos gestores e fortalecimento dos processos de *accountability* em políticas públicas sociais.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as atividades relativas à interação da DPP com outras unidades internas e externas ao TCE-RN, sintetizadas na tabela, destaca-se a atuação em eventos locais e nacionais com foco na disseminação de informações sobre práticas de avaliação de políticas públicas.

Tabela 93: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	2	2
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	10	10
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	8	8
▪ Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1	1
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	1	1
▪ Outros (especificar)	19	19
⇨ Atuação como palestrante nos Encontros Regionais da Escola de Contas	4	4

⇨ Atuação como palestrante no evento "Desafios para o enfrentamento à violência infantil juvenil no RN" - Webinário Rede de Controle	1	1
⇨ Atuação como palestrante no evento "Jornada de Políticas Públicas" do TCE-GO	1	1
⇨ Atuação como painelista no evento local - Painel Avaliação de Políticas Públicas nos Tribunais de Contas: Diagnóstico, Experiências e Caminhos	1	1
⇨ Visita técnica ao Hospital da Mulher em Mossoró	1	1
⇨ Reunião de planejamento de formação de gestores em educação com a UNDIME	2	2
⇨ Participação em reunião do Comitê Técnico de Segurança Pública – IRB	1	1
⇨ Entrevistas sobre ações de controle.	1	1
⇨ Reuniões do Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar	3	3
⇨ Gravação de *videocast* institucional	1	1
⇨ Reuniões para discussão do novo formato do MMDI	2	2
⇨ Reunião com equipe de pesquisadores da FGV	1	1
TOTAL	**41**	**41**

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Sobre as informações técnicas produzidas no trimestre, é oportuno esclarecer que a DPP não possui volume relevante de estoque processual e a maior parte das suas atividades se encontra no ciclo de auditoria e nas ações de articulação. Dessa forma, a informações técnicas emitidas pela DPP estão sintetizadas na tabela.

Tabela 94: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	0
▪ Análise Conclusiva	1
▪ Diligência	0
▪ Despacho de Mérito	1
▪ Despacho de Arquivamento	0
▪ Análise de Defesa	0
▪ Análise de Recurso	0
▪ Outras (especificar)	0
TOTAL	**2**

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE), conforme tabela 106, vale destacar os avanços na execução de ações estruturantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas da DPP, como a construção de padrões de acompanhamento e avaliação de políticas públicas, além do desenvolvimento de painéis de BI.

Tabela 95: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar a prática de síntese de evidências para informar políticas públicas	0%	100%	Concluída
2. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de acompanhamento de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	18%	62%	Em execução
3. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de avaliação de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	14%	14%	Em execução
4. Implementar a prática de avaliação de políticas públicas a partir dos instrumentos de planejamento governamental e dos planos setoriais.	0%	77%	Em execução
5. Coordenar o Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar.	0%	100%	Concluída
6. Desenvolver painéis temáticos de BI para acompanhamento e monitoramento de instrumentos de planejamento governamental, planos setoriais e indicadores de políticas públicas.	22%	73%	Em execução

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

3.3.7 Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP)

Compete à Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, nos termos do art. 27 da Resolução nº 042/2024-TCE, a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal. São atos sujeitos a registro a admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo art. 71, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 53, inc. III, da Constituição Estadual.

A DAP é constituída pela sua Assessoria Administrativa (AADAP); pela Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD); e pela Coordenadoria de Registro de Concessões de Benefícios Previdenciários (CBP).

A seguir, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade de controle externo no 2º trimestre de 2026.

Tabela 96: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	376
Processos Administrativos	01
Aposentadoria	300
Pensão	16
Inativação de Militares	00
Revisão de benefício	00
Contratação temporária	00
Representação	00
Monitoramento	00
Apuração de responsabilidade	00
Concurso Público/ Seleção Simplificada	00

Fonte: Área Restrita – Relatórios/ Resumos Gerenciais/ **Movimentação de processos no setor**

***** Este item abrange os tipos de processos: ASS e NCE

Considerando as atribuições da DAP e diante dos dados acima expostos, constata-se que a quase totalidade dos processos que passam pelo crivo da unidade são os relacionados à temática de atos de pessoal sujeitos a registro, o que inclui as aposentadorias e inativações de militares, pensões, nomeações para cargo efetivo e contratações temporárias. A nível geral, houve manifestação da DAP em 693 processos no trimestre de referência.

A DAP atualmente conta com um alto volume processual, tendo em vista o reduzido quadro de servidores lotados nesta unidade de controle externo, o alto índice de retorno dos processos para manifestação complementar, e a ausência de um sistema informatizado para o cadastro e a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro, o que dificulta a finalização do feito de forma mais célere.

Salienta-se que o Tribunal vem adotando medidas para atenuar a problemática. Foi aprovada em 19 de fevereiro de 2025 a Resolução nº 003/2025-TCE, que dispõe sobre os procedimentos para remessa, exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão pelo TCE-RN, e institui o Sistema de Auditoria Informatizada em Atos de Pessoal – Módulo Concessões de Benefícios Previdenciários (SIAI-AP Concessões). A nova regulamentação e o sistema proporcionam um cenário favorável à otimização da apreciação dos benefícios previdenciários sujeitos a registro.

Ademais, acerca de processos com temáticas diversas, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda.

Ainda sobre a atuação da Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, é importante destacar que o instrumento de fiscalização legalmente estabelecido para subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro é a auditoria, nos termos do art. 286, inc. III, do Regimento Interno do TCE-RN. As ações que utilizam esse instrumento constantes no Plano de Fiscalização Anual 2026/2027, estão elencadas na tabela a seguir.

Tabela 97: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL[8]	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas concessões de benefícios previdenciários sujeitos a registro com o auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial	Iniciada	Previsão de análise de 2263 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro	Iniciada	Previsão de análise de 534 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos permanentes sujeitas a registro.	Iniciada	Previsão de análise de 2136 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

Fonte: DAP/PACE 2026

Na oportunidade, é importante esclarecer que as ações foram todas iniciadas em razão do trimestre ter começado exatamente com a data de início do Plano Anual de Controle Externo – PACE 2026.

Em tempo, considerando que as atividades da DAP se vinculam a competências constitucionais delimitadas, a atividade-base desta unidade de controle externo se concentra nas ações de auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, envolvendo todas as suas modalidades de acordo com o estabelecido pelo texto constitucional.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, esta UCE observava os pressupostos legais de cada nomeação de cargo efetivo ou contratação temporária que chegava a este Tribunal de Contas, de maneira individual, conforme as metas estabelecidas pelo antigo Plano de Fiscalização Anual. Contudo, em razão do entendimento firmado na Decisão nº 234/2025, proferida no Processo nº 101315/2024, bem como nos termos do art. 16, parágrafo único, da Resolução nº 015/2026-TCE, as contratações temporárias não são mais passíveis de registro, ocorrendo apenas manifestações no sentido do arquivamento dos processos sem pronunciamento sobre o mérito.

Tem-se ainda a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro e a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que utilizem o auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial.

[8] Iniciada / andamento / concluída

Sobre as duas ações acima, a unidade de controle externo avalia a concessão dos benefícios previdenciário em relação aos seguintes parâmetros gerais: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentadoria ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas ações se refere à possibilidade de uso de ferramentas de inteligência artificial no sentido de diminuir o tempo médio de avaliação do ato, da emissão de informação ou relatório técnico e do encaminhamento para apreciação do Tribunal.

A seguir, consta o detalhamento sobre a atuação desta unidade de controle externo nas ações de natureza concomitante realizadas no período compreendido por este relatório.

Tabela 98: Ações Concomitantes Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Instrução Preliminar sumária de denúncias e representações em matéria de atos de pessoal sujeitos a registro	DAP	Iniciada	Não foi possível a identificação dos benefícios decorrentes da ação, tendo em vista o caráter inicial dos procedimentos de instrução preliminar sumária.

Fonte: DAP/PACE 2026

Os dados acima indicam que a DAP tem dedicado capacidade operacional para a atuação concomitante, com metas adequadas à sua força de trabalho.

Na ação de apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro, a atuação da unidade se volta à instrução preliminar sumária de denúncias e representações, momento no qual não é possível estimar benefícios decorrentes da sua atuação.

Nesse período, não houve demanda para tratamento de matérias que se enquadram na ação de controle externo supra.

Passa-se agora à exposição dos processos de caráter seletivo que estão nesta unidade de controle externo.

Tabela 99: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	01
▪ Valor auditado (R$)	R$ 7.750.172,07
▪ Fase atual / Quantidade	
⇨ 3474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão

Fonte:DAP.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários. Na Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, consta apenas um processo dessa natureza.

A atribuição de caráter seletivo aos cadernos processuais se dá pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância (art. 2° da Resolução n° 009/2011 – TC).

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o n° 003474/2021-TC, trata da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de eventual dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Abaixo, constam as demandas externas atribuídas a esta Diretoria no período abrangido pelo relatório.

Tabela 100: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Denúncias / Representações	02	00
Atendimento direto ao jurisdicionado	90	90
TOTAL	92	90

Fonte:DAP.

Como é possível observar, a DAP tem uma característica de frequente interação com os jurisdicionados, com atendimentos diretos que ocorrem de forma presencial ou pelos canais disponibilizados (telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp).

Ainda, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos em seu estoque, é válido especificar os tipos de informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Conclusiva	582
Análise Preliminar (Diligência)	87
Despacho de Mérito	00
Despacho de Arquivamento	14
Análise Complementar	08
Análise de Recurso	02
Monitoramento	13
TOTAL	706

Fonte:DAP.

Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[9]
1. Revisão dos processos de trabalho	4%	80%	Atrasado
2. Revisão e implantação das ferramentas eletrônicas	14%	50%	Em dia
3. Estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal	5%	45%	Em dia

Fonte:ATENA

O Plano de Ações Estratégias da Unidade Técnica foi elaborado com 03 (três) ações específicas, com as duas ações acima tendo iniciado já no primeiro trimestre do corrente ano. A terceira foi iniciada nesse segundo trimestre e está em dia.

Todas elas têm como objetivo estratégico aprimorar a gestão de controle externo no TCE/RN, visando melhores resultados.

A primeira ação se trata da **revisão dos processos de trabalho**, que tem como iniciativa estratégica promover a eficiência na análise e julgamento dos processos. Além dessa, tem-se a ação de **revisão e implantação das ferramentas eletrônicas**, que busca modernizar as estruturas organizacionais e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC. E a terceira ação se baseia no **estudo para**

[9] Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado...

extração e análise de informações de atos de pessoal, com o objetivo aprimorar as fiscalizações e auditorias;

Em todas as ações, o objetivo principal se relaciona com a oferta de insumos necessários à tempestividade e celeridade na atuação desta unidade de controle externo, para possibilitar a constante redução do seu acervo processual e agregar valor aos seus resultados finalísticos.

Não foi possível mensurar a realização dos projetos ou ações no período em razão da multiplicidade de setores responsáveis pela atualização do andamento de cada tarefa associada ao projeto macro.

3.3.8 Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP)

A Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) é a unidade estratégica responsável por coordenar e supervisionar ações relacionadas à instrução de processos de controle externo e ao cadastro e acompanhamento das decisões do Tribunal. Ela é composta pela Coordenadoria de Instrução Processual (CIP) e pela Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD).

A CIP tem por função examinar e instruir os processos cuja análise preliminar já tenha sido realizada pelas unidades técnicas de controle externo, complementando a instrução com base nas razões de defesa ou nas impugnações apresentadas. Além disso, a CIP é responsável por reencaminhar os autos às unidades técnicas quando a matéria técnica ou de fato não tenha sido ainda apreciada, ou quando, embora já analisada, demande esclarecimentos adicionais ou reexame em razão da complexidade técnica da documentação superveniente. Com isso, a CIP contribui decisivamente para garantir a completude, coerência e regularidade da instrução processual, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conferindo às decisões do Tribunal robustez técnica e segurança jurídica.

A Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD), por sua vez, foi criada para realizar um papel fundamental no acompanhamento das deliberações do Tribunal. Cabe à CCD gerenciar o Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões, operacionalizando o registro de obrigações de fazer e não fazer, assim como o monitoramento de decisões que não demandem emissão de relatório adicional. A unidade também é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados à cobrança executiva e pagamentos decorrentes das decisões do Tribunal, além de apoiar a indisponibilidade de bens quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por essa unidade no 2° trimestre de 2026.

Tabela 103: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

TIPO	QUANTIDADE
ACOMPANHAMENTO	1
ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL	2
APOSENTADORIA	42
AUDITORIA	3
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	63
AUDITORIA OPERACIONAL	1
BALANCETE	1
CONCURSO PÚB/SELEÇÃO SIMPLIF	1
CONTAS DE GESTÃO	8
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	26
CONTRATO	1
CONVÊNIO	5
DENÚNCIA	9
EXECUÇÃO	487
FUNDEF/FUNDEB	3
INSPEÇÃO	3
LEVANTAMENTO	1
MONITORAMENTO	4
OUTROS	5
PAGAMENTOS	1
PEDIDO DE REVISÃO	2
PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS LRF	23
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2
RECURSO-OUTROS	1
RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO	1
REPRESENTAÇÃO	36
TOTAL	734

Fonte:Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

A tabela anterior apresenta um compilado numérico dos processos apreciados no âmbito da Diretoria no trimestre, agrupados por tipo, o que ilustra a atuação da diretoria em uma gama variada de tipos processuais.

Observa-se uma atuação expressiva em processos de execução, fruto da atuação da CCD na cobrança e acompanhamento das multas e débitos imputados por meio das decisões do TCE/RN.

A tabela a seguir refere-se ao processo de caráter seletivo recebido na unidade no final do trimestre.

Tabela 104: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	4
▪ Valor auditado (R$)	1.478.872,39
▪ Fase atual	Execução, análise de defesa e cumprimento de diligência

Fonte:Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Atualmente, encontram-se no setor os processos nº 2969/2025-TC; 2842/2025 e 5294/2020 e 12768/2010 de caráter seletivo. O prosseguimento do processo 12768/2010 depende da solução de um problema técnico com chamado aberto e pendente de solução. Os demais tratam de análise de defesa e atendimento de diligências.

A tabela a seguir apresenta, de forma resumida, a quantidade de informações técnicas produzidas na Diretoria.

Tabela 105: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Informação Instrutiva - CIP	25
Instrução em Defesas - CIP	12
Instrução em Recurso - CIP	7
Informação Instrutiva - CCD	221
Instruções em parcelamentos - CCD	410
Instruções de Protesto - CCD	128
Instruções em Desconto em Folha - CCD	73
Certidões (CADINQ) – CCD	588
Baixa na dívida - CCD	110
Instauração de Processos de Execução - CCD	68
Dados complementares – CCD	382
Antecedentes - CCD	6
Monitoramentos - CCD	4
Apensamentos - CCD	4
Total	2.038

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

No âmbito da Coordenadoria de Instrução Processual - CIP, as atividades foram orientadas para garantir a instrução eficiente, razoável duração do processo e o devido processo legal no âmbito do controle externo.

Em continuidade ao trabalho iniciado em 2025, a CIP atua alcançou a compatibilização entre os fluxos de entrada e saída de processos no setor

com análises de defesas (12) e recursos, e instrução de processos (25) às unidades de controle externo competentes para elaboração de informação técnica complementar. Nesse trimestre a CIP atuou em conjunto com o Núcleo de Inteligência Artificial no desenvolvimento da Adelia, ferramenta que tem sido utilizada pela coordenadoria na análise de processos e produção de informações técnicas.

No trimestre, a Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD) atuou na instrução e execução de medidas voltadas a assegurar o cumprimento das deliberações exaradas pela Corte de Contas. Destacam se as atuações voltadas as atualizações cadastrais do CADINQ e a atuação em parcelamentos, demonstrando o suporte técnico às decisões e a registro das ocorrências de pagamento e inadimplência. Foram efetivadas 110 baixas na dívida, emitidas 221 informações instrutivas. A atuação incluiu ainda 128 instruções de protesto, a instauração de 68 processos de execução, e 73 instruções de desconto em folha, dentre outras atividades, contribuindo para a efetividade das deliberações exaradas pelo TCE/RN e preservação dos direitos a receber decorrentes de sanções administrativas.

A seguir, passa-se à análise das multas lançadas no trimestre em caráter provisório.

Tabela 106: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
• Multa	59	282.151,32	285.328,19	543.911,03
• Multa Diária	0	0	0	0
• Multa sobre o valor do ressarcimento	0	0	0	0
TOTAL	59	282.151,32	285.328,19	543.911,03

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
(*) Ainda cabe recurso da decisão

A tabela demonstra que, no 2° trimestre de 2026, foram aplicadas 59 sanções pecuniárias relativas às multas cujo credor é o Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE/RN (FRAP).

As multas aplicadas no trimestre perfazem o valor de R$ 285.328,19 e o valor acumulado no ano chega ao montante de R$ 543.911,03.

Não houve aplicação de multas diárias nem de multas sobre o valor do ressarcimento no período em caráter provisório.

A seguir, são demonstradas as multas cadastradas em caráter definitivo no período, após o trânsito em julgado da decisão condenatória.

Tabela 107: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
• Multa	51	466.385,05	531.973,90	983.899,30
• Multa Diária	0	0	0	0
• Multa sobre o valor do ressarcimento	2	4.867,18	12.491,13	19.549,02
TOTAL	53	471.252,23	544.465,03	1.003.448,32

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
(*) Decisão transitada em julgado

No trimestre, ocorreu o trânsito em julgado de 51 sanções do tipo multa a ser recolhida ao FRAP, totalizando R$ 531.973,90 em valores atuais. Ocorreu ainda o registro definitivo de 02 multas percentuais aplicadas sobre o ressarcimento ao erário a serem recolhidas pelo órgão credor que sofreu o dano no valor atualizado de R$ 12.491,13. O valor acumulado de multas aplicadas pelo TCE/RN em 2026 perfaz o valor de R$ 1.003.448,32 dos quais R$ 983.899,30 devem ser recolhidos ao FRAP e R$ 19.549,02 referem-se a multas percentuais a serem arrecadadas pelo ente credor.

A próxima tabela ilustra os valores recolhidos ao FRAP no trimestre relativos às multas diretamente pelo responsável via pagamento de guias administrativas, Pix, cartão de crédito ou indiretamente por meio de consignação em folha. Também mostra valores arrecadados pela Procuradoria Geral do Estado e repassados ao FRAP.

Tabela 108: Multas Recolhidas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (R$)	VALOR ACUMULADO NO ANO (R$)
Pagamentos via boletos, pix, cartão de crédito e desconto em folha	346	147.204,82	399.021.08
Repasse da Dívida Ativa	449	244.662,49	516.273,88
Total	795	391.866,98	915.294,96

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

No período, observa-se o recolhimento de 795 pagamentos ao FRAP, totalizando R$ 391.866,98. Desse montante, R$ 147.204,82 referem-se a pagamentos realizados pelos responsáveis, por meio de boletos e outros canais administrativos, enquanto R$ 244.662,49 decorrem de valores inscritos em dívida ativa e posteriormente recuperados via atuação da Procuradoria Geral do Estado.

Até o momento, no ano de 2026 foi arrecadado ao FRAP o valor de R$ 915.294,96.

A tabela a seguir apresenta as imputações de dano ao erário relativas a valores a serem restituídos à unidade jurisdicionada lesada por meio de decisão ainda não transitada em julgado.

Tabela 109: Restituições lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	0	0	0	2.931.650,27
TOTAL	0	0	0	2.931.650,27

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
(*) Ainda cabe recurso da decisão

Observa-se que nesse trimestre não foram registradas imputações de dano ao erário em caráter provisório. O total de ressarcimento ao erário cadastrados em caráter provisório em 2026 corresponde a R$ 2.931.650,27.

A seguir são apresentadas as imputações de dano ao erário que passaram a ter caráter definitivo em decorrência do trânsito em julgado da decisão no trimestre.

Tabela 110: Restituições lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	2	181.371,70	608.844,47	3.720.520,46
TOTAL	2	181.371,70	608.844,47	3.720.520,46

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
(*) Decisão transitada em julgado

Identificou-se, no trimestre, o trânsito em julgado de duas condenações a ressarcimento ao erário, implicando no registro definitivo dessas obrigações e no dever dos responsáveis em restituírem o valor atualizado de R$ 608.844,47 aos cofres públicos. O valor atualizado das restituições ao erário lançadas em caráter definitivo no ano de 2026 resulta em R$ 3.720.520,46

A seguir serão apresentadas as obrigações e recomendações incluídas no trimestre no Cadastro Geral de Recomendações.

Tabela 111: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Obrigação	98	
Recomendação	73	
TOTAL	171	

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Foi efetuado o cadastro de 98 obrigações decorrentes de deliberações do TCE/RN emitidas no trimestre e de 73 recomendações às unidades jurisdicionadas.

Tabela 112: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.2.1 Desenvolvimento do Cadastro Geral de Multas	0%	100%	Finalizado
1.2.2 Desenvolvimento do cadastro geral de acompanhamento de decisões	0%	100%	Finalizado
2.5.1 Criação de indicadores de impacto de defesa e recursos julgados	40%	80%	Em execução
2.6.1 Capacitações e webinários para gestores públicos	0%	0%	em planejamento
2.6.2 Criação de Manuais e Guias Práticos	30%	90%	Em execução
3.2.1 Monitoramento contínuo e feedback rápido	30%	80%	Em execução
3.2.2 Priorização na atuação em processos de maior impacto	20%	100%	Finalizado
3.3.1 Estruturação dos processos internos da CIP	40%	90%	Em execução
3.6.1 Laboratório de inovação na instrução processual	40%	80%	Em execução
3.6.2 Aprimoramento das Técnicas de Instrução processual	40%	90%	Em execução
3.6.3 Ajuste no Sistema de processo para classificação de decisão	0%	0%	Em planejamento
3.6.5 Criação de Banco de Dados da DIP	0%	100%	Finalizado
3.6.6 Automação das operações da DIP	0%	100%	Finalizado
4.3.1 Criação de Sistema de Boletos para Desconto em Folha de Pagamento	0%	0%	em planejamento

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões / ATENA

No que tange à ação 2.5.1 Criação de indicadores de impacto de defesa e recurso julgados, importa destacar que esses indicadores vêm sendo desenvolvidos em conjunto com o painel de acompanhamento processual (Ação 03.02.01), com o objetivo de mensurar o tempo médio de tramitação, o percentual de acatamento das defesas e recursos e seu reflexo nas decisões colegiadas. A consolidação definitiva desses índices permanece condicionada ao julgamento dos 249 processos com exame técnico concluído pela CIP que compõem a pauta de 2026: é a partir desse universo mais amplo de decisões que os indicadores poderão ser calibrados com maior precisão e representatividade, conferindo robustez metodológica aos dados que alimentarão os dashboards interativos previstos.

A ação 2.6.1 Capacitações e webinários para gestores públicos permanece em fase de planejamento, sem execução no trimestre. Sua implementação depende diretamente da conclusão do manual destinado aos jurisdicionados (Ação 02.06.02), que servirá de base conceitual e metodológica para o conteúdo formativo. Promover capacitações sem esse referencial implicaria o risco de

transmitir orientações inconsistentes com os entendimentos institucionais consolidados. Uma vez concluído o manual e definido seu formato junto à SECEX, as ações formativas — previstas em parceria com a Escola de Contas — poderão ser efetivamente planejadas e executadas.

No âmbito da ação 2.6.2 Criação de Manuais e Guias Práticos, foi concluída, como primeira entrega, a elaboração do Manual de uso do ADELIA. A consolidação do restante do conteúdo permanece condicionada ao julgamento dos 249 processos com exame técnico concluído pela CIP que compõem a pauta de 2026, cujos resultados validarão os padrões e metodologias a serem incorporados ao instrumento. Quanto ao manual destinado aos jurisdicionados, a CIP mantém interlocução com a SECEX para aferir o interesse institucional na sua produção antes de avançar em sua elaboração definitiva.

O painel de acompanhamento processual. que integra a ação 3.2.1 Monitoramento Contínuo e Feedback Rápido, foi desenvolvido com o apoio de ferramentas de inteligência artificial e encontra-se em funcionamento experimental. Com o desenvolvimento do ADELIA, o foco das próximas etapas migrou para a integração desta ferramenta com a base de dados do sistema de processos do Tribunal, o que permitirá a extração de informações processuais de forma direta e acessível.

A iniciativa 3.2.2 Priorização na atuação de processos de maior impacto foi integralmente executada, atingindo 100% de execução acumulada. Como resultado dessa ação, a CIP adotou sistematicamente critérios de tempestividade e relevância na triagem processual, priorizando processos com maior impacto financeiro e social, indícios de irregularidades graves e risco de prescrição. Os resultados são expressivos: taxa de vazão processual de 95,6% em 2025, com encerramento do 1º Trimestre de 2026 com apenas 26 processos em estoque; tempo médio de permanência de 86,78 dias e mediana de 51 dias; e 88,8% de concordância do Colegiado com as manifestações da CIP nos 152 processos já julgados. A tarefa encontra-se plenamente cumprida, podendo ser formalmente encerrada.

A ação 3.3.1 Estruturação dos processos internos da CIP foi concluída na sua dimensão operacional. O esforço atual concentra-se na elaboração do documento normativo voltado ao atendimento do QATC 05 do MMD-TC 2024 — ou seu equivalente para 2025/2026 —, considerando que a ATRICON não formulará Marco de Medição de Desempenho na presente gestão. O encerramento formal desta tarefa está associado à finalização do manual específico voltado aos servidores da CIP (Ação 02.06.02), instrumento que contemplará os procedimentos e padrões internos consolidados e que compõe, conjuntamente, a entrega esperada para esta iniciativa.

A respeito da ação 3.6.1 Laboratório de Inovação na Instrução Processual, cumpre ressaltar seu caráter de execução contínua ao longo da gestão. O laboratório tem promovido trocas técnicas com auditores de outras unidades do TCE/RN e de demais Tribunais de Contas, com foco em boas práticas de instrução em processos de denúncias, representações e atos de gestão.

As metodologias de instrução processual que abrangem a ação 3.6.2 Aprimoramento das Técnicas de Instrução Processual foram desenvolvidas

e aplicadas ativamente ao longo de 2025, com destaque para a implementação de checklist padronizado, a automação de triagens iniciais e o uso de ferramentas de inteligência artificial — em especial o ADELIA. A finalização formal da tarefa segue a mesma lógica condicionante da Ação 02.06.02: os padrões e técnicas consolidados na prática instrutiva da CIP deverão ser documentados e sistematizados no manual interno, sendo, portanto, as duas iniciativas encerradas conjuntamente. Os 249 processos pendentes de julgamento igualmente condicionam essa consolidação, na medida em que os resultados decisórios permitirão refinamento e validação das abordagens adotadas.

A ação 3.6.3 – Ajustes no Sistema de Processo para Classificação encontra-se em fase de Planejamento. No âmbito dessa ação, após reuniões envolvendo integrantes da SETIC e SECEX foi elaborado o Termo de Abertura do Projeto o qual detalha o escopo da ação e as melhorias a serem implementadas no sistema.

3.3.9 Secretaria de Administração (SEAD)

3.3.10 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de outubro de 2025, e regulamentada pela Resolução nº 039/2025, de 17 de dezembro de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TCE/RN (SETIC) é responsável pela gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, além de promover a inovação, a segurança, a eficiência e a integração dos sistemas e serviços digitais, em consonância com o planejamento estratégico e as políticas traçadas pela Gestão.

A SETIC está estruturada de acordo com o seguinte organograma:

Imagem 15: Organograma estruturado da SETIC



Fonte: parte do organograma do TCE, estruturado pela DPG

3.3.10.1 Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC

A Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC é responsável por apoiar a SETIC na definição de políticas, metodologias e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a cultura e a maturidade de governança de TIC, atuando como facilitadora em Comitês da área e monitorando indicadores para contribuir com as metas institucionais. Também coordena e propõe aquisições e contratações de bens e serviços de TIC em alinhamento ao planejamento anual, acompanha a execução orçamentária de TIC, oferece suporte aos gestores de contratos e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

A seguir, são apresentadas as ações relacionadas às aquisições e contratações voltadas para a melhoria da infraestrutura e serviços tecnológicos do Tribunal.

Tabela 113: Aquisições e Contratações de TIC no período.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
AQUISIÇÃO DO 2º LOTE DE FONES DE OUVIDO	Concluído
AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA A ESCOLA	Concluído
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSÃO	Concluído
CONTRATAÇÃO DE CRÉDITOS DE PROCESSAMENTO DE IA EM NUVEM	Concluído
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI PARA DESENVOLVIMENTO	Concluído
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS SSL OV – WILDCARD SERVER	Concluído
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO DATACENTER – SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	Concluído
SALA SEGURA PARA O DATACENTER	95% Executado
AQUISIÇÃO DE WEBCAMS (NOTA DE EMPENHO EMITIDA - AGUARDANDO PRAZO DE ENTREGA)	95% Executado
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PRIMÁRIO E REDUNDANTE (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO – LICITAÇÃO CONCLUÍDA)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE SWITCHES CORE (MINUTA DE CONTRATO EM ANÁLISE PELA CONJU)	85% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO EDR (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO – EM ADESÃO)	80% Executado
AQUISIÇÃO DE MINI CLUSTER PARA PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (DFD, ETP, TR e Minuta de Contrato 100% CONCLUÍDO – EM LICITAÇÃO)	70% Executado
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT SQL SERVER (DFD, ETP, TR e Minuta do Contrato 100% CONCLUÍDO – EM LICITAÇÃO)	70% Executado
AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (EM PESQUISA DE MERCADO)	50% Executado
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE DESIGN DE SOFTWARE	50% Executado
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA PARA INTEGRAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO	30% Executado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI PARA SUPORTE E INFRAESTRUTURA	30% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ZTNA	20% Executado
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE OBSERVABILIDADE PARA COMPOR O SOC/NOC	20% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INVENTÁRIO DE TI, GESTÃO DE PATCHS E VULNERABILIDADES (PARA COMPOR O SOC)	20% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.10.2 Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC

A Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC atua no atendimento inicial (1° e 2° níveis) aos usuários de TIC, realizando a abertura e o registro de chamados, além de repassar orientações sobre o uso adequado de sistemas e equipamentos de TIC. É responsável pela manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico, e pela elaboração de recomendações e relatórios técnicos direcionados às demais unidades técnicas da SETIC, com fundamento nos registros de incidentes e problemas e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

Os atendimentos remotos e presenciais, cujos registros são efetuados no sistema GLPI, são quantificados de acordo com a Tabela.

Tabela 114: Atendimentos Realizados no Período

CLASSIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
Nova Funcionalidade (Sistemas)	0	0	0	0
Atendimento Técnico	344	593	435	1.372
Outros	137	75	122	344
Alteração de Dados (Sistemas)	5	1	0	6
Correção (Sistemas)	7	70	0	77
Infraestrutura	33	52	11	96
Melhorias (Sistemas)	1	1	0	2
TOTAL	527	792	568	1.887

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em resumo, **foram realizados 1.887 atendimentos** no trimestre. Isto representou 234 atendimentos a mais do que o período anterior, ou seja, um aumento de **14,16%**. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos (ex: configurações, esclarecimentos, instalações) que representaram **73%** do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir.

Gráfico 14: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)

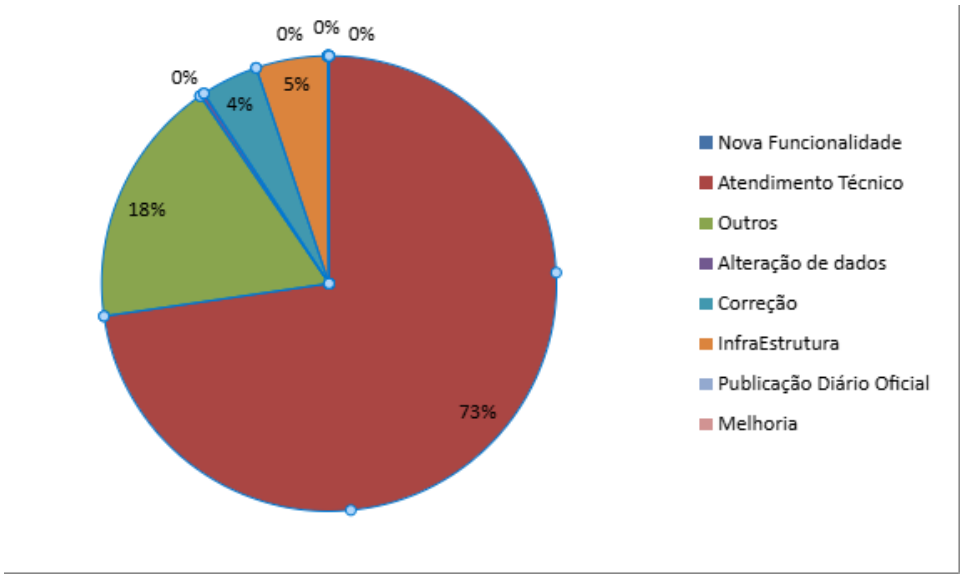

Fonte: GLPI

3.3.10.3 Ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

Por último, a SETIC apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação executadas no trimestre:

Tabela 115: Atividades do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO / AÇÃO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE (MICROSOFT 365)	100%	Concluído
ESTABELECIMENTO DE MÉTODO OPERACIONAL PADRONIZADO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TI	100%	Concluído
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100%	Concluído
DESENVOLVER PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	90%	Em execução
SISTEMATIZAÇÃO DA OBSERVABILIDADE/MONITORAMENTO DE SISTEMAS CRÍTICOS	50%	Em execução

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sistema Atena

3.3.11 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - DINFRA

A Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável por planejar, administrar e padronizar a infraestrutura de TIC do Tribunal, assegurando a qualidade, disponibilidade e segurança dos serviços. Atua na proposição e execução de políticas e ações de segurança da informação e cibersegurança, na gestão de contratações relacionadas à sua área de competência e na manutenção de procedimentos de *backup*, *restore* e contingência. Também realiza monitoramento contínuo da infraestrutura, administra e otimiza bancos de dados e demais ativos tecnológicos, e executa projetos de modernização em alinhamento ao planejamento estratégico, além de realizar atendimentos de suporte (3° nível) aos usuários.

Integram à DINFRA as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Cibersegurança e Operação de Datacenter;
- Coordenadoria de Tecnologia de Comunicação, Operação de Redes e Apoio a Sessões.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DINFRA no 2° trimestre de 2026.

Tabela 116: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
ELABORAÇÃO DE NOVO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI (DINFRA)	100% Executado
IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI (SITE BACKUP EM COLOCATION)	75% Executado
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TI (DINFRA)	10% Executado
IMPLANTAÇÃO DO FRAMEWORK CIS CONTROLS E MONITORAMENTO DE SI	43% Executado
REVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	60% Executado
SISTEMATIZAÇÃO DA OBSERVABILIDADE/MONITORAMENTO DE SISTEMAS CRÍTICOS	51% Executado
PADRONIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	68% Executado
IMPLANTAÇÃO DE SALA SEGURA DE TI (DATACENTER) E RESTRUTURAÇÃO DO BACKBONE	88% Executado
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE, REDE E BACKUP	99% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO FIREWALL	99% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	34% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA VoIP	50% Executado
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO	44% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.12 Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas – DPSS

A Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas é responsável por planejar, gerenciar e monitorar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de informação do Tribunal, adotando métodos ágeis e práticas colaborativas para otimizar processos institucionais. Atua na identificação de oportunidades de automação, na definição e evolução de metodologias e arquiteturas de desenvolvimento, e no acompanhamento do uso de padrões técnicos. Também garante que os sistemas atendam a requisitos de segurança, padronização e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Além disso, mantém o portfólio de sistemas atualizado, classifica-os segundo critérios de criticidade e alinhamento estratégico e define padrões de qualidade para seu desenvolvimento e sustentação, desempenhando ainda outras atividades pertinentes às suas competências.

Integram à DPSS as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Processo Eletrônico e Sistemas Administrativos;
- Coordenadoria de Sistemas Finalísticos.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DPSS no 2° trimestre de 2026.

Tabela 117: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
SISBENEFÍCIOS	Concluído
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL (ELETRÔNICA E FÍSICA)	Concluído
EMENDAS PARLAMENTARES	Concluído
DESESTATIZAÇÃO	Concluído
REFORMULAÇÃO DAS BAIXAS DE PAGAMENTO DA PGE	86% Executado
INTEGRAÇÃO BB PAY	Concluído
HOTSITE LGPD	Concluído
IMPLEMENTAR NOVAS FUNCIONALIDADES NO SOFIA	Concluído
CONTAS DE GOVERNO - RECEBIMENTO DE DEFESAS	Concluído
SIAI ADMISSÕES – SIAI PESSOAL	Concluído
SIAI QUADRO – SIAI PESSOAL	Concluído
INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 2.0)	Concluído
SIAI FISCAL – INTEGRAÇÃO STN	Concluído
INTRATCE- REQUERIMENTO FUNCIONAL	Concluído
SIAI QUADRO	Concluído
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO GABINETES)	88% Executado
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO DE SESSÕES)	79% Executado
PNTP - AJUSTES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Concluído
SIAI AP CONCESSÕES - MÓDULO PENSÕES	05% Executado
SISPACE (SISPFA 4.0)	14% Executado
CONTAS DE GOVERNO ESTADUAL - ENVIO	25% Executado
INTERLOCUÇÃO ELETRÔNICA ÁGIL	13% Executado
APLICATIVO MOBILE INSTITUCIONAL	22% Executado
CLASSIFICAÇÃO DE DECISÕES	05% Executado
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	Não iniciado
SISTEMA DE BOLETOS PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO	Não iniciado
SIAI FISCAL 2027	Não iniciado

Fonte: Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas

3.3.13 Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT

A Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) atua na promoção da transformação digital do Tribunal, coordenando iniciativas de inovação, uso estratégico de tecnologias emergentes e fortalecimento da cultura orientada a dados, com foco no desenvolvimento de soluções que ampliem a eficiência institucional, modernizem os fluxos de trabalho e apoiem o processo decisório. Nesse contexto, a Diretoria engloba o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial, automação e análise de dados, bem como pela disponibilização de informações estratégicas que subsidiam o planejamento, o monitoramento institucional e a tomada de decisões.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DIT no 2° trimestre de 2026.

Tabela 118: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
ADELIA CHAT 1.0	Concluído
ADELIA JURIS	Concluído
PAINEL - MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PP	75% Executado
GPS-CONTAS (Versão 1.0)	95% Executado
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO – CONJU	95% Executado
PAINEL DE DADOS DE PESSOAL – SG	95% Executado
ADELIA CHAT 2.0	Concluído
ADELIA GABINETES	Concluído
Automação API – TCE / TJRN (Sistem PJe)	65% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.14 Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram esta Diretoria as seguintes unidades:

a) Assessoria Administrativa – AADRF;

b) Coordenadoria de Infraestrutura e Logística – CI;
   i. Núcleo de Logística - NLOG
   ii. Núcleo Técnico de Manutenção - NMNT

c) Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN;
   i. Núcleo de Finanças - NFIN

d) Coordenadoria de Contabilidade – CCON;
   i. Núcleo de Patrimônio - NPATRI

e) Coordenadoria de Compras e Suprimentos – CCS.
   i. Núcleo de Compras - NCOMPRAS
   ii. Setor de Almoxarifado - ALMOX

Imagem 16: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

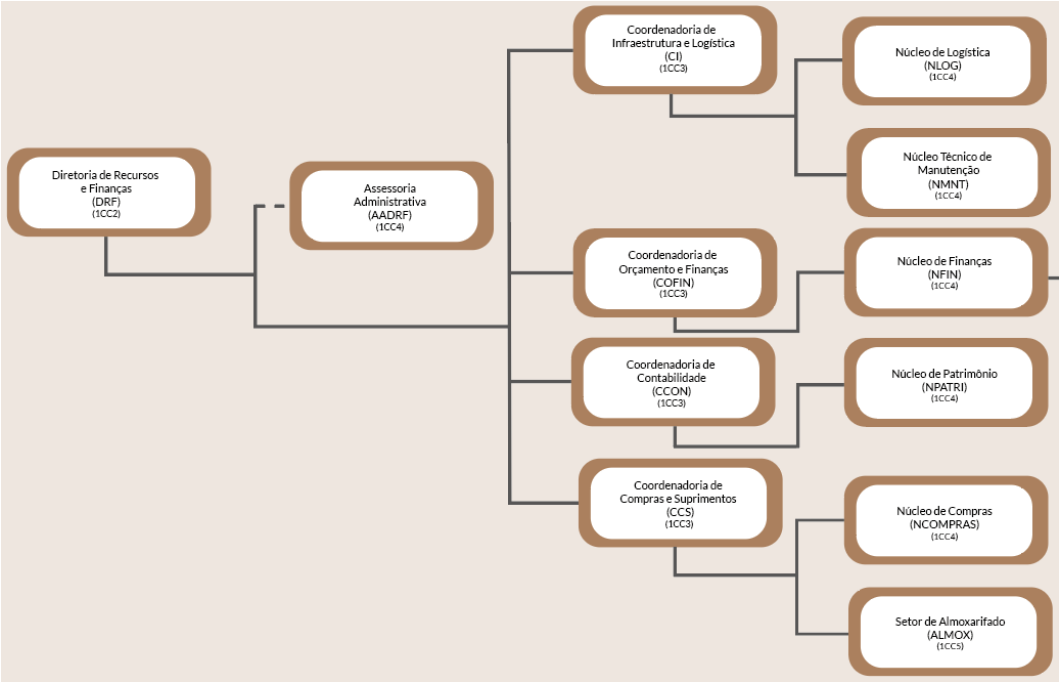

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

No 2º trimestre de 2026 dentre as diversas atividades desenvolvidas por esta Diretoria, destacamos as seguintes:

- Realização dos processos de contratações diretas de compras de materiais de consumo e de bens patrimoniais e de contratação de serviços do Tribunal de Contas, observando o disposto no Documento de Formalização da Demanda, nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso, no Termo de Referência ou Projeto Básico e na Pesquisa de Preços, peças de planejamento que detalham os padrões, especificações e quantitativos, as quais são elaboradas pelas unidades requisitantes;
- Atualização do cadastro de fornecedores;
- Execução, consolidação e análise de cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços, identificando a melhor proposta para o Tribunal de Contas;
- Gerenciamento dos suprimentos individuais empenhados, em nome dos servidores lotados na unidade, destinados à realização de despesas de pronto pagamento;
- Apoio a outras unidades do Tribunal que demandem pequenos serviços, com despesas de pronto pagamento mediante a ação do agente suprido;
- Alimentação dos sistemas de TI, relacionados à aquisição de materiais e serviços utilizados no Tribunal de Contas;
- Recebimento de materiais de consumo e conferência destes para armazenagem correta;

- Orientação aos setores do tribunal para o desenvolvimento dos instrumentos de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021: documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa mercadológica;

- Execução de ações preditivas e preventivas que visam à conservação e manutenção do edifício sede desta Corte de Contas;

- Elaboração de relatórios contábeis e demonstrativos fiscais para garantir transparência e acompanhamento da situação patrimonial e financeira deste Tribunal;

- Atividades relacionadas à gestão patrimonial, tais como realização do inventário de bens, doação e/ou descarte de bens obsoletos ou com necessidade de reparos considerados antieconômicos às instituições credenciadas;

- Execução orçamentária e financeira das despesas necessárias à manutenção deste Tribunal.

Nesse sentido, apresentamos os resultados da execução orçamentária e financeira desta Corte de Contas no 2º trimestre de 2026:

Tabela 119: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R$)
Pessoal - ativos	119.176.000,00	-23.149,24	26.517.181,54
Pessoal – inativos *[1]	0,00	0,00	0,00
Custeio	50.141.000,00	3.381.632,59	10.285.921,13
Investimento – outros serviços terc.	2.610.000,00	44.999,89	0,00
Investimento – serviço de tec. da informática e comunicação PJ	5.165.000,00	0,00	0,00
Investimento - obras	1.200.000,00	0,00	0,00
Investimento - equipamentos	4.378.000,00	622.062,07	246.702,39
TOTAL	182.670.000,00	4.025.545,31	37.049.805,06

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças
*[1] O valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento do TCE-RN. No trimestre o valor da despesa com inativos foi de R$ 18.099.145,59.

Tabela 120: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período

DESCRIÇÃO	R$
Dotação Orçamentária	182.670.000,00
Despesas Empenhadas *	159.350.512,60
Despesas Liquidadas	72.818.063,07
Despesas Pagas	72.416.131,16

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças
(*) As despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 121: Recursos Orçamentários e Financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO (R$)	EMPENHADA (R$)		A EMPENHAR (R$)
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
Fonte 500	Pessoal	119.176.000,00	-23.149,24	116.455.445,76	2.720.554,24
	Custeio	45.712.000,00	189.8379,29	40.586.105,78	5.125.894,22
	Investimento	9.188.000,00	667.061,96	825.707,76	8.362.292,24
Total 1		**174.076.000,00**	**2.542.292,01**	**157.867.259,30**	**16.208.740,70**
Fonte 759	Custeio	2.535.000,00	1.483.253,30	1.483.253,30	1.051.746,70
	Investimento	998.000,00	0,00	0,00	998.000,00
Total 2		**3.533.000,00**	**1.483.253,30**	**1.483.253,30**	**2.049.746,70**
Fonte 501	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.894.000,00	0,00	0,00	1.894.000,00
	Investimento	3.167.000,00	0,00	0,00	3.167.000,00
Total 3		**5.061.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.061.000,00**
TOTAL		**182.670.000,00**	**4.025.545,31**	**159.350.512,60**	**23.319.487,40**

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças
(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 122: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)

DESCRIÇÃO	R$
Empenhado	159.350.512,60
Liquidado	72.818.063,07
Pago	72.416.131,16
	%
Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)	45.44%

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

Tabela 123: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R$)

NATUREZA		ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2º TRIMESTRE		
				VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	DESPESAS CORRENTES	169.317.000,00	169.317.000,00	3.358.483,35	36.803.102,67	36.674.142,59
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.176.000,00	119.176.000,00	-23.149,24	26.517.181,54	26.526.178,58
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	104.946.000,00	104.946.000,00	-23.149,24	23.286.164,55	23.295.161,59
319007	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	450.000,00	450.000,00	0,00	4.323,22	4.323,22
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	88.237.000,00	88.237.000,00	0,00	20.937.085,58	20.937.085,58
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	809.244,96	818.242,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	6.368,73	6.368,73
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.559.000,00	10.559.000,00	0,00	1.280.772,71	1.280.772,71
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	190.878,56	190.878,56
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	300.000,00	300.000,00	-23.149,24	57.490,79	57.490,79

3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	14.230.000,00	14.230.000,00	0,00	3.231.016,99	3.231.016,99
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.200.000,00	14.200.000,00	0,00	3.231.016,99	3.231.016,99
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.141.000,00	50.141.000,00	3.381.632,59	10.285.921,13	10.147.964,01
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	280.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3380	Transferências ao Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
338041	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	49.756.000,00	49.756.000,00	3.373.632,59	10.277.817,00	10.139.859,88
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.406.000,00	1.406.000,00	-100.000,00	283.389,00	256.117,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	756.000,00	756.000,00	156.602,16	177.529,91	177.529,91
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	586.000,00	586.000,00	0,00	139.271,25	139.271,25
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	509.000,00	509.000,00	0,00	100.597,31	100.597,31
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.737.000,00	2.647.000,00	12.590,30	459.398,24	459.398,24
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.830.000,00	10.330.000,00	2.490.046,62	2.012.387,05	1.904.505,93
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.026.000,00	4.616.000,00	1.779.168,56	1.361.658,60	1.361.658,60
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.601.000,00	4.101.000,00	539.040,23	164.697,50	164.697,50
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500.000,00	9.500.000,00	-875.000,00	1.992.436,56	1.992.436,56
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	80.000,00	1.773,91	11.586,00	8.782,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.830.000,00	10.830.000,00	-655.833,33	2.704.638,76	2.704.638,76
339049	AUXILIO TRANSPORTE	265.000,00	265.000,00	0,00	28.254,20	28.254,20
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	-211,51	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	4.120.000,00	25.455,65	841.972,62	841.972,62
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	85.000,00	85.000,00	0,00	104,13	104,13
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	0,00	104,13	104,13
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	13.353.000,00	13.353.000,00	667.061,96	246.702,39	246.702,39
44	INVESTIMENTO	13.353.000,00	13.353.000,00	667.061,96	246.702,39	246.702,39
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.353.000,00	13.353.000,00	667.061,96	246.702,39	246.702,39

449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.610.000,00	2.610.000,00	44.999,89	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.165.000,00	5.165.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.378.000,00	4.378.000,00	622.062,07	246.702,39	246.702,39
	TOTAL	**182.670.000,00**	**182.670.000,00**	**4.025.545,31**	**37.049.805,06**	**36.920.844,98**

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

Já no que diz respeito à realização das receitas próprias, tem-se que:

Tabela 124: Arrecadação de Receitas Próprias (R$)

RECEITAS		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		A ARRECADAR
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
UG: 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE					
FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	4.781.000,00	1.526.583,42	2.966.159,00	1.814.841,00
	192299010 – Outras Restituições - Principal	0,00	23.302,99	23.302,99	-23.302,99
	1361011101 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	211.000,00	72.744,00	144.480,00	66.520,00
TOTAL TCE		**4.992.000,00**	**1.599.327,42**	**3.133.941,99**	**1.858.058,01**
UG: 02.131 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TCE – FRAP					
FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Total 1		**69.000,00**	**0,00**	**0,00**	**69.000,00**
FONTE 0.759	1321010168 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados – Fundos Diversos	1.746.000,00	862.794,19	1.681.554,84	64.445,16
	1611020100 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.346.770,09	0,00	-2.346.770,09
	1911070101 – Multas Aplicadas pelos TCs	860.000,00	295.365,01	555.284,91	304.715,09
	1911070301 – Multas Aplicadas pelos TCs – Dívida Ativa	927.000,00	288.832,20	512.703,98	414.296,02

1923020105 - Ressarcimento de Custos	0,00	50,00	230,00	-230,00
Total 2	**3.533.000,00**	**3.793.811,49**	**5.096.543,82**	**-1.563.543,82**
TOTAL FRAP	**3.602.000,00**	**3.793.811,49**	**5.096.543,82**	**-1.494.543,82**
TOTAL (TCE + FRAP)	**8.594.000,00**	**5.393.138,91**	**8.230.485,81**	**363.514,19**

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

As receitas realizadas na fonte 0.501 são referentes aos rendimentos das aplicações financeiras realizadas pelo Tribunal e Cessão de Direito da operacionalização da folha de pagamento. Já as receitas realizadas na fonte 0.759 são referentes à arrecadação de multas, diretamente arrecadas e dívida ativa, rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do FRAP, ressarcimentos e inscrição de concurso público.

Nesse sentido, a tabela 6 demonstra que foram realizadas, no segundo trimestre de 2026, aproximadamente 62,77% das receitas próprias previstas no TCE e 141,49% das receitas do FRAP para o exercício financeiro de 2026. Cumpre registrar que 46,04% das receitas realizadas no período no FRAP diz respeito à arrecadação com inscrição em concurso público, receita esta que não estava prevista na LOA do exercício corrente.

Tabela 125: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[10]
1. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Pagamento de Bolsas e Auxílios	32%	32%	Em execução
2. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Acompanhamento do Teletrabalho	36%	36%	Em execução

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

3.3.16 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está organizada em três coordenadorias: Coordenadoria de Registro e Informação de Pessoal (CRP), Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CDF) e Coordenadoria de Folha de Pagamento (COPAG). O presente relatório trimestral tem por objetivo apresentar os dados relativos às atividades diárias dessa estrutura.

Tabela 126: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categoria Funcional, no Período

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	7	-	**7**
Conselheiros-Substitutos	2	1	**3**
Procuradores	6	1	**7**
Corpo Técnico-Administrativo *	**127**	**98**	**225**

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas
(*) Quadro próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivo

Tabela 127: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Efetivos com Função Gratificada (FG)	42
Efetivos com Cargo em Comissão (CC)	32
Efetivos sem Função Gratificada ou Cargo em Comissão	6
Cedidos ao TCE com Cargo em Comissão	9
Cedidos ao TCE recebem Gratificação	42
Cedidos ao TCE recebem Função Gratificada	1
Cedidos ao TCE sem Cargo em Comissão e sem Gratificação	16
Servidores ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	133
Estagiários de graduação	7
Estagiários de pós-graduação	88
TOTAL	376

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas
(*) Quadro próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivo

Tabela 128: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadoria de Conselheiros	0
Aposentadoria de Servidores	0
Nomeação de Servidores - Cargos Efetivos	0
Nomeação de Servidores - Cargos em Comissão Exclusivos	3
Cessão de Servidores para outros Órgãos	0
Exoneração de ocupantes de Cargos Efetivos	0
Exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	3
Exoneração de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	3
Servidores com Abono de Permanência	0
TOTAL	9

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 129: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Memorandos	143
Requerimentos funcionais	246
TOTAL	389

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Tabela 130: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MEDICINA	1016
ENFERMAGEM	675
FISIOTERAPIA	137
EDUCAÇÃO FÍSICA	0
PSICOLOGIA	13
TOTAL	1.841

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Saúde e Bem-Estar

3.3.17 Diretoria de Expediente (DE)

Apresenta-se detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Expediente – DE no 2° trimestre de 2026.

Tabela 131: Quantidade de Processos Autuados/Documentos Recebidos por Assunto no Período

PROCESSOS AUTUADOS/DOCUMENTOS RECEBIDOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS	
Processos de Contas:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual	1
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal	201
▪ Contas Anuais de Gestão	25
▪ Tomada de Contas	3
▪ Tomada de Contas Especial	3
▪ Outros	0
Processos de Fiscalização:	
▪ Atos de Pessoal sujeitos a registro (nomeação, aposentadoria, pensão, contrato temporário)	915
▪ Inspeção e Auditoria	21
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	11
▪ Denúncia	19
▪ Representação	46
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	2
▪ Apuração de Responsabilidade	17
▪ Outros	0
Processos Administrativos:	
▪ Processos Administrativos	328
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	3
▪ Outros	0
Processos Diversos:	
▪ Consulta	12
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	0
▪ Procedimento Preparatório	11
▪ Contencioso	14
▪ Pedido de Revisão	2
▪ Execução	68
▪ Solicitação de Apuração de Dano	0
▪ Outros	2
TOTAL 1	1.704

DOCUMENTOS	
▪ Cobrança	15
▪ Documento	386
▪ Petição (DOT) / Petição (PET)	39
▪ Folha de Pessoal (FQM)	0
▪ Prestação de Contas (LRF)	380
▪ Mandado Judicial	3
▪ Nota Fiscal	256
▪ Ofício	247
▪ Requerimento Administrativo	5
▪ Resposta à Comunicação	113
TOTAL 2	1.444
TOTAL	3.148

Fonte: Diretoria de Expediente

Já as tabelas a seguir demonstram os quantitativos, por Relator, dos processos distribuídos e redistribuídos no período.

Tabela 132: Distribuição de Processos Autuados por Relator

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	4
▪ Antônio Ed Souza Santana	181
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	162
▪ Renato Costa Dias	171
▪ Antônio Gilberto de Oliveira Jales	167
▪ George Montenegro Soares	176
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	40
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	189
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	180

Fonte: Diretoria de Expediente

Tabela 133: Redistribuição de Processos por Relator

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	5
▪ Antônio Ed Souza Santana	52
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	20
▪ Renato Costa Dias	25
▪ Antônio Gilberto de Oliveira Jales	28
▪ George Montenegro Soares	23
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	30
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	20
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	23

Fonte: Diretoria de Expediente

Passa-se, então, à análise dos dados compilados de atos de comunicação processual emitidos pela DE-Mandados, de certificação emitidos pela DE-Expedição, assim como os atos administrativos ordinatórios produzidos pela DE como um todo.

Tabela 134: Informações Produzidas no Período por Tipo

INFORMAÇÕES PRODUZIDAS POR TIPO	QUANTIDADE
▪ Citação (para defesa)	238
▪ Citação (para cumprimento de decisão)	162
▪ Intimação	902
▪ Notificação	777
▪ Certidão de trânsito em julgado	1.017
▪ Despacho	370
▪ Informação	132
▪ Outros (especificar)	**1.674**
⇨ Outras Certidões	1.674
⇨	-
⇨	-
TOTAL	5.272

Fonte: Diretoria de Expediente

Em seguida, verificam-se os números de outras atuações da Diretoria de Expediente, notadamente relacionadas à importação de documentos recebidos e à gerência das informações processuais.

Tabela 135: Outras Ações Realizadas no Período

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Apensamentos/Desapensamentos	128
Documentos importados de canais externos	896
Informações importadas de requerimentos/memorandos	126
Distribuição/Redistribuição	1.548
Volumes de Processos / Documentos digitalizados	4.304
Outros (especificar)	256
▪ Nota Fiscal	256
▪ Portal do Gestor	0
▪	
TOTAL	7.258

Fonte: Diretoria de Expediente

Finalmente, colaciona-se todos os projetos que foram inseridos no planejamento estratégico proposto para esta unidade, e que restam contempladas no PAE da DE para o Biênio 2025-2026.

Tabela 136: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. (2.1.1.) Disponibilizar no site a emissão automática de Certidão de nada consta, mediante consulta por CPF, ou Certidão de processos do interessado.	0%	40%	Em dia
2. (3.5.1.) Acordo de Cooperação com o MPRN e TJRN para acesso à ferramenta Matilha.	0%	100%	Concluído

3. (4.3.1.) Propor resolução para especificar os critérios para a citação por Edital.	0%	100%	Concluído
4. (5.1.1.) Reduzir serviço dos Correios em entregas não efetivas.	0%	100%	Concluído
5. (5.1.2.) Propor Acordo de Cooperação com institutos de Previdência para acessar endereços de beneficiários.	34%	100%	Concluído
6. (5.1.3.) Propor alteração de Resolução para limitar os documentos enviados anexos aos mandados.	0%	100%	Concluído
7. (9.4.1.) Propor atualização do Manual de Distribuição Processual.	70%	90%	Em dia
8. (9.4.2.) Promoção de pacote de melhorias no funcionamento do Protocolo.	0%	100%	Concluído
9. (9.4.3.) Propor atualização da Resolução 024/2020-TCERN, que trata sobre gestão documental.	20%	80%	Em dia
10. (9.4.4.) Desenvolvimento de Sistema de gestão documental no Arquivo.	50%	50%	Em dia
11. (9.4.5.) Simplificar o trâmite processual de gestão fiscal e termos de alerta, evitando a criação de processo e o arquivamento automático no (ARQ_DE).	40%	80%	Em dia
12. (9.4.6.) Atualizar o Manual de Procedimentos da DE.	0%	0%	Cancelada
13. (9.4.7.) Implementar a compatibilidade dos sistemas de Protocolo do TCERN com o sistema nacional Tramita GOV.BR.	10%	50%	Em dia

Fonte: Diretoria de Expediente

O segundo trimestre de 2026 transcorreu dentro do planejamento e com produtividade satisfatória, ainda que marcado por constantes adequação dos fluxos de trabalho do setor, diante de melhorias e ajustes no funcionamento do sistema de comunicações eletrônicas no Portal e-TCE.

4

TCE
em Números

4 TCE em números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN nos dois últimos trimestres e a variação registrada no período:

Tabela 137: Principais Resultados do TCE-RN

TCE EM NUMEROS	1º Trimestre/2026	2º Trimestre/2026
PROCESSOS E DECISÕES		
§ Quantidade de processos autuados	1353	1704
§ Quantidade de documentos recebidos	1381	1444
§ Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (nomeações para cargo efetivo, aposentadorias e inativações de militares, pensões e contratações temporárias)	875	915
§ Quantidade de processos de execução instaurados	54	68
§ Quantidade de sessões realizadas (híbrida + virtual)	27	35
ð Híbrida	12	17
ð Virtual	15	18
§ Quantidade de processos julgados	629	833
§ Quantidade de decisões/acórdãos publicados	939	2340
§ Estoque de processos no início do período	26064	26321
§ Estoque de processos no final do período	26321	26638
§ Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período) - dias	5463	5446
§ Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período) - dias	1902	2183
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS		
§ Dano ao erário decorrente de ato de gestão	3	3
§ Desvio de finalidade	0	2
§ Infração à norma legal ou regulamentar	115	120
§ Omissão no dever de prestar contas	10	10
§ Outras irregularidades (diversas)	0	0
§ Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	33	59
§ Valor total das multas lançadas em caráter provisório		
ð Valor original (R$)	242.476,53	282.151,32
ð Valor atualizado (R$)	244.483,45	285.328,19
§ Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	50	53
§ Valor total das multas lançadas em caráter definitivo		
ð Valor original (R$)	359.063,58	471.252,23
ð Valor atualizado (R$)	427.855,12	544.465,03
§ Quantidade de multas recolhidas	821	795
§ Valor total das multas recolhidas no período		
ð Valor total das multas recolhidas (R$)	177.582,07	147.104,82
ð Valor total dos repasses da Dívida Ativa (R$)	271.611,39	244.662,49
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	1	0
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário		
ð Valor original	1083,13	0
ð Valor atualizado	2640,26	0
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	3	2
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário		
ð Valor original	896.459,43	181.371,70
ð Valor atualizado	3.007.175,20	608.844,47
OUVIDORIA		
OUVIDORIA	309	204
§ Quantidade de manifestações respondidas	309	204
§ Tempo médio de resposta das demandas (dias)	2,9	4,04
CAPACITAÇÕES		
§ Capacitações realizadas para o público interno (membros, servidores e estagiários), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	6	14

ð Quantidade de pessoas capacitadas	252	448
§ Capacitações realizadas para o público externo (jurisdicionados do TCE-RN), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	4	12
ð Quantidade de pessoas capacitadas	239	1179
§ Capacitações voltadas para o público externo (sociedade), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	1	2
ð Quantidade de pessoas capacitadas	139	255
PESSOAL / SAÚDE		
§ Quantidade de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores	15	15
§ Quantidade de servidores efetivos (corpo técnico/administrativo)	127	1270
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)	42	42
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)	31	32
§ Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal		
ð Cedidos ao TCE com cargo em comissão	9	9
ð Cedidos ao TCE que recebem gratificação	32	42
ð Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação	19	16
§ Quantidade de terceirizados (informática)		
§ Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	133	133
§ Quantidade de estagiários de graduação	6	7
§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	86	88
§ Quantidade de servidores com abono de permanência	10	10
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos		
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	5	3
§ Quantidade de aposentadorias de conselheiros	0	0
§ Quantidade de aposentadorias de servidores	0	0
§ Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0	0
§ Quantidade de exonerações de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	1	3
§ Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	5	3
§ Quantidade de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar	1243	1676
ð Atendimentos Médicos	603	1016
ð Atendimentos de Enfermagem	420	660
ð Atendimentos de Psicologia	14	137
ð Atendimentos Psicossociais	14	0
ð Atendimentos de Fisioterapia	206	13
ð Atendimentos de Educação Física (Ginástica Laboral)	0	1
ð Atendimentos de Serviço Social	0	0
§ Quantidade de atestados médicos emitidos / licenças médicas homologadas		
ð Até 3 dias	34	77
ð Entre 4 e 15 dias	15	25
ð Acima de 15 dias	2	4
ð Média de dias de afastamento (**)	1,29	1,75
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL		
Dotação orçamentária para o período (R$)	182.670.000,00	**182.670.000,00**
Despesas empenhadas no período (R$) *	155.324.967,29	**9.080.576,91**
Despesas liquidadas no período (R$)	35.768.258,01	**72.818.063,07**
Despesas pagas no período (R$)	35.487.914,23	**72.416.131,16**

FONTE: Relatórios internos

As telas a seguir reúnem gráficos e informações consolidadas dos últimos quatro trimestres, permitindo uma visualização comparativa da evolução dos números do Tribunal ao longo do tempo. A iniciativa busca facilitar o acompanhamento dos dados estratégicos, ampliar a transparência institucional e apoiar a análise do desempenho das atividades desenvolvidas pelo TCE/RN.

Com uma apresentação visual intuitiva, o "TCE em Números" possibilita que membros, servidores e cidadãos acompanhem, de maneira rápida e objetiva, a evolução dos indicadores institucionais, fortalecendo a cultura de gestão orientada por dados e resultados.

Imagem 26: telas TCE em números





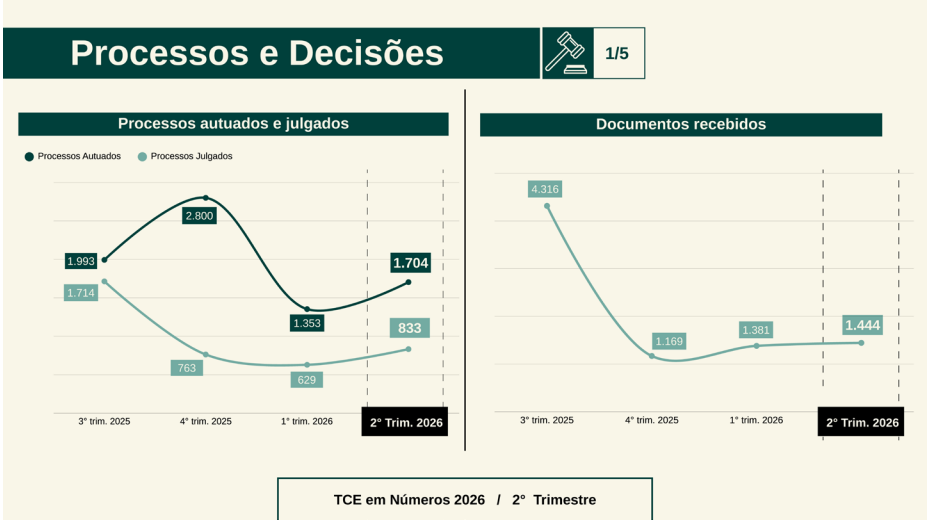
Processos e Decisões
1/5
Processos autuados e julgados
Processos Autuados
Processos Julgados
1.993
2.800
1.353
1.704
1.714
763
629
833
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
Documentos recebidos
4.316
1.169
1.381
1.444
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

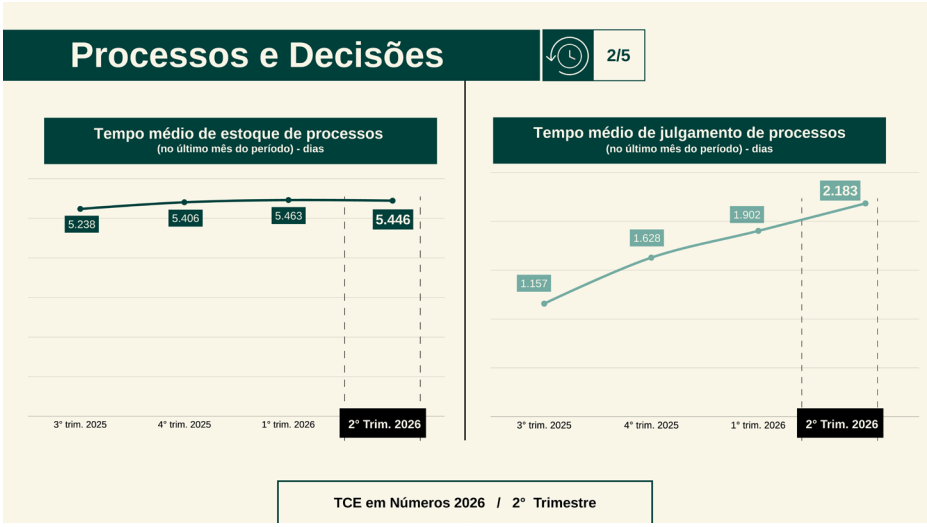
Processos e Decisões
2/5
Tempo médio de estoque de processos
(no último mês do período) - dias
5.238
5.406
5.463
5.446
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
Tempo médio de julgamento de processos
(no último mês do período) - dias
1.157
1.628
1.902
2.183
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

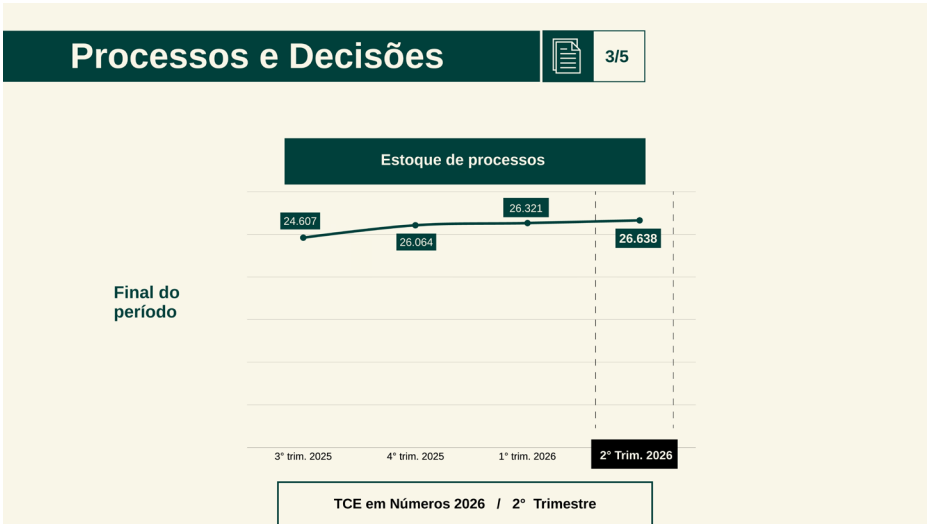
Processos e Decisões
3/5
Estoque de processos
Final do período
24.607
26.064
26.321
26.638
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

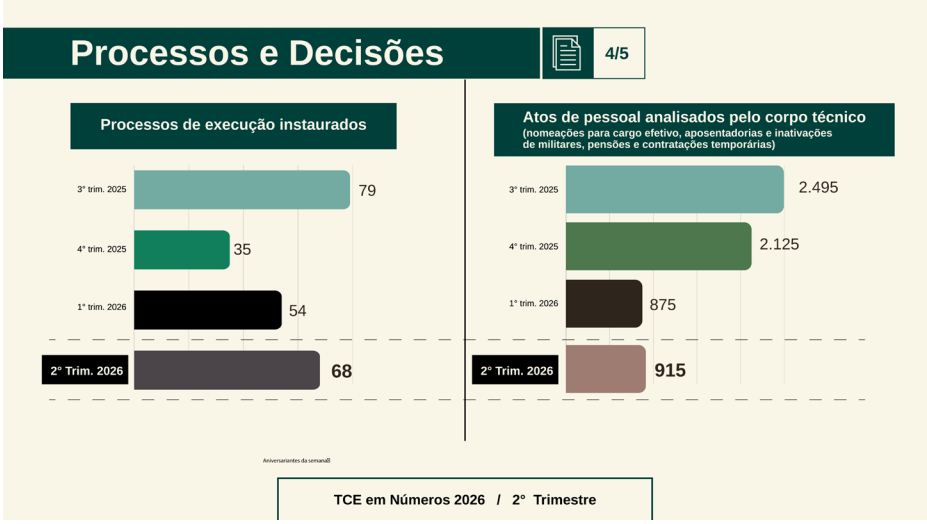

Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 27: telas TCE em números - Sanções e Irregularidades registradas



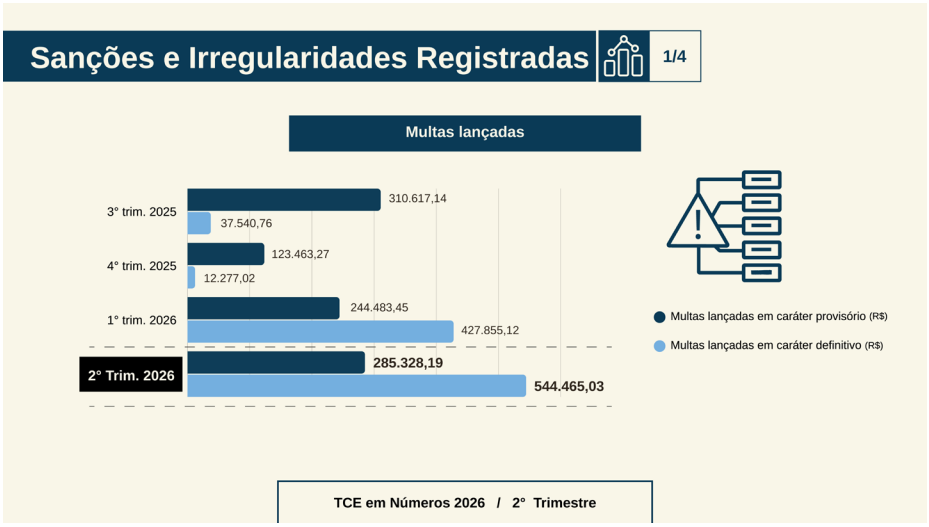

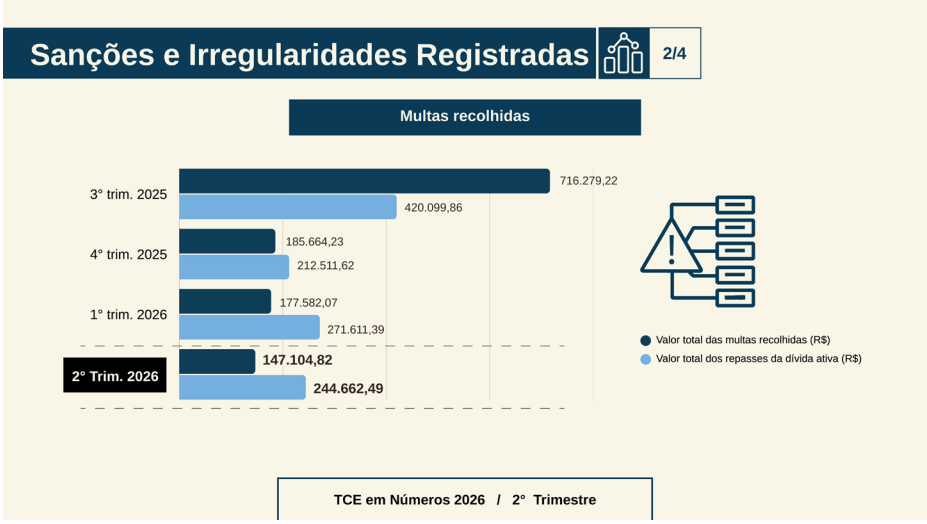

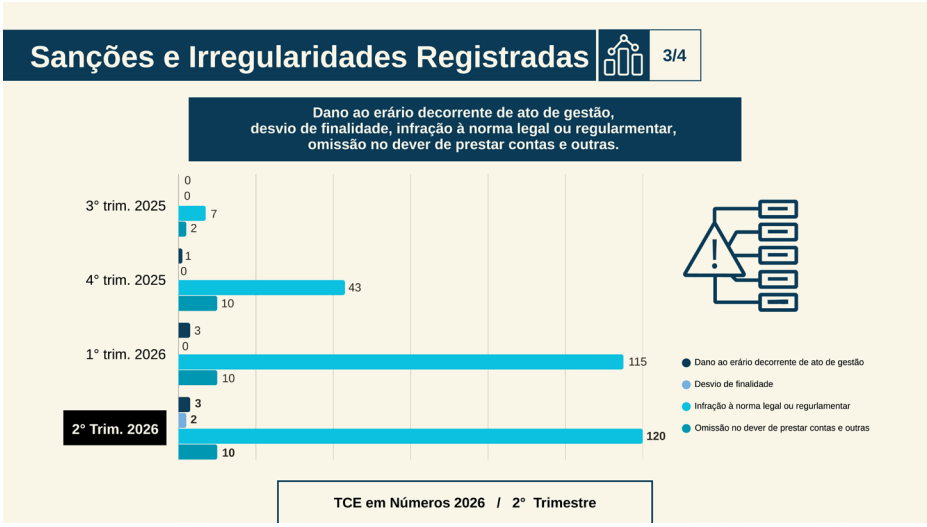

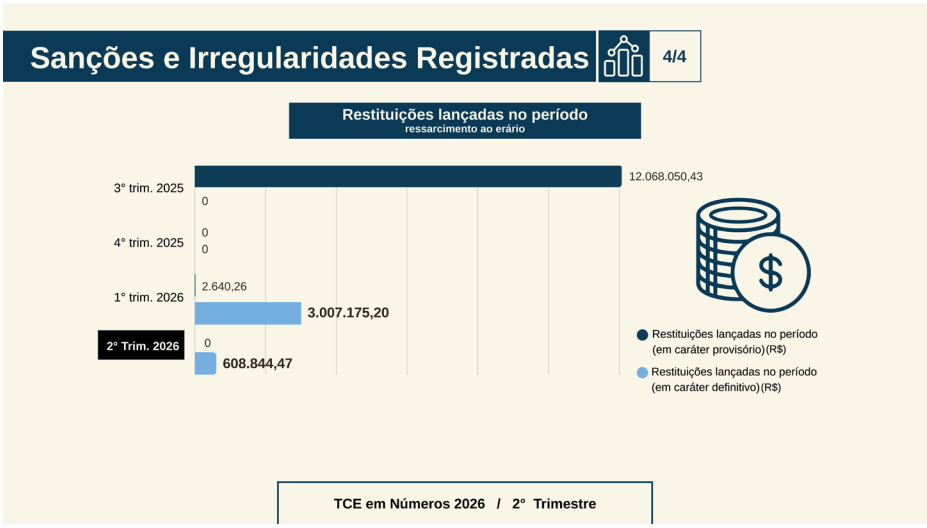

Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 28: telas TCE em números - Ouvidoria



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 29: telas TCE em números - Capacitações



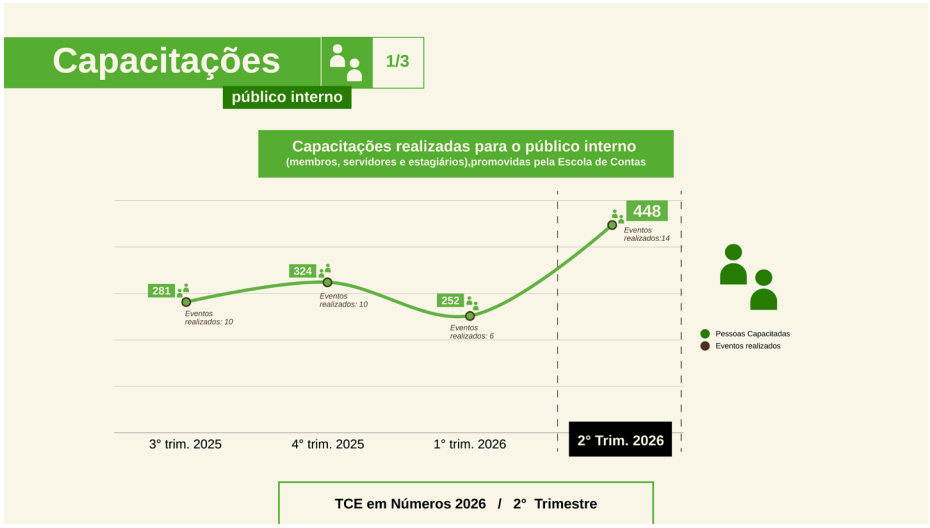

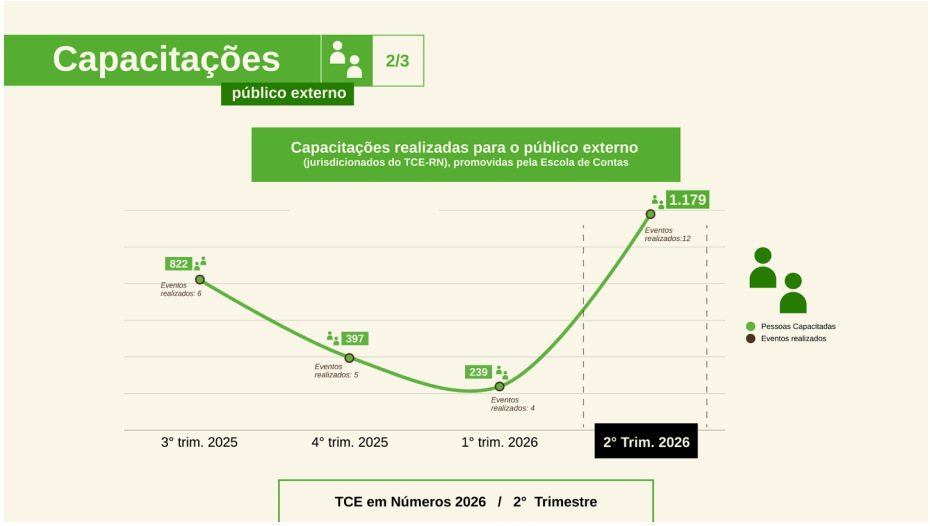



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 30: telas TCE em números - Pessoal e Saúde



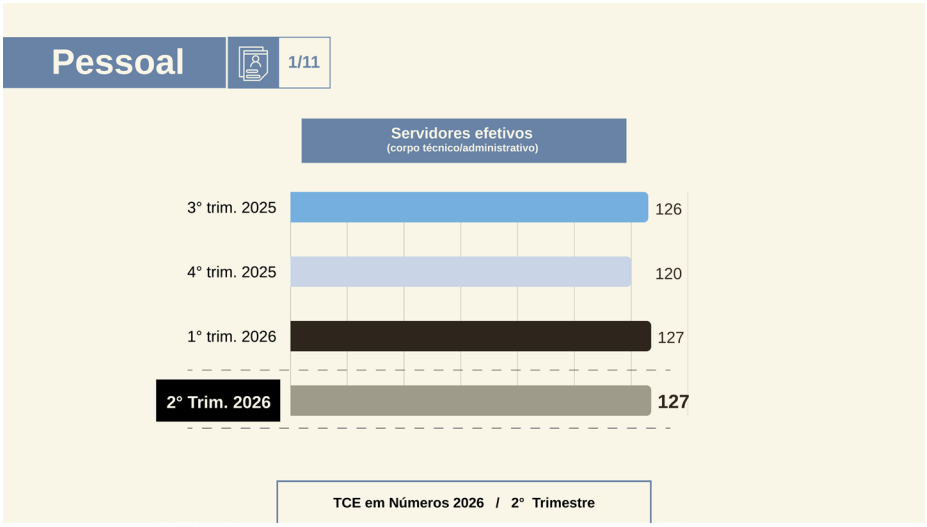

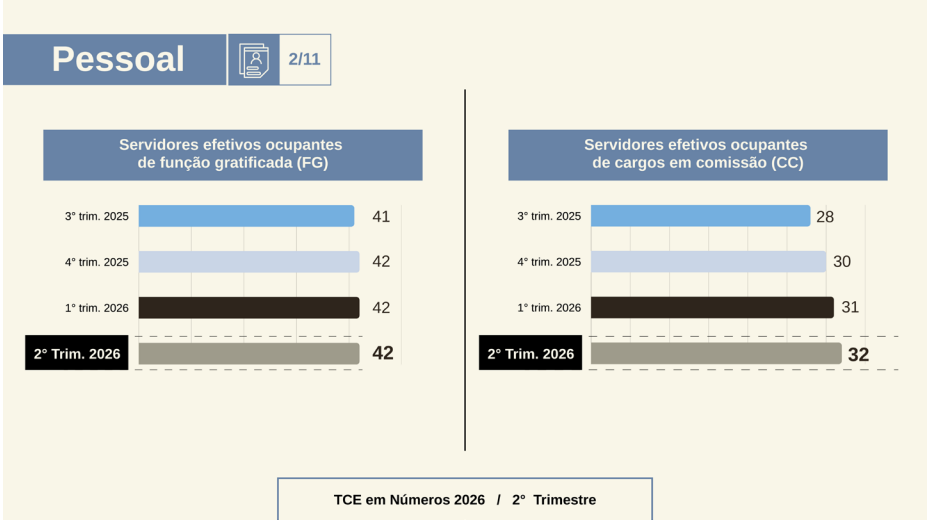
Pessoal
2/11
Servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)
3° trim. 2025 41
4° trim. 2025 42
1° trim. 2026 42
2° Trim. 2026 42
Servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)
3° trim. 2025 28
4° trim. 2025 30
1° trim. 2026 31
2° Trim. 2026 32
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

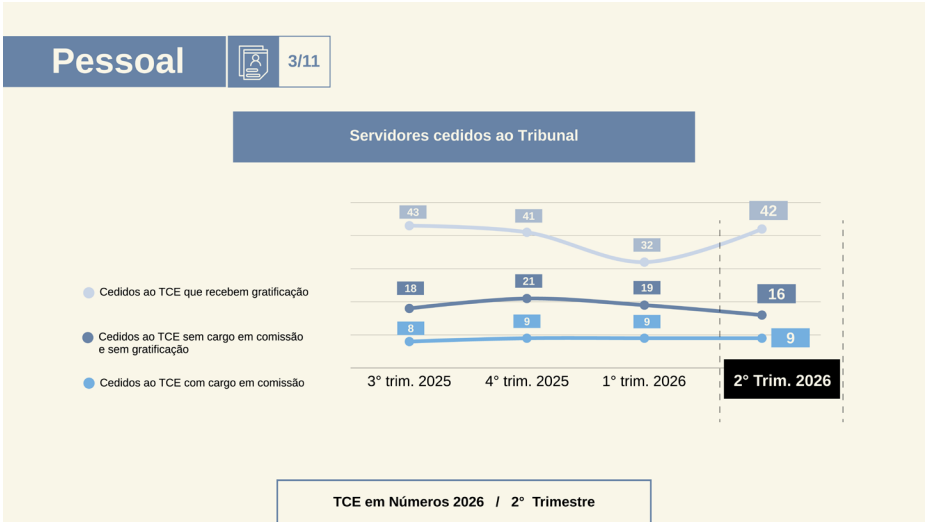
Pessoal
3/11
Servidores cedidos ao Tribunal
Cedidos ao TCE que recebem gratificação
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação
Cedidos ao TCE com cargo em comissão
43 41 32 42
18 21 19 16
8 9 9 9
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

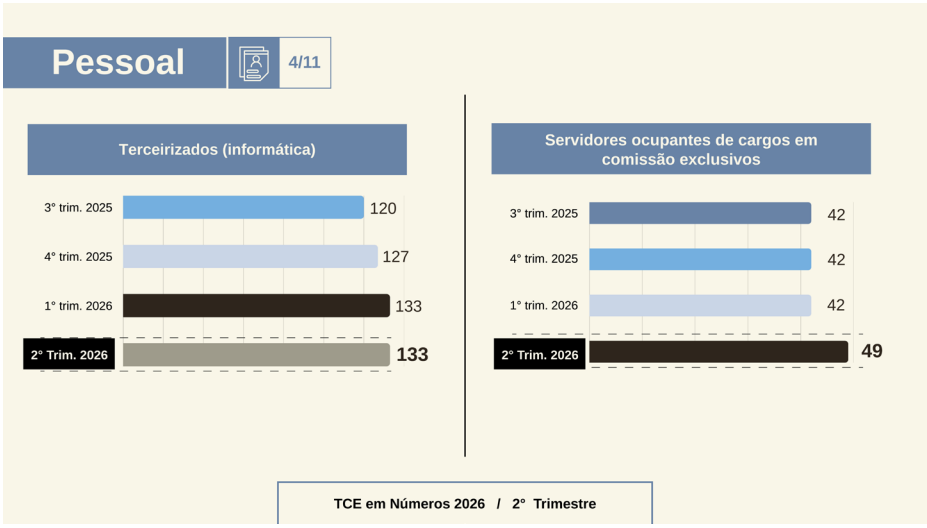
Pessoal
4/11
Terceirizados (informática)
3° trim. 2025 120
4° trim. 2025 127
1° trim. 2026 133
2° Trim. 2026 133
Servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos
3° trim. 2025 42
4° trim. 2025 42
1° trim. 2026 42
2° Trim. 2026 49
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

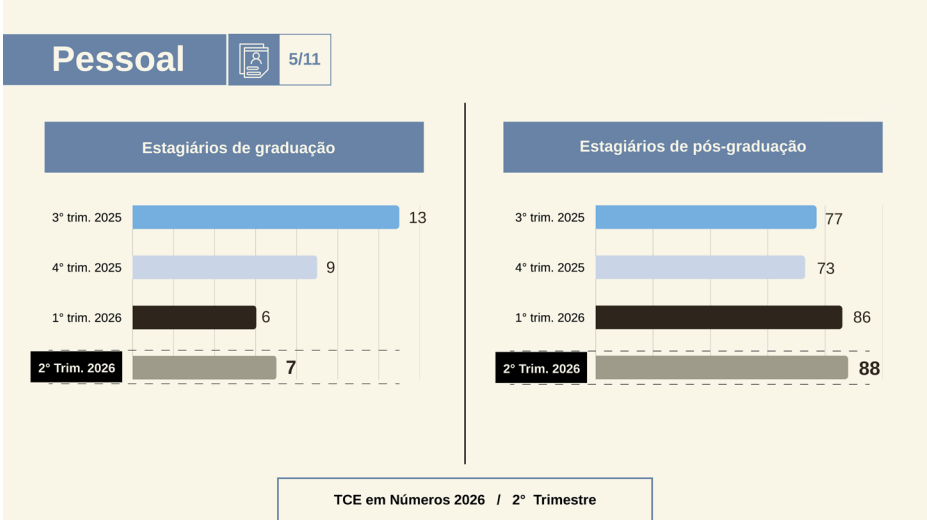
Pessoal
5/11
Estagiários de graduação
3° trim. 2025
13
4° trim. 2025
9
1° trim. 2026
6
2° Trim. 2026
7
Estagiários de pós-graduação
3° trim. 2025
77
4° trim. 2025
73
1° trim. 2026
86
2° Trim. 2026
88
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

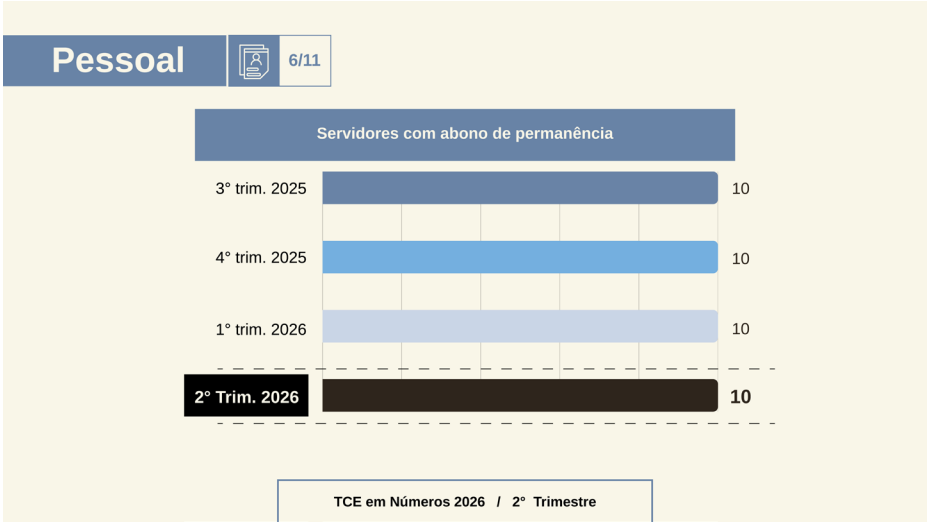
Pessoal
6/11
Servidores com abono de permanência
3° trim. 2025
10
4° trim. 2025
10
1° trim. 2026
10
2° Trim. 2026
10
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

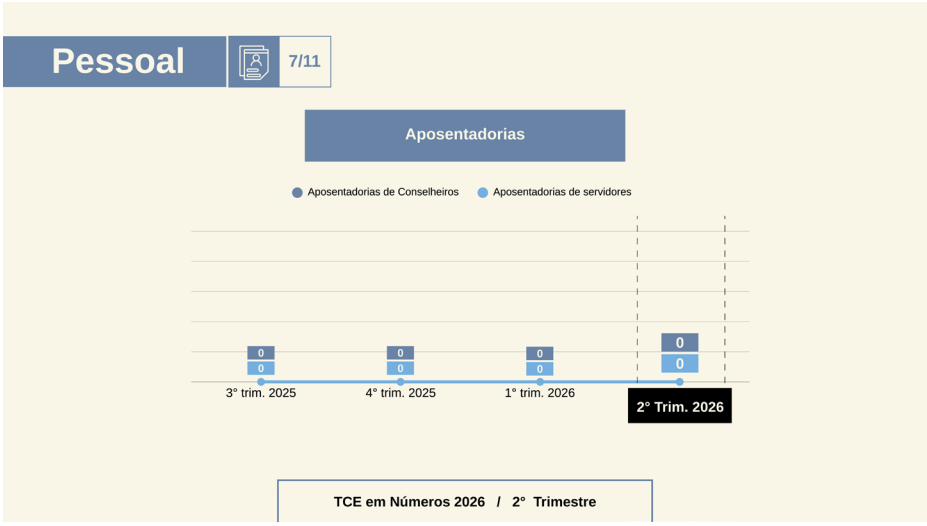
Pessoal
7/11
Aposentadorias
Aposentadorias de Conselheiros
Aposentadorias de servidores
0
0
3° trim. 2025
4° trim. 2025
1° trim. 2026
2° Trim. 2026
TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

Pessoal 8/11

Atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar

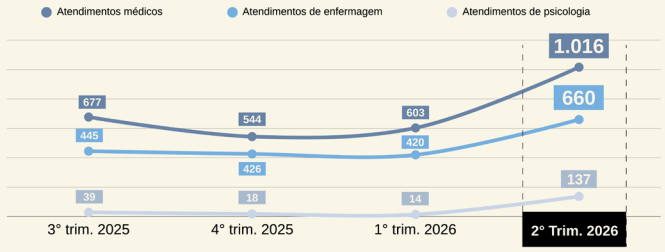

TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

Saúde 9/11

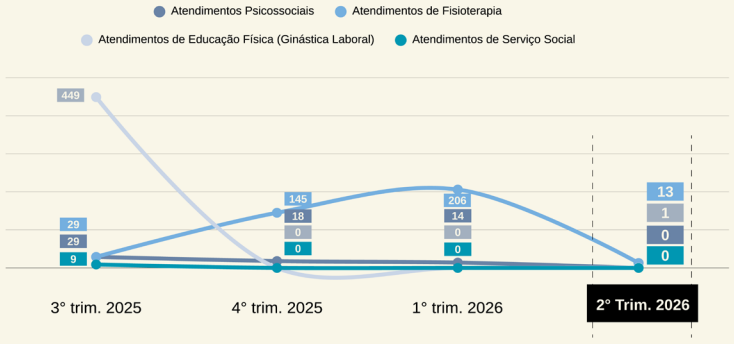

TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

Saúde 10/11

Atestados médicos emitidos / licenças médicas homologadas

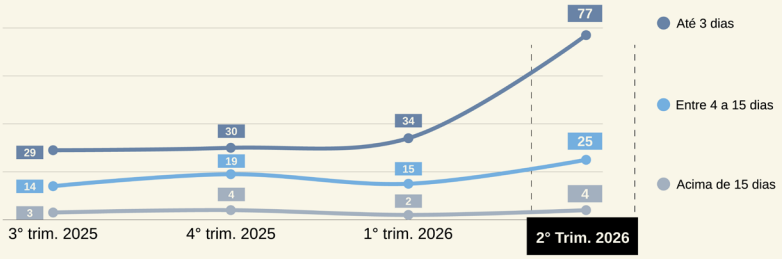

TCE em Números 2026 / 2° Trimestre

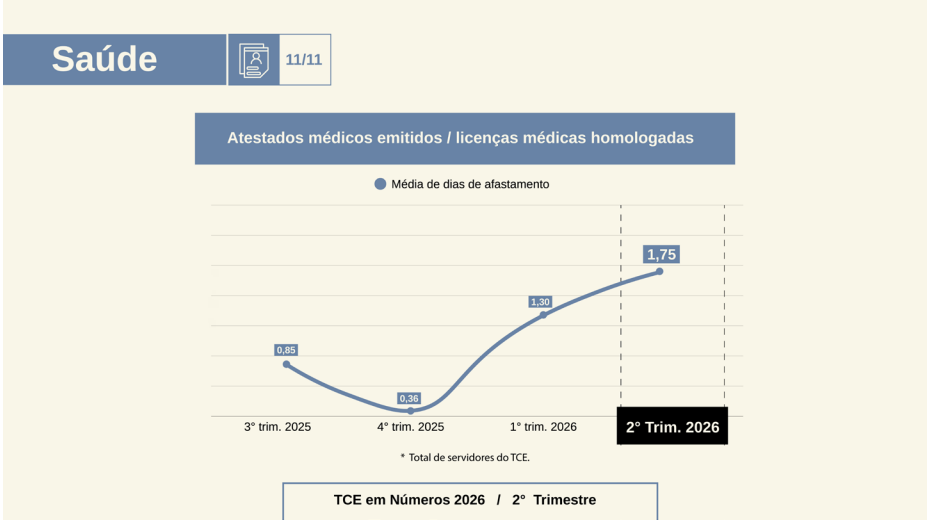

Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 31: telas TCE em números - Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial



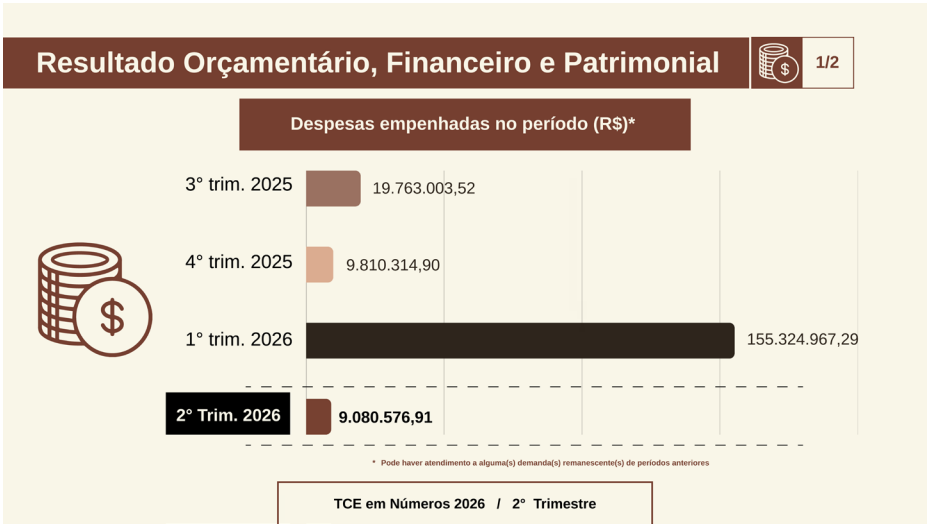

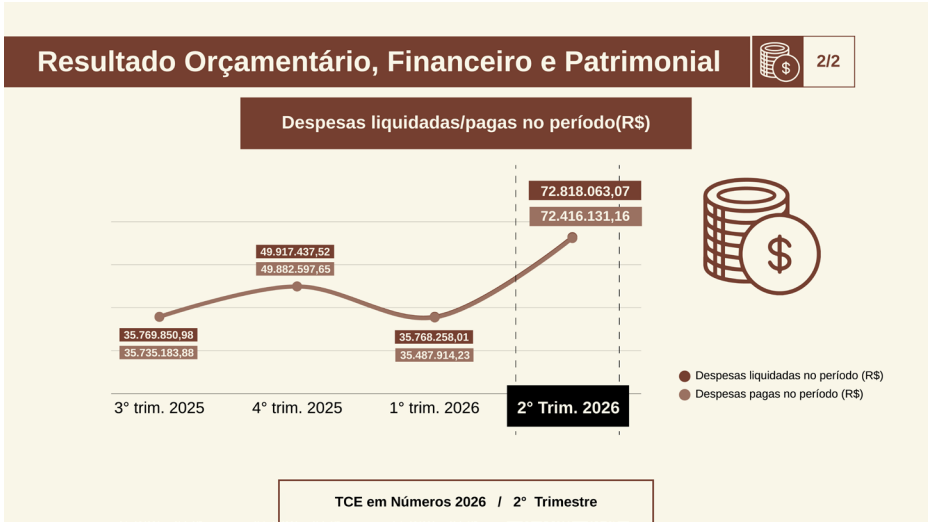



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

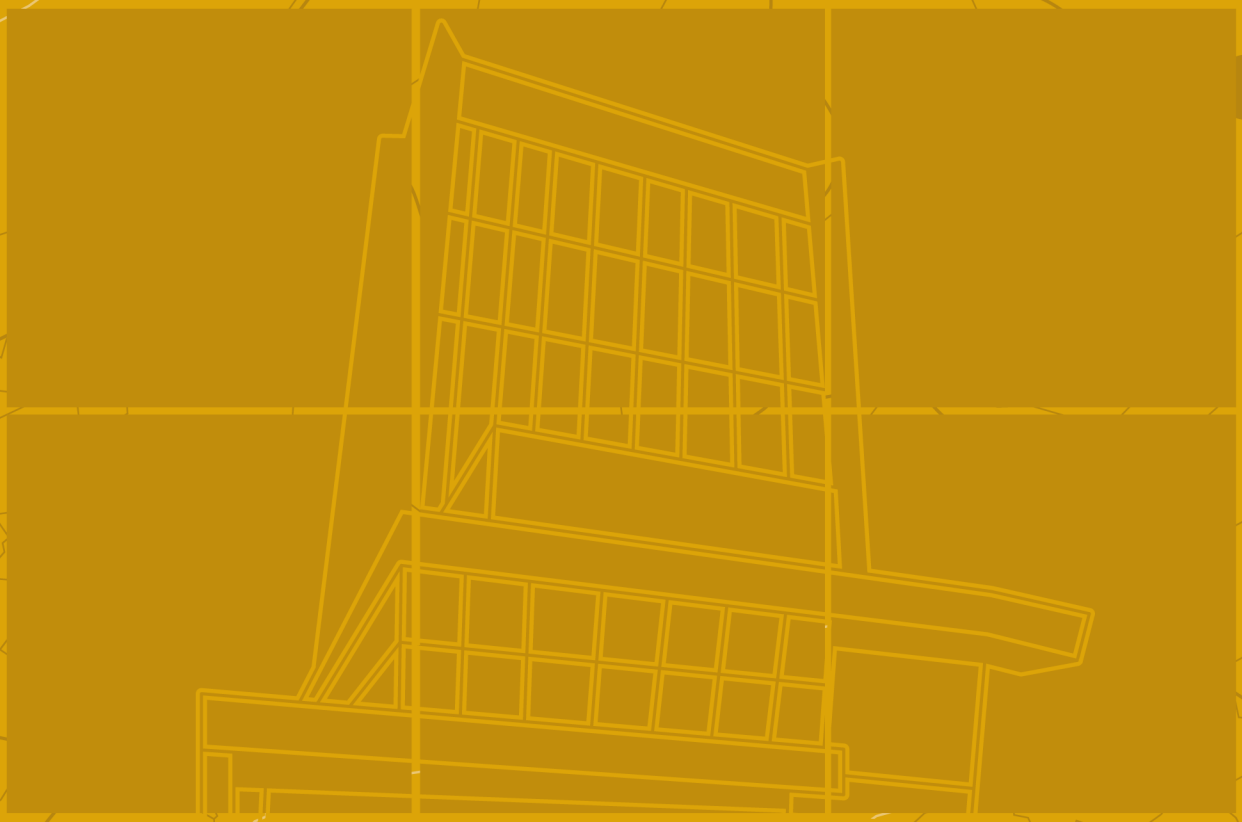

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE